



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº175 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº027/2023 -PROCESSO Nº03341099/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.978.042/0001-40, representado por seu Prefeito, MARCONE TAVARES DE LUNA, portador do CPF/MF Nº 311.911.853-20, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. **Aquisição de bens materiais** para atendimento ao Centro de Educação Infantil – CEI do Município de Aurora. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho, com previsão no MAPP 2366. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) garantir a compra dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) garantir a compra do Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil – CEI; c) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 12258216 e CPF nº 683.657.303-59, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCONE TAVARES DE LUNA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Aparecida Pardo Pinto, 2. Auriluce Cordeiro Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº029/2023 - PROCESSO Nº03176500/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, representado por seu Prefeito, LUIZ MARCELO MOTA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 892.522.093-87, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. **Aquisição de bens materiais** para atendimento ao Centro de Educação Infantil – CEI do Município de Tamboril. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; 4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho, com previsão no MAPP 2366. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) garantir a compra dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) garantir a compra do Parque Infantil para o Centro de Educação Infantil – CEI; c) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao



outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1.** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1.** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1.** A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1** Fica designado(a) o(a) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 12258216 e CPF nº 683.657.303-59, como gestor(a) do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1.** As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ MARCELO MOTA LEITE - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Aparecida Pardo Pinto, 2. Auriluce Cordeiro Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº031/2023 -PROCESSO Nº03179089/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, representado por seu Secretário, SERGIO AKIO KOBAYASHI, portador do CPF/MF nº 759.838.348-00, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Aquisição de bens materiais** para atendimento ao Centro de Educação Infantil – CEI do Município de Barbalha. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1.** Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1.** Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1.** A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie; **4.2.** O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho, com previsão no MAPP 2366. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1.** Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) garantir a compra dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; e) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. **5.2.** Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) garantir a dominialidade do terreno para o funcionamento do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1.** A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1.** O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1.** Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1.** A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1** Fica designado(a) o(a) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 12258216 e CPF nº 683.657.303-59, como gestor(a) do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1.** As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza, 12 de setembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Erica Maria Laurentino de Queiroz, 2. Auriluce Cordeiro Maia SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
Nº59/2022 -NUP Nº22001.010066.2023-35**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a **EMPRESA CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI**, estabelecida na Av. Santos Dumond, nº 2456, sala 406, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº 31.041.996/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, com RG nº 2005002106096 SSPDS/CE e CPF nº 052.302.383-99, residente e domiciliado na Rua José Borba Vasconcelos, nº 440, Apt.º 35, T-2, Cocó, Fortaleza/CE, CEP. 60.192-250, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR o CONTRATO nº 59/2022, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art. 78, inciso XVI, e art. 79, II da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante no processo nº 22001.010066.2023-35, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº59/2022**, que trata da contratação por lote para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE 01 CEI(S) – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na seguinte cidade: LOTE XVI – JUAZEIRO DO NORTE/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO** O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 78, inciso XVI, e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº 22001.010066.2023-35. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO** Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o Contrato nº 59/2022, ressaltando que não há qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. VERANICE PAIVA PINTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2019 - PRÉ-RESERVA 1278692

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 281, São João do Tauape, Cep 60.130-240, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.000768/2023-18; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar a partir do dia 20 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2024, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução contratual no valor de R\$ 356.934,66 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 356.934,66 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 20 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Antônio Renan Vieira e Silva - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no processo Nº 19001.000099/2023-62 - NUP e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR**, a partir da data da publicação, o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, que exerce a função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 069482-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, por violação às proibições previstas nos artigos 193, IV, X e 199, I, II e IX da Lei nº 9.826 de 14/05/1974. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 345/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP: 19001.000133/2023-07, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 18.07.2023, o servidor **TIAGO DE PAULA MENDES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 300015-2-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO EM CONTABILIDADE. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Saulo Araujo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº353, de 21 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo I desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de julho de 2023.

Art. 2º Dar conhecimento, na forma do Anexo II desta Portaria, do ajuste realizado na distribuição dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cota-parte do ICMS, após correção do Subíndice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM) 2018/2019, conforme orientação do TCE/CE (Relatório de Auditoria nº 04/2021 e Resolução nº 6.722/2021) e recálculo dos índices de rateio do ano de 2018 para repasse em 2019, feito pelo IPECE (Portaria nº 07/2023 - Publicada DOE em 28/03/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DA PORTARIA Nº353/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023
Competência: 07/2023

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Total	336.749.199,85	269.399.360,33	67.349.839,52	36.332.423,12	29.065.945,90	7.266.477,22	1.135.588,11	908.470,49	227.117,62
Abaiara	593.031,53	474.426,20	118.605,33	15.475,49	12.380,47	3.095,02	1.999,82	1.599,86	399,96
Acarapé	510.978,45	408.783,94	102.194,51	24.448,22	19.558,62	4.889,60	1.723,13	1.378,50	344,63
Acarauá	1.627.561,11	1.302.050,02	325.511,09	190.197,38	152.157,95	38.039,43	5.488,47	4.390,78	1.097,69
Acopiara	874.995,98	699.998,10	174.997,88	91.599,59	73.279,70	18.319,89	2.950,66	2.360,53	590,13
Aiuaba	553.874,72	443.101,12	110.773,60	18.179,53	14.543,63	3.635,90	1.867,78	1.494,23	373,55
Alcântaras	705.715,39	564.573,02	141.142,37	24.338,32	19.470,70	4.867,62	2.379,83	1.903,87	475,96
Altaneira	814.360,34	651.490,03	162.870,31	8.931,93	7.145,55	1.786,38	2.746,20	2.196,97	549,23
Alto Santo	906.589,58	725.272,40	181.317,18	17.804,70	14.243,75	3.560,95	3.057,23	2.445,79	611,44
Amontada	1.132.016,42	905.613,38	226.403,04	63.555,51	50.844,46	12.711,05	3.817,39	3.053,91	763,48
Antonina do Norte	781.388,93	625.111,72	156.277,21	12.529,89	10.024,00	2.505,89	2.635,00	2.108,00	527,00
Apuiarés	451.063,44	360.852,30	90.211,14	18.375,30	14.700,28	3.675,02	1.521,08	1.216,86	304,22
Aquiraz	6.414.012,67	5.131.210,78	1.282.801,89	299.203,77	239.363,06	59.840,71	21.629,38	17.303,51	4.325,87
Aracati	2.818.441,79	2.254.754,21	563.687,58	213.970,05	171.176,04	42.794,01	9.504,37	7.603,50	1.900,87
Aracoiaba	625.506,53	500.406,04	125.100,49	46.924,92	37.539,91	9.385,01	2.109,34	1.687,47	421,87
Ararendá	879.286,97	703.430,45	175.856,52	15.879,63	12.703,76	3.175,87	2.965,15	2.372,12	593,03
Araripe	652.506,58	522.006,67	130.499,91	37.656,82	30.125,49	7.531,33	2.200,38	1.760,30	440,08
Aratuba	613.898,73	491.119,58	122.779,15	30.609,57	24.487,73	6.121,84	2.070,19	1.656,15	414,04
Arneiroz	621.420,65	497.136,75	124.283,90	12.432,09	9.945,72	2.486,37	2.095,56	1.676,45	419,11
Assaré	698.253,09	558.604,00	139.649,09	41.090,04	32.872,16	8.217,88	2.354,67	1.883,74	470,93
Aurora	549.770,91	439.818,08	109.952,83	51.969,22	41.575,44	10.393,78	1.853,94	1.483,15	370,79
Baixio	634.315,46	507.453,25	126.862,21	15.222,39	12.177,96	3.044,43	2.139,05	1.711,24	427,81
Banabuiú	806.326,65	645.062,76	161.263,89	36.829,59	29.463,70	7.365,89	2.719,10	2.175,28	543,82
Barbalha	2.281.910,35	1.825.528,75	456.381,60	234.932,42	187.945,94	46.986,48	7.695,07	6.156,06	1.539,01
Barreira	685.934,42	548.748,61	137.185,81	58.221,47	46.577,32	11.644,15	2.313,12	1.850,50	462,62
Barro	591.170,59	472.937,59	118.233,00	34.882,23	27.905,81	6.976,42	1.993,55	1.594,84	398,71
Barroquinha	794.160,58	635.329,51	158.831,07	20.343,97	16.275,19	4.068,78	2.678,08	2.142,46	535,62



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Baturité	744.651,50	595.722,18	148.929,32	91.430,46	73.144,36	18.286,10	2.511,12	2.008,90	502,22
Beberibe	1.409.290,97	1.127.433,73	281.857,24	109.743,45	87.794,63	21.948,82	4.752,41	3.801,92	950,49
Bela Cruz	761.484,30	609.188,67	152.295,63	71.787,46	57.430,01	14.357,45	2.567,89	2.054,32	513,57
Boa Viagem	840.470,34	672.377,97	168.092,37	104.719,99	83.775,97	20.944,02	2.834,24	2.267,39	566,85
Brejo Santo	1.289.021,93	1.031.218,98	257.802,95	174.597,39	139.677,95	34.919,44	4.346,86	3.477,48	869,38
Camocim	1.492.169,60	1.193.736,13	298.433,47	181.163,65	144.930,96	36.232,69	5.031,91	4.025,53	1.006,38
Campos Sales	881.338,91	705.072,25	176.266,66	68.293,38	54.634,73	13.658,65	2.972,06	2.377,64	594,42
Canindé	1.167.393,69	933.916,91	233.476,78	190.572,24	152.457,81	38.114,43	3.936,69	3.149,35	787,34
Capistrano	715.196,03	572.157,71	143.038,32	26.018,92	20.815,22	5.203,70	2.411,79	1.929,43	482,36
Caridade	1.013.562,42	810.850,76	202.711,66	27.972,70	22.378,18	5.594,52	3.417,94	2.734,34	683,60
Caririáçu	691.436,07	553.150,00	138.286,07	62.718,57	50.174,93	12.543,64	2.331,66	1.865,32	466,34
Cariré	723.781,56	579.026,46	144.755,10	36.870,02	29.496,06	7.373,96	2.440,76	1.952,61	488,15
Cariús	590.931,33	472.746,43	118.184,90	29.051,94	23.241,60	5.810,34	1.992,76	1.594,21	398,55
Carumbal	565.389,60	452.312,58	113.077,02	29.012,37	23.210,00	5.802,37	1.906,62	1.525,29	381,33
Cascavel	1.667.372,27	1.333.899,54	333.472,73	179.059,09	143.247,24	35.811,85	5.622,73	4.498,18	1.124,55
Catarina	591.534,79	473.228,90	118.305,89	46.188,00	36.950,47	9.237,53	1.994,78	1.595,82	398,96
Catunda	863.821,67	691.058,67	172.763,00	15.163,01	12.130,44	3.032,57	2.913,00	2.330,40	582,60
Caucaia	11.013.966,64	8.811.173,90	2.202.792,74	1.062.282,62	849.826,03	212.456,59	37.141,38	29.713,11	7.428,27
Cedro	675.541,72	540.434,34	135.107,38	40.780,60	32.624,52	8.156,08	2.278,06	1.822,45	455,61
Chaval	523.312,21	418.615,10	104.661,11	17.185,87	13.748,71	3.437,16	1.764,71	1.411,76	352,95
Chorozinho	886.306,24	709.046,07	177.260,17	48.673,03	38.938,49	9.734,54	2.988,81	2.391,05	597,76
Choró	707.588,22	566.071,53	141.516,69	15.524,07	12.419,37	3.104,70	2.386,14	1.908,92	477,22
Coreaú	821.055,18	656.845,88	164.209,30	25.506,25	20.405,03	5.101,22	2.768,78	2.215,03	553,75
Crateús	1.218.255,20	974.605,49	243.649,71	254.918,94	203.935,14	50.983,80	4.108,21	3.286,57	821,64
Crato	2.721.257,15	2.177.006,56	544.250,59	602.809,58	482.247,59	120.561,99	9.176,65	7.341,32	1.835,33
Croatá	777.983,38	622.387,52	155.595,86	34.322,59	27.458,18	6.864,41	2.623,53	2.098,83	524,70
Cruz	1.099.838,12	879.871,92	219.966,20	106.982,95	85.586,39	21.396,56	3.708,89	2.967,11	741,78
Deputado Irapuan Pinheiro	742.591,57	594.074,10	148.517,47	8.128,95	6.503,24	1.625,71	2.504,17	2.003,34	500,83
Ererê	671.276,33	537.022,05	134.254,28	6.081,69	4.865,44	1.216,25	2.263,69	1.810,96	452,73
Eusébio	6.785.748,70	5.428.599,68	1.357.149,02	730.888,49	584.710,75	146.177,74	22.882,95	18.306,36	4.576,59
Farias Brito	781.669,11	625.336,30	156.332,81	35.076,81	28.061,49	7.015,32	2.635,95	2.108,75	527,20
Forquilha	1.051.480,08	841.185,70	210.294,38	47.243,74	37.795,01	9.448,73	3.545,82	2.836,66	709,16
Fortaleza	88.387.680,47	70.709.952,35	17.677.728,12	18.109.577,36	14.487.661,87	3.621.915,49	298.061,22	238.448,96	59.612,26
Fortim	926.842,45	741.474,93	185.367,52	40.838,60	32.670,93	8.167,67	3.125,51	2.500,41	625,10
Frecheirinha	1.137.009,69	909.609,12	227.400,57	37.097,51	29.678,09	7.419,42	3.834,24	3.067,40	766,84
General Sampaio	771.716,37	617.373,70	154.342,67	8.014,25	6.411,44	1.602,81	2.602,39	2.081,91	520,48
Granja	787.560,77	630.049,75	157.511,02	63.224,09	50.579,35	12.644,74	2.655,83	2.124,66	531,17
Granjeiro	756.840,79	605.473,51	151.367,28	6.811,55	5.449,26	1.362,29	2.552,24	2.041,80	510,44
Graça	832.264,15	665.813,18	166.450,97	13.094,04	10.475,30	2.618,74	2.806,56	2.245,25	561,31
Groaíras	851.055,11	680.845,54	170.209,57	20.018,20	16.014,61	4.003,59	2.869,93	2.295,93	574,00
Guaiúba	756.857,38	605.486,91	151.370,47	39.939,78	31.951,84	7.987,94	2.552,29	2.041,83	510,46
Guaraciaba do Norte	896.300,46	717.041,21	179.259,25	140.385,40	112.308,38	28.077,02	3.022,51	2.418,01	604,50
Guaramiranga	661.358,62	529.088,05	132.270,57	16.680,23	13.344,24	3.335,99	2.230,24	1.784,20	446,04
Hidrolândia	764.479,49	611.584,60	152.894,89	26.552,14	21.241,75	5.310,39	2.577,99	2.062,39	515,60
Horizonte	4.496.027,07	3.596.821,68	899.205,39	208.203,34	166.562,70	41.640,64	15.161,53	12.129,22	3.032,31
Ibaretama	766.582,87	613.267,27	153.315,60	23.510,11	18.808,09	4.702,02	2.585,09	2.068,08	517,01
Ibiapina	946.349,90	757.081,18	189.268,72	52.858,55	42.286,89	10.571,66	3.191,29	2.553,03	638,26
Ibicuitinga	824.595,61	659.678,11	164.917,50	28.721,69	22.977,42	5.744,27	2.780,72	2.224,57	556,15
Icapuí	1.952.008,08	1.561.607,51	390.400,57	52.989,40	42.391,59	10.597,81	6.582,57	5.266,05	1.316,52
Icó	934.095,27	747.276,78	186.818,49	149.082,91	119.266,30	29.816,61	3.149,97	2.519,98	629,99
Iguatu	2.018.794,94	1.615.036,83	403.758,11	472.800,26	378.240,19	94.560,07	6.807,80	5.446,24	1.361,56
Independência	889.939,55	711.952,94	177.986,61	62.180,94	49.744,79	12.436,15	3.001,07	2.400,85	600,22
Ipaporanga	739.344,63	591.476,48	147.868,15	16.485,97	13.188,84	3.297,13	2.493,23	1.994,59	498,64
Ipumirim	499.990,48	399.993,94	99.996,54	63.985,46	51.188,41	12.797,05	1.686,08	1.348,86	337,22
Ipu	958.473,30	766.779,12	191.694,18	88.312,31	70.649,97	17.662,34	3.232,18	2.585,75	646,43
Ipueiras	782.768,49	626.215,78	156.552,71	53.799,92	43.039,88	10.760,04	2.639,65	2.111,71	527,94
Iracema	900.159,17	720.128,17	180.031,00	33.939,08	27.151,28	6.787,80	3.035,52	2.428,41	607,11
Irauçuba	732.799,46	586.240,73	146.558,73	29.216,41	23.373,18	5.843,23	2.471,15	1.976,93	494,22
Itaitinga	2.492.210,51	1.993.770,08	498.440,43	175.424,18	140.339,45	35.084,73	8.404,25	6.723,40	1.680,85
Itaíba	730.225,96	584.181,47	146.044,49	11.838,75	9.471,09	2.367,66	2.462,47	1.969,97	492,50
Itapajé	1.013.702,01	810.962,67	202.739,34	97.000,61	77.600,52	19.400,09	3.418,41	2.734,73	683,68
Itapipoca	2.070.266,00	1.656.213,65	414.052,35	280.319,61	224.255,74	56.063,87	6.981,37	5.585,09	1.396,28
Itapiúna	788.359,17	630.688,78	157.670,39	31.105,25	24.884,27	6.220,98	2.658,51	2.126,81	531,70
Itarema	1.563.546,24	1.250.838,48	312.707,76	81.940,58	65.552,51	16.388,07	5.272,61	4.218,09	1.054,52
Itatira	940.378,26	752.303,44	188.074,82	24.068,16	19.254,56	4.813,60	3.171,16	2.536,93	634,23
Jaguaratama	756.006,45	604.805,77	151.200,68	29.159,86	23.327,92	5.831,94	2.549,41	2.039,53	509,88
Jaguaribara	636.778,50	509.423,30	127.355,20	26.686,15	21.348,95	5.337,20	2.147,35	1.717,88	429,47
Jaguaribe	1.253.695,72	1.002.958,02	250.737,70	99.632,81	79.706,23	19.926,58	4.227,73	3.382,19	845,54
Jaguaruana	1.132.668,04	906.135,53	226.532,51	73.434,96	58.747,98	14.686,98	3.819,59	3.055,68	763,91
Jardim	669.789,93	535.833,04	133.956,89	59.199,48	47.359,69	11.839,79	2.258,68	1.806,95	451,73
Jati	591.806,77	473.446,61	118.360,16	34.149,13	27.319,35	6.829,78	1.995,69	1.596,56	399,13
Jijoca de Jericoacoara	1.068.987,38	855.191,45	213.795,93	132.202,64	105.762,12	26.440,52	3.604,85	2.883,88	720,97
Juazeiro do Norte	5.269.636,62	4.215.709,65	1.053.926,97	1.630.920,08	1.304.736,06	326.184,02	17.770,30	14.216,24	3.554,06
Jucás	841.029,76	672.825,81	168.203,95	37.307,29	29.845,90	7.461,39	2.836,12	2.268,90	567,22
Lavras da Mangabeira	659.264,34	527.412,45	131.851,89	53.811,26	43.049,09	10.762,17	2.223,19	1.778,56	444,63
Limoieiro do Norte	1.895.104,40	1.516.084,71	379.019,69	208.690,03	166.952,09	41.737,94	6.390,68	5.112,54	1.278,14
Madalena	656.230,19	524.985,39	131.244,80	32.840,48	26.272,46	6.568,02	2.212,94	1.770,35	442,59
Maracanau	21.375.266,61	17.100.213,73	4.275.052,88	872.350,08	697.880,09	174.469,99	72.081,83	57.665,46	14.416,37
Maranguape	2.554.636,93	2.043.710,21	510.926,72	272.337,07	217.869,73	54.467,34	8.614,76	6.891,82	1.722,94
Marco	901.994,18	721.596,32	180.397,86	91.421,69	73.137,31	18.284,38	3.041,71	2.433,37	608,34
Martinópolis	745.314,77	596.252,48	149.062,29	16.052,83	12.842,29	3.210,54	2.513,36	2.010,68	502,68
Massapé	996.374,27	797.100,20	199.274,07	73.322,83	58.658,43	14.664,40	3.360,00	2.688,01	671,99



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Mauriti	670.162,22	536.130,68	134.031,54	86.522,59	69.218,13	17.304,46	2.259,92	1.807,93	451,99
Meruoca	834.256,02	667.406,49	166.849,53	39.575,07	31.660,15	7.914,92	2.813,29	2.250,64	562,65
Milagres	639.595,21	511.677,20	127.918,01	44.849,33	35.879,50	8.969,83	2.156,85	1.725,48	431,37
Milhã	921.238,93	736.991,87	184.247,06	22.367,03	17.893,72	4.473,31	3.106,60	2.485,27	621,33
Miraima	621.331,66	497.065,89	124.265,77	15.534,56	12.427,71	3.106,85	2.095,24	1.676,19	419,05
Missão Velha	640.310,70	512.249,47	128.061,23	95.249,72	76.199,85	19.049,87	2.159,27	1.727,42	431,85
Mombaça	1.080.640,37	864.513,49	216.126,88	69.570,90	55.656,72	13.914,18	3.644,14	2.915,31	728,83
Monseñor Tabosa	759.329,38	607.464,46	151.864,92	26.740,54	21.392,49	5.348,05	2.560,63	2.048,51	512,12
Morada Nova	2.310.669,43	1.848.536,16	462.133,27	170.767,13	136.613,74	34.153,39	7.792,06	6.233,65	1.558,41
Moraújo	586.216,23	468.973,96	117.242,27	12.558,17	10.046,57	2.511,60	1.976,84	1.581,47	395,37
Morrinhos	851.061,94	680.850,97	170.210,97	26.815,99	21.452,88	5.363,11	2.869,96	2.295,96	574,00
Mucambo	847.033,85	677.628,34	169.405,51	17.979,13	14.383,33	3.595,80	2.856,37	2.285,09	571,28
Mulungu	694.493,86	555.596,51	138.897,35	20.956,53	16.765,23	4.191,30	2.341,99	1.873,59	468,40
Nova Olinda	766.579,46	613.264,50	153.314,96	33.206,91	26.565,53	6.641,38	2.585,08	2.068,07	517,01
Nova Russas	986.203,84	788.963,95	197.239,89	65.779,72	52.623,85	13.155,87	3.325,68	2.660,55	665,13
Novo Oriente	860.842,34	688.675,26	172.167,08	61.483,34	49.186,74	12.296,60	2.902,93	2.322,35	580,58
Ocara	721.935,22	577.549,06	144.386,16	33.050,28	26.440,34	6.609,94	2.434,51	1.947,61	486,90
Orós	599.846,19	479.877,93	119.968,26	50.185,79	40.148,66	10.037,13	2.022,80	1.618,24	404,56
Pacajus	1.936.445,53	1.549.157,39	387.288,14	222.134,64	177.707,80	44.426,84	6.530,09	5.224,07	1.306,02
Pacatuba	2.506.311,53	2.005.050,38	501.261,15	213.638,28	170.910,65	42.727,63	8.451,80	6.761,44	1.690,36
Pacoti	597.871,29	478.298,22	119.573,07	36.316,98	29.053,61	7.263,37	2.016,14	1.612,91	403,23
Pacujá	910.129,33	728.104,66	182.024,67	15.722,81	12.578,31	3.144,50	3.069,13	2.455,31	613,82
Palhano	622.368,68	497.896,01	124.472,67	18.883,76	15.107,05	3.776,71	2.098,75	1.679,00	419,75
Palmácia	679.350,92	543.482,24	135.868,68	10.315,97	8.252,78	2.063,19	2.290,91	1.832,72	458,19
Paracuru	1.149.815,56	919.854,11	229.961,45	108.828,85	87.063,15	21.765,70	3.877,42	3.101,94	775,48
Paraipaba	879.896,99	703.918,73	175.978,26	68.352,14	54.681,70	13.670,44	2.967,19	2.373,75	593,44
Parambu	690.286,60	552.229,90	138.056,70	42.333,92	33.867,16	8.466,76	2.327,78	1.862,22	465,56
Paramoti	583.025,29	466.421,14	116.604,15	11.503,53	9.202,93	2.300,60	1.966,09	1.572,87	393,22
Pedra Branca	1.006.009,28	804.808,16	201.201,12	105.253,60	84.202,87	21.050,73	3.392,47	2.713,97	678,50
Penaforte	720.392,61	576.314,99	144.077,62	22.564,59	18.051,73	4.512,86	2.429,32	1.943,45	485,87
Pentecoste	1.129.616,11	903.693,87	225.922,24	74.617,04	59.693,61	14.923,43	3.809,31	3.047,45	761,86
Pereiro	866.364,14	693.092,65	173.271,49	29.783,29	23.826,69	5.956,60	2.921,56	2.337,24	584,32
Pindoretama	757.209,21	605.768,12	151.441,09	60.814,12	48.651,34	12.162,78	2.553,48	2.042,79	510,69
Piquet Carneiro	823.403,98	658.724,80	164.679,18	18.002,58	14.402,14	3.600,44	2.776,69	2.221,36	555,33
Pires Ferreira	873.063,51	698.451,86	174.611,65	12.228,17	9.782,58	2.445,59	2.944,15	2.355,32	588,83
Poranga	650.978,22	520.783,76	130.194,46	31.624,42	25.299,52	6.324,90	2.195,24	1.756,19	439,05
Porteiras	505.712,89	404.571,97	101.140,92	47.605,64	38.084,56	9.521,08	1.705,37	1.364,30	341,07
Potengi	502.864,02	402.293,12	100.570,90	20.543,39	16.436,37	4.109,02	1.695,77	1.356,61	339,16
Potiretama	869.693,11	695.755,52	173.937,59	10.282,82	8.226,31	2.056,51	2.932,79	2.346,24	586,55
Quiterianópolis	861.422,28	689.138,85	172.283,43	25.469,20	20.375,43	5.093,77	2.904,90	2.323,93	580,97
Quixadá	1.299.770,54	1.039.817,50	259.953,04	327.671,32	262.136,96	65.534,36	4.383,09	3.506,47	876,62
Quixelô	606.815,90	485.453,62	121.362,28	27.219,06	21.775,25	5.443,81	2.046,31	1.637,05	409,26
Quixeramobim	2.168.126,38	1.734.501,51	433.624,87	192.402,01	153.921,56	38.480,45	7.311,37	5.849,09	1.462,28
Quixerê	2.254.097,92	1.803.279,38	450.818,54	36.914,79	29.531,92	7.382,87	7.601,29	6.081,04	1.520,25
Redenção	821.315,49	657.054,16	164.261,33	45.413,81	36.331,15	9.082,66	2.769,65	2.152,72	553,93
Reriutaba	850.587,59	680.471,48	170.116,11	56.796,45	45.437,19	11.359,26	2.868,36	2.294,68	573,68
Russas	1.622.469,51	1.297.976,36	324.493,15	230.373,89	184.299,22	46.074,67	5.471,29	4.377,02	1.094,27
Saboeiro	695.672,14	556.539,12	139.133,02	20.608,43	16.486,81	4.121,62	2.345,97	1.876,78	469,19
Salitre	786.760,56	629.409,59	157.350,97	23.426,57	18.741,30	4.685,27	2.653,12	2.122,50	530,62
Santa Quitéria	1.408.786,38	1.127.029,99	281.756,39	81.688,47	65.350,87	16.337,60	4.750,71	3.800,56	950,15
Santana do Acaraú	873.547,04	698.838,79	174.708,25	42.138,78	33.711,09	8.427,69	2.945,79	2.356,63	589,16
Santana do Cariri	537.374,24	429.900,34	107.473,90	19.112,21	15.289,83	3.822,38	1.812,14	1.449,71	362,43
Senador Pompeu	1.059.201,49	847.362,73	211.838,76	37.195,13	29.756,20	7.438,93	3.571,85	2.857,49	714,36
Senador Sá	813.444,96	650.757,59	162.687,37	7.360,86	5.888,74	1.472,12	2.743,12	2.194,49	548,63
Sobral	8.168.862,39	6.535.090,23	1.633.772,16	1.024.717,75	819.774,23	204.943,52	27.547,09	22.037,67	5.509,42
Solonópole	999.640,47	799.713,61	199.926,86	26.636,73	21.309,39	5.327,34	3.370,99	2.696,80	674,19
São Benedito	1.022.628,16	818.103,44	204.524,72	142.037,07	113.629,76	28.407,31	3.448,50	2.758,79	689,71
São Gonçalo do Amarante	16.370.208,99	13.096.167,13	3.274.041,86	148.976,78	119.181,45	29.795,33	55.203,73	44.162,99	11.040,74
São João do Jaguaribe	637.582,83	510.067,04	127.515,79	12.146,57	9.717,36	2.429,21	2.150,07	1.720,05	430,02
São Luís do Curu	497.805,79	398.246,00	99.559,79	13.578,58	10.862,85	2.715,73	1.678,71	1.342,96	335,75
Tabuleiro do Norte	831.310,94	665.050,26	166.260,68	87.721,17	70.176,98	17.544,19	2.803,35	2.242,68	560,67
Tamboril	866.736,70	693.390,72	173.345,98	41.200,47	32.960,34	8.240,13	2.922,82	2.338,26	584,56
Tarrafas	827.376,06	661.902,51	165.473,55	11.042,85	8.834,36	2.208,49	2.790,09	2.232,07	558,02
Tauá	998.750,60	799.001,51	199.749,09	161.971,39	129.577,13	32.394,26	3.367,99	2.694,38	673,61
Tejuococa	613.194,82	490.556,49	122.638,33	29.074,29	23.259,50	5.814,79	2.067,82	1.654,25	413,57
Tianguá	1.981.400,30	1.585.120,48	396.279,82	402.510,84	322.008,65	80.502,19	6.681,69	5.345,35	1.336,34
Trairi	2.342.843,63	1.874.275,28	468.568,35	93.540,11	74.832,11	18.708,00	7.900,56	6.320,45	1.580,11
Tururu	559.712,27	447.770,80	111.941,47	20.313,61	16.250,93	4.062,68	1.887,48	1.509,98	377,50
Ubajara	1.380.822,26	1.104.658,88	276.163,38	124.584,65	99.667,66	24.916,99	4.656,42	3.725,14	931,28
Umari	566.797,76	453.438,81	113.358,95	10.023,46	8.018,83	2.004,63	1.911,35	1.529,08	382,27
Umirim	581.114,14	464.892,21	116.221,93	16.373,51	13.098,85	3.274,66	1.959,64	1.567,71	391,93
Uruburetama	740.706,01	592.565,68	148.140,33	23.022,44	18.418,03	4.604,41	2.497,82	1.998,26	499,56
Uruoca	1.198.158,69	958.528,13	239.630,56	18.797,15	15.037,79	3.759,36	4.040,45	3.232,36	808,09
Varjota	880.665,83	704.533,55	176.132,28	71.038,27	56.830,63	14.207,64	2.969,79	2.375,83	593,96
Viçosa do Ceará	755.103,63	604.083,62	151.020,01	97.042,46	77.634,01	19.408,45	2.546,37	2.037,10	509,27
Várzea Alegre	935.453,24	748.363,27	187.089,97	87.828,55	70.262,84	17.565,71	3.154,54	2.523,63	630,91

Notas:

1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.397.259.311,78

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.346.996.803,95

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 72.664.366,79



5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.542.352,39

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

ANEXO II DA PORTARIA Nº353/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

MUNICÍPIO	ÍNDICE APLICADO EM 2019	REPASSE COM BASE NO ÍNDICE APLICADO EM 2019	ÍNDICE AJUSTADO 2019 (RECÁLCULO IPECE)	REPASSE DEVIDO APÓS AJUSTE	DIFERENÇA A COMPENSAR
Abaiara	0,146525	3.651.969,37	0,146563	3.652.916,48	947,11
Acarape	0,202742	5.053.114,31	0,202806	5.054.709,44	1.595,13
Acaraú	0,491111	12.240.359,52	0,491174	12.241.954,65	1.595,13
Acopiara	0,208982	5.208.639,23	0,209039	5.210.059,89	1.420,66
Aiuaba	0,112389	2.801.168,31	0,112427	2.802.115,41	947,11
Alcântaras	0,186847	4.656.949,47	0,186847	4.656.949,47	0,00
Altaneira	0,234528	5.845.344,30	0,234547	5.845.817,85	473,55
Alto Santo	0,120089	2.993.082,07	0,120153	2.994.677,20	1.595,13
Amontada	0,32492	8.098.262,34	0,324958	8.099.209,44	947,11
Antonina do Norte	0,152305	3.796.029,32	0,152343	3.796.976,42	947,11
Apuiarés	0,099805	2.487.526,38	0,099843	2.488.473,49	947,11
Aquiraz	2,160338	53.843.973,48	2,160338	53.843.973,48	0,00
Aracati	0,878685	21.900.226,65	0,878685	21.900.226,65	0,00
Aracoiaba	0,178064	4.438.043,16	0,178127	4.439.613,37	1.570,20
Ararendá	0,210707	5.251.632,90	0,210745	5.252.580,01	947,11
Araripe	0,14008	3.491.335,06	0,140118	3.492.282,17	947,11
Aratuba	0,135229	3.370.429,39	0,135293	3.372.024,52	1.595,13
Arneiroz	0,089809	2.238.387,43	0,089809	2.238.387,43	0,00
Assaré	0,139581	3.478.898,05	0,139581	3.478.898,05	0,00
Aurora	0,114266	2.847.950,40	0,114266	2.847.950,40	0,00
Baixio	0,156019	3.888.596,55	0,156082	3.890.166,76	1.570,20
Banabuiú	0,149047	3.714.827,36	0,149085	3.715.774,47	947,11
Barbalha	0,607012	15.129.085,37	0,607012	15.129.085,37	0,00
Barreira	0,160607	4.002.947,25	0,160607	4.004.517,45	1.570,20
Barro	0,128092	3.192.547,76	0,12813	3.193.494,87	947,11
Barroquinha	0,192987	4.809.982,01	0,192987	4.809.982,01	0,00
Baturité	0,170198	4.241.992,04	0,170262	4.243.587,17	1.595,13
Beberibe	0,41416	10.322.468,08	0,414223	10.324.038,29	1.570,20
Bela Cruz	0,156986	3.912.697,93	0,157049	3.914.268,13	1.570,20
Boa Viagem	0,159488	3.975.057,44	0,159488	3.975.057,44	0,00
Brejo Santo	0,322538	8.038.893,69	0,322595	8.040.314,35	1.420,66
Camocim	0,454373	11.324.731,48	0,454373	11.324.731,48	0,00
Campos Sales	0,185771	4.630.131,39	0,185771	4.630.131,39	0,00
Canindé	0,259101	6.457.798,44	0,259101	6.457.798,44	0,00
Capistrano	0,17741	4.421.742,96	0,177473	4.423.313,16	1.570,20
Caridade	0,201307	5.017.348,57	0,201345	5.018.295,67	947,11
Cariré	0,207747	5.177.858,26	0,20781	5.179.428,46	1.570,20
Caririçu	0,124585	3.105.139,77	0,124585	3.105.139,77	0,00
Cariús	0,12687	3.162.090,80	0,12687	3.162.090,80	0,00
Carnaubal	0,099372	2.476.734,35	0,099372	2.476.734,35	0,00
Cascavel	0,571845	14.252.587,80	0,571909	14.254.182,92	1.595,13
Catarina	0,096336	2.401.065,49	0,096374	2.402.012,60	947,11
Catunda	0,253336	6.314.112,36	0,2534	6.315.707,49	1.595,13
Caucaia	3,301448	82.284.845,49	3,301486	82.285.792,60	947,11
Cedro	0,149721	3.731.626,05	0,149784	3.733.196,25	1.570,20
Chaval	0,114267	2.847.975,32	0,114267	2.847.975,32	0,00
Choró	0,118749	2.959.684,09	0,118787	2.960.631,20	947,11
Chorozinho	0,204081	5.086.487,37	0,204143	5.088.032,65	1.545,28
Coreaú	0,141967	3.538.366,40	0,141967	3.538.366,40	0,00
Cratêus	0,318061	7.927.309,55	0,318105	7.928.406,20	1.096,65
Crato	0,817194	20.367.633,24	0,817232	20.368.580,35	947,11
Croatá	0,102888	2.564.366,66	0,102888	2.564.366,66	0,00
Cruz	0,259169	6.459.493,27	0,259233	6.461.088,39	1.595,13
Deputado Irapuan Pinheiro	0,223061	5.559.542,33	0,223061	5.559.542,33	0,00
Ererê	0,11225	2.797.703,89	0,112313	2.799.274,09	1.570,20
Eusébio	2,595413	64.687.724,20	2,595451	64.688.671,31	947,11
Farias Brito	0,169307	4.219.784,88	0,169345	4.220.731,98	947,11
Forquilha	0,265896	6.627.156,11	0,265959	6.628.726,31	1.570,20
Fortaleza	34,056212	848.812.443,07	34,056269	848.813.863,73	1.420,66
Fortim	0,233442	5.818.276,98	0,23348	5.819.224,09	947,11
Frecheirinha	0,356479	8.884.834,61	0,356479	8.884.834,61	0,00
General Sampaio	0,118885	2.963.073,74	0,118923	2.964.020,84	947,11
Graça	0,174443	4.347.793,85	0,174506	4.349.364,05	1.570,20
Granja	0,191451	4.771.698,95	0,191451	4.771.698,95	0,00
Granjeiro	0,156238	3.894.054,88	0,156301	3.895.625,08	1.570,20
Groaíras	0,202144	5.038.209,84	0,202144	5.038.209,84	0,00
Guaiúba	0,183344	4.569.641,17	0,183407	4.571.211,38	1.570,20
Guaraciaba do Norte	0,203543	5.073.078,33	0,203543	5.073.078,33	0,00
Guaramiranga	0,137541	3.428.053,37	0,137604	3.429.623,57	1.570,20
Hidrolândia	0,174205	4.341.861,97	0,174268	4.343.432,17	1.570,20
Horizonte	1,542893	38.454.857,42	1,542956	38.456.427,62	1.570,20
Ibaretama	0,107537	2.680.237,71	0,107575	2.681.184,82	947,11
Ibiapina	0,151875	3.785.312,05	0,151913	3.786.259,16	947,11
Ibicuitinga	0,109914	2.739.481,74	0,109952	2.740.428,85	947,11
Icapuí	0,437849	10.912.889,53	0,437887	10.913.836,64	947,11
Icó	0,202458	5.046.035,94	0,202496	5.046.983,04	947,11
Iguatu	0,623033	15.528.390,62	0,616898	15.375.482,70	-152.907,91
Independência	0,140223	3.494.899,17	0,140223	3.494.899,17	0,00



MUNICÍPIO	ÍNDICE APLICADO EM 2019	REPASSE COM BASE NO ÍNDICE APLICADO EM 2019	ÍNDICE AJUSTADO 2019 (RECÁLCULO IPECE)	REPASSE DEVIDO APÓS AJUSTE	DIFERENÇA A COMPENSAR
Ipaporanga	0,173085	4.313.947,24	0,173104	4.314.420,79	473,55
Ipaumirim	0,119406	2.976.059,07	0,119469	2.977.629,27	1.570,20
Ipu	0,253516	6.318.598,65	0,253558	6.320.193,78	1.595,13
Ipueiras	0,174532	4.350.012,07	0,174595	4.351.582,28	1.570,20
Iracema	0,199135	4.963.213,93	0,199199	4.964.809,06	1.595,13
Irauçuba	0,147338	3.672.232,48	0,147338	3.672.232,48	0,00
Itaiçaba	0,187538	4.674.171,86	0,187538	4.674.171,86	0,00
Itaitinga	0,372656	9.288.027,98	0,372719	9.289.598,18	1.570,20
Itapajé	0,21988	5.480.259,52	0,21988	5.480.259,52	0,00
Itapipoca	0,616439	15.364.042,65	0,616477	15.364.989,75	947,11
Itapiúna	0,162013	4.037.990,20	0,162076	4.039.560,40	1.570,20
Itarema	0,931254	23.210.449,33	0,931254	23.210.449,33	0,00
Itatira	0,197899	4.932.408,03	0,197937	4.933.355,14	947,11
Jaguaretama	0,133894	3.337.156,03	0,133932	3.338.103,14	947,11
Jaguaribara	0,166012	4.137.660,74	0,16605	4.138.607,85	947,11
Jaguaribe	0,286248	7.134.406,62	0,286286	7.135.353,72	947,11
jaguaruana	0,24612	6.134.261,75	0,24612	6.134.261,75	0,00
Jardim	0,113139	2.819.861,20	0,113177	2.820.808,31	947,11
Jati	0,211954	5.282.712,96	0,211992	5.283.660,07	947,11
Jijoca de Jericoacoara	0,282669	7.045.204,10	0,282707	7.046.151,21	947,11
Juazeiro do Norte	1,821008	45.386.558,24	1,821008	45.386.558,24	0,00
Jucás	0,204482	5.096.481,84	0,204539	5.097.902,50	1.420,66
Lavras da Mangabeira	0,130978	3.264.478,04	0,131042	3.266.073,17	1.595,13
Limoeiro do Norte	0,465803	11.609.611,26	0,465866	11.611.181,47	1.570,20
Madalena	0,137236	3.420.451,59	0,137236	3.420.451,59	0,00
Maracanau	7,130264	177.713.740,02	7,130283	177.714.213,58	473,55
Maranguape	0,87577	21.827.573,58	0,875808	21.828.520,69	947,11
Marco	0,228713	5.700.412,02	0,228777	5.702.007,15	1.595,13
Martinópolis	0,217548	5.422.137,06	0,217548	5.422.137,06	0,00
Massapé	0,185053	4.612.236,06	0,185116	4.613.806,26	1.570,20
Mauriti	0,161427	4.023.384,82	0,161465	4.024.331,92	947,11
Meruoca	0,197678	4.926.899,86	0,197735	4.928.320,52	1.420,66
Milagres	0,120833	3.011.625,42	0,120871	3.012.572,53	947,11
Milhã	0,200266	4.991.402,82	0,200266	4.991.402,82	0,00
Miraima	0,084286	2.100.732,92	0,084286	2.100.732,92	0,00
Missão Velha	0,193169	4.814.518,15	0,193207	4.815.465,26	947,11
Mombaça	0,229339	5.716.014,36	0,229396	5.717.435,02	1.420,66
Monsenhor Tabosa	0,1878	4.680.701,92	0,187863	4.682.272,12	1.570,20
Morada Nova	0,61858	15.417.404,64	0,618643	15.418.974,85	1.570,20
Moraújo	0,128308	3.197.931,32	0,128308	3.197.931,32	0,00
Morrinhos	0,156294	3.895.450,61	0,156357	3.897.020,82	1.570,20
Mucambo	0,184979	4.610.391,69	0,184979	4.610.391,69	0,00
Mulungu	0,143766	3.583.204,43	0,143829	3.584.774,63	1.570,20
Nova Olinda	0,227647	5.673.843,18	0,227685	5.674.790,29	947,11
Nova Russas	0,264573	6.594.181,83	0,264637	6.595.776,96	1.595,13
Novo Oriente	0,212685	5.300.932,31	0,212729	5.302.028,96	1.096,65
Ocara	0,12845	3.201.470,51	0,128513	3.203.040,71	1.570,20
Orós	0,148949	3.712.384,82	0,148949	3.712.384,82	0,00
Pacajus	0,63909	15.928.593,12	0,639153	15.930.163,33	1.570,20
Pacatuba	1,169032	29.136.796,19	1,16907	29.137.743,29	947,11
Pacoti	0,113659	2.832.821,61	0,113723	2.834.416,74	1.595,13
Pacujá	0,218677	5.450.276,11	0,218677	5.450.276,11	0,00
Palhano	0,09856	2.456.496,17	0,09856	2.456.496,17	0,00
Palmácia	0,164527	4.100.648,80	0,16459	4.102.219,00	1.570,20
Paracuru	0,481776	12.007.720,16	0,481814	12.008.667,27	947,11
Paraipaba	0,218126	5.436.543,06	0,218126	5.436.543,06	0,00
Parambu	0,140787	3.508.956,23	0,140787	3.508.956,23	0,00
Paramoti	0,12611	3.143.148,66	0,126148	3.144.095,77	947,11
Pedra Branca	0,24271	6.049.271,37	0,24271	6.049.271,37	0,00
Penaforte	0,253732	6.323.982,21	0,253732	6.323.982,21	0,00
Pentecoste	0,298436	7.438.178,69	0,298474	7.439.125,79	947,11
Pereiro	0,167725	4.180.355,32	0,167763	4.181.302,43	947,11
Pindoretama	0,223302	5.565.548,99	0,223366	5.567.144,11	1.595,13
Piquet Carneiro	0,192821	4.805.844,65	0,192884	4.807.414,85	1.570,20
Pires Ferreira	0,200033	4.985.595,56	0,200096	4.987.165,77	1.570,20
Poranga	0,12563	3.131.185,21	0,12563	3.131.185,21	0,00
Porteiras	0,144852	3.610.271,75	0,14489	3.611.218,85	947,11
Potengi	0,116641	2.907.144,58	0,116679	2.908.091,69	947,11
Potiretama	0,218954	5.457.180,02	0,219017	5.458.750,22	1.570,20
Quiterianópolis	0,179367	4.470.518,96	0,179367	4.470.518,96	0,00
Quixadá	0,376156	9.375.261,50	0,376194	9.376.208,61	947,11
Quixelô	0,125718	3.133.378,51	0,125718	3.133.378,51	0,00
Quixeramobim	0,562128	14.010.402,60	0,562166	14.011.349,70	947,11
Quixeré	0,380009	9.471.293,16	0,380072	9.472.863,36	1.570,20
Redenção	0,138063	3.441.063,63	0,138127	3.442.658,75	1.595,13
Reriutaba	0,241172	6.010.938,46	0,241236	6.012.533,59	1.595,13
Russas	0,532474	13.271.310,29	0,532537	13.272.880,50	1.570,20
Saboeiro	0,141861	3.535.724,47	0,141861	3.535.724,47	0,00
Salitre	0,213364	5.317.855,61	0,213364	5.317.855,61	0,00
Santa Quitéria	0,308117	7.679.466,63	0,308155	7.680.413,73	947,11
Santana do Carará	0,172439	4.297.846,42	0,172439	4.297.846,42	0,00
Santana do Cariri	0,135481	3.376.710,20	0,135481	3.376.710,20	0,00
São Benedito	0,228286	5.689.769,53	0,228286	5.689.769,53	0,00
São Gonçalo do Amarante	2,619907	65.298.209,36	2,619907	65.298.209,36	0,00
São João do Jaguaribe	0,17086	4.258.491,64	0,170924	4.260.086,77	1.595,13
São Luis do Curu	0,122882	3.062.694,43	0,122882	3.062.694,43	0,00



MUNICÍPIO	ÍNDICE APLICADO EM 2019	REPASSE COM BASE NO ÍNDICE APLICADO EM 2019	ÍNDICE AJUSTADO 2019 (RECÁLCULO IPECE)	REPASSE DEVIDO APÓS AJUSTE	DIFERENÇA A COMPENSAR
Senador Pompeu	0,287154	7.156.987,64	0,287211	7.158.408,30	1.420,66
Senador Sá	0,13156	3.278.983,73	0,13156	3.278.983,73	0,00
Sobral	3,270719	81.518.960,04	3,270782	81.520.530,24	1.570,20
Solonópole	0,221773	5.527.440,40	0,221792	5.527.913,95	473,55
Tabuleiro do Norte	0,217171	5.412.740,77	0,217235	5.414.335,89	1.595,13
Tamboril	0,18067	4.502.994,76	0,180733	4.504.564,96	1.570,20
Tarrafas	0,171658	4.278.380,88	0,171658	4.278.380,88	0,00
Tauá	0,248815	6.201.431,56	0,248853	6.202.378,67	947,11
Tejuçuoca	0,122363	3.049.758,94	0,122363	3.049.758,94	0,00
Tianguá	0,505151	12.590.315,52	0,505151	12.590.315,52	0,00
Trairi	0,562144	14.010.801,38	0,562182	14.011.748,48	947,11
Tururu	0,095803	2.387.781,07	0,095803	2.387.781,07	0,00
Ubajara	0,314145	7.829.707,69	0,314183	7.830.654,80	947,11
Umari	0,052854	1.317.325,98	0,052854	1.317.325,98	0,00
Umirim	0,116335	2.899.517,88	0,116335	2.899.517,88	0,00
Uruburetama	0,199823	4.980.361,55	0,199823	4.980.361,55	0,00
Uruoca	0,202243	5.040.677,31	0,202243	5.040.677,31	0,00
Varjota	0,219171	5.462.588,50	0,219234	5.464.158,70	1.570,20
Várzea Alegre	0,2084	5.194.133,54	0,208463	5.195.703,75	1.570,20
Viçosa do Ceará	0,188604	4.700.740,71	0,188642	4.701.687,81	947,11

Notas:

- 1) CUMPRE INFORMAR QUE EM 27/06/2023 FOI REALIZADO AJUSTE NA DISTRIBUIÇÃO DE ICMS AO MUNICÍPIO DE IGUATU, SUBTRAINDO O VALOR DE R\$ 152.907,91, APÓS CORREÇÃO DO SUBÍNDICE DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE (IQM), CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE/CE (RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2021 E RESOLUÇÃO Nº 6.722/2021) E RECÁLCULO DOS ÍNDICES DE DISTRIBUIÇÃO DO ANO DE 2018 PARA REPASSE EM 2019 FEITO PELO IPECE (PORTARIA Nº 07/2023 – PUBLICADA DOE EM 28/03/2023).
- 2) CUMPRE INFORMAR QUE NA MESMA DATA FOI REALIZADA A COMPENSAÇÃO AOS DEMAIS MUNICÍPIOS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NO IQM, TENDO SIDO CREDITADA A DIFERENÇA COMPENSATÓRIA SOMADA AO VALOR DO REPASSE DE ICMS DO PERÍODO DE 19/06/2023 A 23/06/2023.
- 3) O AJUSTE NÃO IMPACTOU NOS VALORES TOTAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS DO PERÍODO MENCIONADO NO ITEM 2 ACIMA, VISTO QUE HOUVE APENAS UMA REDISTRIBUIÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO VALOR SUBTRAÍDO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2023

PROCESSO Nº: 06036041 / 2023 Núcleo de Compras - NUCOM. OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE**. JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço objetiva garantir a assessoria de comunicação desta Secretaria monitorar as informações divulgadas nos jornais a respeito da Secretaria da Fazenda e suas ações, sendo de suma importância para CORINS, proporcionar o acompanhamento do noticiário veiculado em todo o âmbito nacional e internacional, dotando os integrantes desta Pasta de informações essenciais para o desenvolvimento de suas atividades. VALOR GLOBAL: 109,00 (cento e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.2050.04.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES**, CNPJ: 07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOELINA AMELIA DE SOUSA SILVA BARRROS, AUDITORA FISCAL ADJUNTA DA RECEITA ESTADUAL. RATIFICAÇÃO: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
 ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20/2023

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE **COOPERAÇÃO MÚTUA** DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO e PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS e DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º e 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS e FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Roberta de Alencar Pita
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 21/2023

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE ICAPUI**, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE **COOPERAÇÃO MÚTUA** DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO e PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS e DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º e 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI Nº 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIOS: CARMEM JÚLIA DA COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Roberta de Alencar Pita
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** ** *



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104, de 05 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA RESSARCIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o art. 438 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997, dispõe sobre o direito ao ressarcimento do valor do ICMS pago em razão de substituição tributária; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a padronização de dados a serem fornecidos pelos contribuintes quando do pedido de ressarcimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pagos em razão de Substituição Tributária, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos quanto ao pedido de ressarcimento nas operações com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pagos em razão de Substituição Tributária, interna e interestadual, previsto nos incisos I e III do art. 438 do Decreto Nº24.569, de 31 de julho de 1997.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo aplica-se, inclusive, ao ressarcimento de ICMS em que haja retenção do ICMS na origem em valor superior ao devido relativamente às operações estabelecidas no inciso III do art. 6.º da Lei Nº14.237, de 2008.

§ 2.º Esta Instrução Normativa não se aplica ao pedido de ressarcimento do ICMS pago quando das operações com combustíveis e com gasolina e etanol anidro combustível, controladas pelo Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis (SCANC), de que trata o Ato COTEPE Nº97, de 6 de julho de 2023.

Art. 2.º O pedido de ressarcimento será formulado por período de referência mensal, no Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema TRAMITA), no qual será anexado arquivo eletrônico no formato “.xlsx ou .csv”, contendo todas as informações necessárias para a apuração mensal do valor do ICMS a ser ressarcido, e em conformidade com as especificações definidas nos:

I – Anexo I, que estabelece leiaute de arquivo eletrônico referente aos ressarcimentos de que trata o inciso I do art. 438 do Decreto Nº24.569, de 1997, e ao ressarcimento de que trata o § 1.º do art. 1.º desta Instrução Normativa;

II – Anexo II, que estabelece leiaute de arquivo eletrônico referente aos ressarcimentos do inciso III do art. 438 do Decreto Nº24.569, de 1997.

§ 1.º As informações constantes nos arquivos eletrônicos deverão refletir, em sua totalidade, os dados contidos nas Notas Fiscais Eletrônicas (NFEs) de entrada e/ou de saída do contribuinte, conforme o caso.

§ 2.º Os pedidos de ressarcimentos de ICMS pagos por Substituição Tributária Interestadual decorrentes da celebração de Convênio e Protocolo deverão ser protocolados separadamente dos pedidos de Substituição Tributária interna.

§ 3.º Os processos decorrentes de ressarcimentos de Substituição Tributária Interestadual decorrentes da celebração de Convênio e Protocolo devem ser analisados pelo Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênio e Protocolos (NUSUT) e os de Substituição Tributária Interna, pelo órgão de monitoramento ao qual a empresa requerente está vinculada, que devem se manifestar, mediante informação fiscal, sobre a legitimidade do pedido, e se for o caso, sobre o valor do crédito tributário a ser ressarcido.

§ 4.º Em se tratando de desconformidade do conteúdo das informações fornecidas pelo contribuinte com as informações técnicas estabelecidas neste artigo, o contribuinte deverá ser intimado para corrigir a tabela e sanar as desconformidades detectadas.

§ 5.º Caso o contribuinte não efetue a correção do arquivo original dentro do prazo estabelecido na intimação, o processo seguirá sua análise com a exclusão do cálculo dos itens da tabela com informações inconsistentes.

§ 6.º O processo de ressarcimento será arquivado pelo órgão receptor, sem prejuízo de ciência ao requerente, em caso de inobservância das informações de todos os itens da tabela relativamente às especificações técnicas estabelecidas por esta Instrução Normativa.

§ 7.º Nos casos de pedido de reconsideração acerca de pedido anterior indeferido total ou parcialmente, o processo deve ser instruído fazendo referência ao número do processo anterior, com argumentos convincentes ou provas irrefutáveis de que a resposta não atendeu à correta interpretação, que motivem a reanálise do processo indeferido, devendo-se observar o disposto no art. 176 do Decreto Nº34.605, de 24 de março de 2022.

Art. 3.º O ressarcimento de que trata esta Instrução Normativa, quando motivado por remessa a outra unidade da Federação, nos termos do inciso III do art. 438 do Decreto Nº24.569, de 1997, é devido ao contribuinte remetente da mercadoria.

§ 1.º No caso de remessa a que se refere o caput deste artigo, o contribuinte deverá informar no arquivo eletrônico dos campos de NF-e de entrada a nota fiscal de entrada neste Estado em que foi retido e pago o referido imposto.

§ 2.º O contribuinte deverá referenciar as notas fiscais de que trata o § 1.º deste artigo, de forma a permitir a análise da origem do pagamento relativo ao mesmo produto de saída para outra unidade federativa.

§ 3.º Somente fará jus ao ressarcimento, conforme o caput, as operações com o devido registro do documento fiscal no Sistema de Controle do Trânsito de Mercadorias (SITRAM) no momento da saída interestadual da mercadoria no posto fiscal de divisa, conforme art. 139 do Decreto nº 35.061, de 31 de dezembro de 2022.

Art. 4.º O valor relativo ao pedido de ressarcimento de que trata o art. 1.º deverá ser compensado com o débito de substituição tributária apurado no mês da sua homologação, devendo ser operacionalizado mediante a dedução do crédito nos sistemas corporativos da Sefaz, sob a responsabilidade do órgão que emitiu a informação fiscal respectiva.

§ 1.º A utilização do crédito tributário a que se refere o caput, será limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do ICMS substituição tributária apurado no mês em que o crédito for autorizado.

§ 2.º Na hipótese de não existir débito de ICMS substituição tributária apurado, o saldo do crédito tributário existente será transferido para os meses subsequentes em que exista débito, até o seu aproveitamento total.

§ 3.º Fica vedado o abatimento de qualquer outro débito fiscal com o crédito tributário autorizado na forma desta Instrução Normativa.

§ 4.º Deve ser informado à Coordenadoria de Arrecadação (COART) ou a algum dos seus órgãos o número do DAE ou da GNRE a ser bloqueado nos sistemas de controle da arrecadação estadual, bem como o respectivo valor a ser bloqueado relativamente a cada DAE ou GNRE, de modo a ser efetivado o controle do ressarcimento a ser concedido, evitando o ressarcimento em duplicidade.

§ 5.º Na impossibilidade de ser efetuado o ressarcimento na forma do caput deste artigo, o Orientador ou Supervisor determinará a remessa dos autos à Coordenadoria de Gestão Financeira (COGEF), para que seja providenciada a restituição em espécie do valor remanescente.

Art. 5.º Os procedimentos estabelecidos na forma desta Instrução Normativa podem ser aplicados aos processos em curso, podendo o requerente ser intimado para que atenda as especificações técnicas estabelecidas pelos Anexos desta Instrução Normativa.

Art. 6.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104/2023

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
1	PERIODO	Período de solicitação do ressarcimento no formato: AAAAMM	6	1 a 6	X
2	CNPJ	CNPJ da empresa requerente do ressarcimento	14	7 a 21	N
3	CGF	CGF da empresa requerente do ressarcimento	9	22 a 30	N
4	CHV_ENT	Chave de acesso referente a NFE de Entrada	44	31 a74	N
5	NFE_ENT	Número da NFE de Entrada	9	75 a 83	N
6	CFOP_ENT	CFOP do item na NFE de Entrada	4	84 a 87	N
7	NCM_ENT	NCM do item na NFE de Entrada	8	88 a 95	N
8	CEST_ENT	CEST do item na NFE de Entrada	7	96 a102	N
9	EAN_TRIB_ENT	EAN TRIB do item na NFE de Entrada	14	103 a 116	N
10	ITEM_ENT	Número do item na NFE de Entrada	3	117 a 119	N
11	COD_ENT	Código do Produto utilizado na NFE de Entrada	14	120 a 133	X
12	DSC_ENT	Descrição do Produto utilizado na NFE de Entrada	53	134 a 186	X
13	QUANT_ENT	Quantidade Tributária do item na NFE de Entrada	13	187 a 199	N
14	UND_ENT	Unidade do item na NFE de Entrada (ex: CX, UND, FARDOS, KG, etc)	2	200 a 201	X
15	ICMS_ENT	ICMS da operação própria devido a uf de origem	9	202 a 210	N



NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
16	ICMS_ST_ENT	ICMS substituição tributária devido a uf de destino	9	211 a 219	N
17	NUM_DAE_GNRE	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	15	220 a 234	N
18	VLR_RESSARC	Valor que está sendo solicitado de ressarcimento do item	9	235 a 243	N

FORMATO DOS CAMPOS:

- Numerico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.
- Alfanumerico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

- NUMERICO – Na ausencia de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros.
- ALFANUMERICO – Na ausencia de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos. As datas deverão ter o formato: AAAAMM.

Onde: M – mês e A – ano

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº104/2023

NÚMERO	DENOMINAÇÃO DO CAMPO	CONTEÚDO	TAMANHO	POSIÇÃO	FORMATO
1	PERIODO	Período de solicitação do ressarcimento no formato: AAAAMM	6	1 a 6	X
2	CHV_ENT	Chave de acesso referente a NFE de Entrada	44	7 a 44	N
3	NFE_ENT	Número da NFE de Entrada	9	45 a 53	N
4	CFOP_ENT	CFOP do item na NFE de Entrada	4	54 a 57	N
5	NCM_ENT	NCM do item na NFE de Entrada	8	58 a 65	N
6	CEST_ENT	CEST do item na NFE de Entrada	7	66 a 72	N
7	EAN_TRIB_ENT	EAN TRIB do item na NFE de Entrada	14	73 a 86	N
8	ITEM_ENT	Número do item na NFE de Entrada	3	87 a 89	N
9	COD_ENT	Código do Produto utilizado na NFE de Entrada	14	90 a 103	X
10	DSC_ENT	Descrição do Produto utilizado na NFE de Entrada	53	104 a 156	X
11	QUANT_ENT	Quantidade Tributária do item na NFE de Entrada	13	157 a 16	N
12	UND_ENT	Unidade do item na NFE de Entrada (ex: CX, UND, FARDO, KG, etc)	2	170 a 171	X
13	ICMS_ENT	ICMS da operação própria devido a uf de origem	9	172 a 18	0
14	ICMS_ST_ENT	ICMS substituição tributária devido a uf de destino	9	181 a 189	N
15	CHV_SAIDA	Chave de acesso referente a NFE de Saída	44	190 a 233	N
16	NFE_SAIDA	Número da NFE de Saída	9	234 a 242	N
17	CFOP_SAIDA	CFOP do item na NFE de Saída	4	243 a 246	N
18	NCM_SAIDA	NCM do item na NFE de Saída	8	247 a 254	N
19	CEST_SAIDA	CEST do item na NFE de Saída	7	255 a 261	N
20	EAN_TRIB_SAIDA	EAN TRIB do item na NFE de Saída	14	262 a 275	N
21	ITEM_SAIDA	Número do item na NFE de Saída	3	276 a 278	N
22	COD_SAIDA	Código do Produto utilizado na NFE de Saída	14	279 a 292	X
23	DSC_SAIDA	Descrição do Produto utilizado na NFE de Saída	53	293 a 345	X
24	QUANT_SAIDA	Quantidade Tributária do item na NFE de Saída	13	346 a 35	N
25	UND_SAIDA	Unidade do item na NFE de Saída (ex: CX, UND, FARDO, KG, etc)	2	359 a 360	X
26	ICMS_SAIDA	ICMS da operação própria referente operação de saída interestadual	9	361 a 369	N
27	FAT_CONV	Fator de conversão do item da NFE de Entrada para o item da NFE de Saída	13	370 a 382	N
28	NUM_DAE_GNRE	Número do documento de arrecadação estadual, se houver	15	383 a 397	N
29	VLR_RESSARC	Valor que está sendo solicitado de ressarcimento do item	9	398 a 406	N

FORMATO DOS CAMPOS:

- Numerico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas.
- Alfanumerico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

- NUMERICO – Na ausencia de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros.
- ALFANUMERICO – Na ausencia de informação, os campos deverão ser preenchidos com brancos. As datas deverão ter o formato: AAAAMM.

Onde: M – mês e A – ano

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº105, de 13 de setembro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPEJAS, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto Nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Nº81, de 11 de julho de 2023, alterou o anexo único da Instrução Normativa Nº16, de 23 de fevereiro de 2023, incluindo produto com descrição equivocada; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Nº81, de 11 de julho de 2023, alterou o anexo único da Instrução Normativa Nº16, de 23 de fevereiro de 2023, incluindo de forma equivocada o produto ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 473ML, que deveria ter sido incluído na Instrução Normativa Nº38, de 14 de abril de 2023; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa Nº16, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.016.0020.00078	CHOPP BARRIL LITRO	CHOPP EISENBAHN PILSEN BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UN	15,41
03.016.0020.00077	CHOPP BARRIL LITRO	CHOPP BLUE MOON BELGIAN WHITE BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UN	19,49

II – exclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00200	ENERGETICO LATA 473ML	ENERGETICO FUSION ENERGY DRINK LATA 473ML	AMBEV	LATA	UN	6,09
03.016.0004.00149	CHOPP 1L	CHOPP EISENBAHN BARRIL LITRO	HEINEKEN	BARRIL	UN	15,41

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº106, de 13 de setembro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto Nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Nº68, de 12 de junho de 2023, alterou o anexo único da Instrução Normativa Nº31, de 22 de abril de 2022, incluindo dois produtos em duplicidade; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa Nº31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a alteração do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0161.00007	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 510ML	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS AZUL SEM GAS GARRAFA PET 510ML	ÁGUA AZUL	PET	UN	0,76

II – exclusão dos seguintes produtos, tendo em vista duplicidade:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0111.00065	ÁGUA MINERAL SEM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL STERBOM PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,30
03.004.0095.00042	ÁGUA MINERAL COM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL STERBOM PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,80

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº107, de 13 de setembro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto Nº33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa Nº81, de 11 de julho de 2023, alterou o anexo único da Instrução Normativa Nº16, de 23 de fevereiro de 2023, incluindo de forma equivocada o produto ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 473ML, que deveria ter sido incluído na Instrução Normativa Nº38, de 14 de abril de 2023; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa Nº38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0029.00200	ENERGÉTICO LATA 473ML	ENERGÉTICO FUSION ENERGY DRINK LATA 473ML	AMBEV	LATA	UN	6,09

II – alteração dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0032.00194	ENERGÉTICO LATA 250ML	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK SUMMER EDITION FIGO E MACA LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	9,07
03.012.0032.00193	ENERGÉTICO LATA 250ML	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK WINTER EDITION CEREJA E FRUTAS SILVESTRES LATA 250ML	RED BULL	LATA	UN	8,85

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº157/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

VALE URBANO: CONTRATO Nº019/SEINFRA/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	46
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	46
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	46

*** **

PORTARIA Nº158/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE URBANO DE SETEMBRO DE 2023

VALE URBANO: CONTRATO Nº019/SEINFRA/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	38
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	38

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1212/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de estudo quanto a viabilidade técnica e financeira para implantação de placas fotovoltaicas em imóvel do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará; CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo Suite NUP nº. 08012.004809/2023-88. RESOLVE: Art. 1º. **Nomear os SERVIDORES** para comporem Comissão Especial do grupo de estudo o qual visa aferir a viabilidade técnica e financeira para implantação de placas fotovoltaicas em Imóvel do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – Detran/CE: I - Mylena Paola Cavalcanti da Silva, matrícula nº. 30001087, e Igor de Oliveira Mota, matrícula nº. 300650-1-8, sob a presidência da primeira, sendo estes os representantes do Detran/CE. II - José Jarbars Rocha Sandras, Tarcísio Hitler Vasconcelos Filho, Lizandro do Amaral Oliveira, Jackson Henrique Braga da Silva e Francisco Renan de Moura Dias, representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, conforme indicação da autoridade superior. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de Junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1507/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.008961/2023-30, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALVES DE MELO NETO**, matrícula 30063449, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 1521/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011605/2023-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1521/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	15.5	RS 61,33	RS 950,62	RS 95,06	RS 1.045,68
TOTAL									RS 1.045,68

*** **

PORTARIA 1522/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011604/2023-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1522/2023 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	0	0,00	0,00	0,00	0,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE -	16/08/2023 à 31/08/2023	15.5	RS 61,33	RS 950,62	RS 0,00	RS 950,62
TOTAL									RS 950,62

*** **

PORTARIA Nº1527/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011610/2023-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1491/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial Posto Rio Mar, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no Dia 12/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1527/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** ** *

PORTARIA Nº1529/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.009566/2023-74; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA**, matrícula 3006376-7, deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 12 de julho de 2023, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1531/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.007990/2023-84, RESOLVE AUTORIZAR COMPLEMENTO aos **SERVIDORES** participantes na Portaria nº 646/2023, de 21/03/2023 a qual Concede Gratificação por serviços Executados através da portaria 393/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Tianguá, no período de 01/03/2023 à 15/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1531/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	40,00	60,00	0	11	660,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	0	11	880,00
TOTAL						1.540,00

*** ** *

PORTARIA Nº1541/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.008398/2023-08, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROBSON MAIA QUEIROZ**, matrícula 372-1-4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1547/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011609/2023-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade Camocim, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1547/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	Membro/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** ** *

PORTARIA Nº1551/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.011755/2023-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1551/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** ** *

PORTARIA Nº1552/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo



suíte de NUP 08012.011814/2023-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1552/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1559/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011752/2023-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acarau, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº1561/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011602/2023-60, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2023 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** **

PORTARIA Nº1615/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010976/2023-68, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1189/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, do dia 15/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1615/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						510,00

*** **

PORTARIA Nº1616/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011545/2023-19, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1340/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1616/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
NORMANDY CHAVES MAIA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1620/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011613/2023-40, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1414/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1620/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
PABLO DEMETRIOS GOMES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1621/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011607/2023-92, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1478/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1621/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1622/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011608/2023-37, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1424/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Camocim, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 28/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						4.480,00

*** **

PORTARIA Nº1624/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial na competência deferida pela portaria nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.004829/2023-59, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o (a) servidor (a) **FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO**, matrícula nº 3006330-9, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO OLIVEIRA, conforme certidão de nascimento, expedida pelo Cartório Norões Milfontes, em 26/06/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº1625/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida pela portaria nº 642/2023, de 21/03/2023, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005565/2023-51, RESOLVE conceder ao servidor, **FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 2819-1-3, lotado neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença** paternidade, a partir do dia 29/04/2023 de acordo com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1627/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011750/2023-84, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 894/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1627/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1080,00

*** **

PORTARIA Nº1628/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011760/2023-10, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES**



constantes na Portaria nº 1468/2023 designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 11/08/2023 a 14/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1628/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						15.040,00

*** **

PORTARIA Nº1629/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011763/2023-53, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1490/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1629/2023 DE 22 DE AGOSTO 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
THALIA QUEIROZ	Suplente	0	0	0	0	0
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1631/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011740/2023-49, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1442/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1631/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1632/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011738/2023-70, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1476/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exames de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 25/07/2023 a 27/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1632/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
TOTAL						4.800,00

*** **

PORTARIA Nº1633/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011739/2023-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1193/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 04/07/2023 a 06/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1633/2023 DE 22 DE AGOSTO 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
DAWER MENESES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	5	2	480,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	5	2	480,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Coordenador	60,00	90,00	5	2	480,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	Presidente	80,00	120,00	5	2	640,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	5	2	410,00
TOTAL						4.130,00

*** **

PORTARIA Nº1634/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011981/2023-98, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES ESPECIAL RIO MAR**, na cidade de Fortaleza, no dia 19/08/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1634/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Rio-Mar	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1637/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011746/2023-16, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1476/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1637/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA 1658/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011982/2023-32, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 08/09/2023 a 11/09/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1658/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CIDNO FABRÍCIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 11,35	R\$ 238,26
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 10,73	R\$ 225,39
ROBSON PINHEIRO DE SOUSA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE -	08/09/2023 à 11/09/2023	3,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 5.222,58

*** **

PORTARIA Nº1668/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011863/2023-80, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1475/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1668/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº1670/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011812/2023-58, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1518/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2023 a 21/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00



FSC® C128031

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 16.200,00

*** ** *

PORTARIA Nº1675/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.011980/2023-43, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1488/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº1678/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008963/2023-29, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA**, matrícula 3006472-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1681/2023 - 08012.008862/2023-58 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008963/2023-29, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DONIZETE BRAGA**, matrícula 1809-1-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1682/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008839/2023-63, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA REGINA DA COSTA**, matrícula 805-1-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1683/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008921/2023-98, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **AUREA FATIMA MENDES MOURA**, matrícula 3512-1-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1685/2023 - 08012.008861/2023-11 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008861/2023-11, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOEL ENELIAS FILHO**, matrícula 2929-1-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº1686/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.008923/2023-87, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula 3006471-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1687/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.008869/2023-70, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **VERONICA MOREIRA DA ROCHA**, matrícula 376-1-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1689/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **OUTUBRO/2023**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1689/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	16
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	A/M	42/42
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	42/42
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	F	38
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	42
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	42
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	28
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	42
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	42
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	E	42
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	22
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006179-9	E	32
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	42/42
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	42
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	M	38
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	E	42
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	10/10
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	26

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº257/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR o **CONTRATO Nº257/2023**, firmado com a empresa **SINAPSES SOLUÇÕES E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.935.216/0001-51, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a alteração do Gestor no Contrato nº 257/2023, e inclusão do fiscal. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º da Lei federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.009495/2023-18; 2.1.3. O Parecer nº 1782/2023 - DIJUR/DETRAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 3.1. 3.1. Por este Termo de Apostilamento, o Contrato nº 257/2021 sofre alteração no gestor, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada pelo seguinte servidor: Sr. JOSÉ EDIVO PEIXOTO FILHO, matrícula: 30065077, Gerente do Núcleo de Formação e Educação para o Trânsito, e passa a ter como fiscal o seguinte servidor: Sr. MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO, matrícula 3511, tudo a partir da data de assinatura deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza/CE, 18 de Agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº346/2022 I

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 2900 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MARIA MOREIRA, Nº 169 C; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO TÉCNICO E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, ÂMBITO DO PROGRAMA DA CNH POPULAR, POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 09/09/2023**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: POR MAIS 12 MESES, A CONTAR DE 09/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 25 de agosto 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE; MARIA ELISETE DA GUIA ALVES - REPRESENTANTE DA EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

PROCESSO Nº: 08012.007561/2023-15 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **locação do imóvel** situado na Av. Newton Ferreira, Nº 46, Bairro Centro, na cidade de Icapuí/CE de propriedade da Sra. Ana Paula Rebouças, inscrito no CPF sob o nº. 976.877.663-34, destinando-se a instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE na cidade de Icapuí/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Informamos que a razão da escolha do imóvel em epígrafe, justifica-se, em função do tamanho adequado à demanda, bem como às instalações deverão ser qualificadas ao atendimento das necessidades do usuário e do DETRAN/CE. Desta feita, o bem selecionado é o único a atender, no caso concreto, as necessidades administrativas e segurança na área de vistoria, como também pelas características adequadas aos serviços que serão prestados nesta região da cidade de Icapuí/CE, além de está com o valor compatível com a do mercado, como também pelas suas características adequadas aos serviços que serão prestados naquela área. Ademais, informo



que o imóvel não possui matrícula, porém o boletim do cadastro imobiliário (BIC em anexo) fornecido pela Prefeitura de Icapuí, está conforme aos dados fornecidos pela proprietária. VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzida (230007)08200 003.063181.343.20352.04.339036.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: **ANA PAULA REBOUÇAS**, inscrito no CPF sob o nº. 976.877.663-34. DISPENSA: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE.
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº347/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**. OBJETO: **ceder o uso de bens móveis** de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte. São eles: 1 VEÍCULO CAMINHÃO REBOQUE PEQUENO ATÉ 8 TONELADAS COM PLATAFORMA, PLACA ORS-8032, CHASSI: 9BM979028DS019467 (PRANCHETA REBOQUE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SUITE NUP nº 08012007532/2023-45, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, com início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN-CE; GLÉDSON LIMA BEZERRA - Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº193/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, inscrita no CNPJ nº 07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60712.001, representada por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, brasileiro, matrícula 30000668, portador do CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº193/2023, celebrado com a empresa **MFA AGUIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº sob o nº 23.453.855/0001-73, situada na Rua Senador Alencar, 622, Bairro Centro, CEP: 60.120-170, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3212-1635, e-mail: mfaaguiar@mfaaguiar.com.br, CONTRATADA, neste ato legalmente representada por sua representante legal, Sr. MARIA DE FATIMA ALVES AGUIAR, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 712324, e do CPF nº 116.941.223-87, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária complementar ao Contrato nº 193/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666; 2.1.2. Processo administrativo suite NUP nº 08012.006145/2023-91 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Por este Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 193/2023, fica acrescida a seguinte dotação orçamentária: 08200003.04.122.211.20002.15.339030.1.753120 0070.1 (reduzida 11614). CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO COLETIVO Nº10/2023

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela lei nº 9.450/71 e reorganizada pela Lei nº 10.521/81, CGC nº 07.135.668/0001-95, com sede em Fortaleza-CE., na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente, MICHEL MOURÃO MATOS, advogado, matrícula 30000668, inscrito no CPF nº 317.041.823-87, domiciliado e residente em Fortaleza, RESOLVE APOSTILAR os CONTRATOS elencados, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária nos contratos Nº 56/2019, 138/2019, 162/2019, 43/2020, 03/2021, 04/2021, 35/2021, 163/2021, 260/2022, 262/2022, 264/2022, 317/2022, 361/2022, 395/2022, 401/2022, 414/2022, 240/2023 e 259/2023, a contar de 1º de janeiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL 2.1. O presente apostilamento possui fundamento nos seguintes termos: 2.1.1. Art. 65, §8º da Lei federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.006938/2023-19; 2.1.3. Considerando o Parecer nº 1571/2023 – DIJUR/ DETRAN-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. Por este Termo de Apostilamento aos contratos nº Nº 56/2019, 138/2019, 162/2019, 43/2020, 03/2021, 04/2021, 35/2021, 163/2021, 260/2022, 262/2022, 264/2022, 317/2022, 361/2022, 395/2022, 401/2022, 414/2022 e 474/2022, 240/2023 e 259/2023, ficam incluídas as seguintes dotações: (REDUZIDA 11617) 08200003.06.181.343.20352.15.339039.1.753120 0070.1; (REDUZIDA 132744) 08200003.06.181.343.20352.15.339036.1.7531200070.1. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos ora apostilado, não alteradas por este termo. Fortaleza, 27 de julho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 09 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº074/2023

PROCESSO NUP Nº08012.000698/2023-31

CREDOR: **APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO**, portadora do CPF n.º 806.707.333-34, domiciliado na Estrada da Cabrita 327, Bl A AP 102 COND Alto Santa Lúcia, Jabotana, Aracaju-SE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor APRÍGIO TELES MASCARENHAS NETO, matrícula n.º 2915-1-x, referente a ascensão funcional, conforme portaria n.º 1413/2022 publicada em 26/08/2022 do ex-servidor exonerado a partir de 30/03/2020, DOE 03/03/2021, no importe de R\$ 6.711,59 (seis mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer n.º DJ 722/2023 – DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200 003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 20 de Junho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº076/2023

PROCESSO NUP Nº08012.000339/2022-01

CREDOR: **FABRÍCIO DA SILVA TAVARES**, portadora do CPF n.º 023.633.883-80, domiciliado Rua Capitão Joaquim Lourenço, 1320, Centro - Tianguá/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor FABRÍCIO DA SILVA TAVARES, matrícula n.º 2781-1-4, o qual solicitou sua exoneração a partir de 31/12/2021 do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, conforme publicação no DOE de 26/04/2022, fazendo jus ao pagamento referente a ascensão funcional, conforme portaria n.º 1414/2022 publicada DOE em 26/08/2022, no importe de R\$ 7.888,83 (sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer n.º DJ 844/2023 – DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 24 de Julho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de Fortaleza/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº157/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 3º, **JOÃO ADALBERTO DE FREITAS JÚNIOR**, Assistente Operacional, para substituir ANTONIO CARLOS PEREIRA, Gerente de Controle e Tráfego, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção, em virtude de férias, no período de 11.09.2023 a 30.09.2023. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer levantamento de dados da Linha Norte do VLT de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2023-DPR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Ulisses de Andrade Bastos	Auxiliar Operacional	10119	V	13.09.2023 a 15.09.2023	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00
Antônio Carlos de Araújo	Auxiliar Operacional	10098	V	13.09.2023 a 15.09.2023	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

PORTARIA Nº159/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de parametrizar sistema de passagens de nível e fiscalizar Linhas Sul e Norte do VLT de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2023-DPR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcílio M. Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	III	14.09.2023 a 15.09.2023	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	138,78	0,00	138,78
Francisco Luciano Bezerra Alencar	Auxiliar Operacional	10137	V	14.09.2023 a 15.09.2023	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	110,40	0,00	110,40
Flávio de Sousa Pinho	Auxiliar Operacional	10184	V	14.09.2023 a 15.09.2023	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	1,5	61,33	110,40	0,00	110,40

*** **

PORTARIA Nº160/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2023-DPR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Renato Custódio da Cunha	Assistente Condutor	10367	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39
Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira	Assistente Condutor	10373	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39

*** **

PORTARIA Nº161/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023-DPR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Vangladson Cavalcante Ferreira	Assistente Condutor	10026	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Sobral	14	61,33	1.030,34	69,35	1.099,69
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Sobral	14	61,33	1.030,34	69,35	1.099,69
José Edilson Freitas Silveira Júnior	Assistente Controlador de Movimento	10063	V	17.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Sobral	14	61,33	1.030,34	69,35	1.099,69

*** **

PORTARIA Nº162/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2023-DPR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Adeilson da Costa Alves	Assistente Operacional	10507	V	16.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99
José Gilson Saboia de Souza	Assistente Operacional	10170	V	16.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	V	16.09.2023 a 30.09.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	15	61,33	1.103,94	193,05	1.296,99

*** **

PORTARIA Nº163/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10246, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 17.09.2023 a 30.09.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14 (quatorze) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.030,34 (mil trinta reais e trinta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 69,35 (sessenta e nove reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.099,69 (mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº020/2023
PROCESSO Nº03890076/2023

DEVENDOR(A): **CERAMICA ASSUNÇÃO LTDA** - CNPJ/CPF: 35.093.301/0001-91. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTA PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº202104064 - AIF**; VALOR INICIAL R\$ 27.000,00 em 07/04/2021; FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 22/02/2020 a 21/02/2021. Renovação da Licença de Operação Nº 98/2018 - SPU da Licença: 6495975/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72-II da Lei 9.605/98; Art. 11, §2º e 14-IV da instrução Normativa 02/2017 SEMACE; Art. 3 - II e 81 do Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Requerimento inicial protocolizado junto à Semace sob o nº. 262417/2023. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor da multa - atualizado - R\$ 34.807,77; Valor do desconto de 50% - NÃO SE APLICA; Valor a ser adimplido à vista - R\$ 34.807,77; Valor da parcela em 60X - R\$ 580,12; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% - (R\$ 4,35) - R\$ 584,47. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS OBRIGAÇÕES: Em decorrência da rescisão deste parcelamento, o crédito poderá ser inscrito ou mantido em dívida ativa, e serão promovidas cobranças por meio administrativo e/ou judicial, inclusive com protesto em cartório e registro do(a) DEVENDOR(A) no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual – CADINE e SERASA. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SIGNATÁRIOS: CER MICA ASSUNÇÃO LTDA - Representante Legal - Lourival Assunção Tavares e Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária da Sema. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº96/2023 - 57022.001085/2023-15 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Vale-Transporte
Mês: AGOSTO/ 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000276-1-8	A	40
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000268-1-6	A/E	40/40
JOSÉ NILDO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000278-1-2	A	40
LUIS ALVES DA SILVA	MOTORISTA	000330-1-4	A/E	40/40
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	MOTORISTA	000375-1-6	A/E	40/40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – SaaS)** para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G-Suite), abrangendo serviços de gerenciamento, administração, implantação, migração de dados, configuração, treinamento de usuários, parametrização e ajustes para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), em conformidade com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 08/2022, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, em conformidade com a legislação, em especial o art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, na legislação aplicável, bem como termos constantes no processo administrativo nº 01134183/2022 FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 256.233,58 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1086533, Funcional: 57200001.18.126.211.10890.03.339140.1.5011200070.1. Dotação Orçamentária: 2964, Funcional: 57200001, 18.126.211.20905.03.339140.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DA SEMACE - CONTRATANTE e JOSE VALDECI REBOUCAS - PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº519/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 04265850/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **BELIZE SOARES BEZERRA FERNANDES**, matrícula 3000366-7, Médico, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Distrito Sanitário, parte integrante da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Barbalha, com ressarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº521/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05621820/2023 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01/06/2023, da Portaria nº354/2022, datada de 19/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/10/2022, que autorizou a cessão da servidora pública **ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 1120371-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria da Educação do Município de Maracanaú, com ressarcimento para a origem SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº522/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02254117/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, e nº 35.028, de 29/11/22, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria nº 292/2019, datada de 23/05/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/05/19, corrigida no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27/07/23, do servidor **FRANCISCO EDIR CARNEIRO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 016779-1-8, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Diretoria Geral, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº523/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04269090/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **JOSÉ GLADIS DE LIMA BANDEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº 013212-18, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2023
VIPROC: 03850791/2023**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambéa, CEP: 60.822-325, reconhece dever à **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, 134, Centro – Eusébio-Ceará, CEP: 61.760-000, a quantia líquida no valor de R\$ 41.521,19 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos), referente à repactuação do contrato nº 025/2022 celebrado entre as partes, em decorrência dos custos atualizados pelas Convenções Coletivas de Trabalho 2023, homologadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob os nº CE000508/2023 (Asseio e Conservação) e CE000586/2023 (motoristas), nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.211.20001.03.339093.1.500.91000.00.0.2.01 (11634), assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 176, SÉRIE 3, ANO XI, de 17/09/2019, que publicou a Portaria nº 610/2019, datada de 13/09/2019, que autorizou a cessão da servidora **CARMEM ÂNGELA OSTERNO VASCONCELOS**, Agente de Administração, matrícula nº 000056-1-4, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2022. **Onde se lê:** Lotação Gab. Dep. Romeu Aldigueri **Leia-se:** Lotação Diretoria Geral SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, e do Processo NUP 46032.000333/2023-67; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2022 por mais 12(doze) meses, a contar do dia 09.09.2023 a 08.09.2024, com manutenção do valor contratado, no importe de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); IX – VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários, ficando o valor anual em R\$ 70.000,00(setenta mil reais), e o valor global do contrato em R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais); X – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2023 e término em 08 de setembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 09/2022; XII - DATA: 30 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Hugo Henrique Aurélio de Lima – Representante Legal.**

Walter Correia Lima Filho

ASSESSOR JURIDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 09 de março de 2023, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 8º, inciso V, alínea “c”, e 12º da Lei Complementar Nº 184, de 21 de novembro de 2018, e no Decreto 34.844, de 05 de julho de 2022, considerando o que dispõe o art. 76 da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da do Trabalho e Previdência, publicada no



Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2011, e o art.3º do Decreto Estadual nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, RESOLVE: I - **EXONERAR JOSÉ DIÓGENES ROCHA DA SILVA** e **GABRIELLE D'ANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA** dos mandatos de membros suplentes do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS; II - **NOMEAR ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE** e **ANTÔNIO CÂMARA JUNIOR**, nos mandatos membros suplentes do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS; III – **TORNAR PÚBLICA a composição do CEIPS** na forma do Anexo Único desta Portaria, tendo por Presidente o dirigente máximo da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARAPREV

NOME	ÓRGÃO	CATEGORIA	INÍCIO DE MANDATO	TÉRMINO DE MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758
José Juarez Diógenes Tavares	CEARAPREV	Titular (nato)	09/03/2023	-	Art.3º, inciso I
Paulo Amílcar Proença Sucupira	CEARAPREV	Titular (nato)	05/04/2023	-	Art.3º, inciso II
Isaac Figueiredo de Sousa	CEARAPREV	Titular	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	ALECE	Titular	01/06/2022	01/06/2025	Art.3º, inciso IV
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	SEFAZ	Titular	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V
Sérgio Bastos de Castro	CEARAPREV	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso I
Antônio Câmara Junior	CEARAPREV	Suplente	01/09/2023	-	Art.3º, inciso II
Andréa Kelly Silva Duarte	CEARAPREV	Suplente	01/09/2023	-	Art.3º, inciso III
Wandermon Corrêa Silva	SEPLAG	Suplente	03/11/2020	03/11/2023	Art.3º, inciso IV
Takeshi Cardoso Koshima	SEFAZ	Suplente	03/05/2023	03/05/2026	Art.3º, inciso V

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 048/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARAPREV

NOME DO MEMBRO TITULAR	ÓRGÃO DO TITULAR	NOME DO MEMBRO SUPLENTE	ÓRGÃO DO SUPLENTE
José Juarez Diógenes Tavares	CEARAPREV	Sérgio Bastos de Castro	CEARAPREV
Paulo Amílcar Proença Sucupira	CEARAPREV	Gabrielle D'Annunzio Cavalcanti Moreira	CEARAPREV
Isaac Figueiredo de Sousa	CEARAPREV	Andréa Kelly Silva Duarte	CEARAPREV
Denilson de Oliveira Adriano	ALECE	Wandermon Corrêa Silva	SEPLAG
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	SEFAZ	Takeshi Cardoso Koshima	SEFAZ

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº337/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Jaguaruana e Viçosa do Ceará, nos períodos de 21 a 22.09.2023 e 25 a 28.09.2023, a fim de Realizar Visita técnica à Entidades que recebem recursos oriundos do FECA, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 385,50 (Trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EVELANE DIAS BARBOSA LIMA**, matrícula nº 400836-1-8, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 13.08.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23.08.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº339/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como fiscal de contrato, cujo objetivo versa sobre contratação de consultoria individual, para elaboração da metodologia e instrumentais de implantação e operacionalização do Projeto Apoio a Vítimas de Violência, no âmbito do Programa Integrado de prevenção e Repudiação e Redução de Violência do Estado do Ceará - PreVio, Processo nº 06062342/2022 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2022 IG Nº1282178
PROCESSO Nº07611490/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**, inscrita no CNPJ nº 25.135.787/0001-20, estabelecida na rua 04, nº 59 Conj. Pequeno Mondubim Mondubim – Fortaleza/CE; CEP nº 60.762-625, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, resolvem aditar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20220004/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo de vigência do Contrato nº097/2022**, o qual tem como objeto, a aquisição AQUISIÇÃO, POR GRUPO/ITEM, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS UNIDADES EM CONSTRUÇÕES: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO, CASAS DA MULHER CEARENSE, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIS, DO PROGRAMA

DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ- PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas presente no contrato que não foram alterada por esse aditivo no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2022 IG Nº1282167
PROCESSO Nº07611350/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**, inscrita no CNPJ nº 25.135.787/0001-20, estabelecida na rua 04, nº 59 Conj. Pequeno Mondubim - Fortaleza/CE; CEP nº 60.762-625, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO, resolvem aditivar o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220002/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, processo administrativo nº 07611350/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração do prazo de vigência do Contrato nº099/2022**, referente aos serviços objeto do Edital nº 20220002/SPS/CCC, Processo nº 08445427/2022, a saber: A AQUISIÇÃO, POR GRUPO/ITEM, DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO DE AÇO E OUTROS PARA AS UNIDADES EM CONSTRUÇÃO: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CASAS DA MULHER CEARENSE (JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL E QUIXADÁ) E CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ - PROARES III. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2023 até 30 de setembro de 2024. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas presente no contrato que não foram alterada por esse aditivo no seu todo ou em parte, permanecem ratificadas em pleno vigor. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO - PÂMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº23/2022 IG Nº1282844

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 - Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.006712/2023-91. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 23/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e Manutenção de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 02 (duas) Unidades de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes Denominados "ACOLHIMENTO 01 E ACOLHIMENTO 02", Ofertados em Fortaleza para Atendimento de Demandas de Município de Pequeno Porte I e II, Sem Serviço de Acolhimento, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.342.818,98 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20532.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20531.03.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.03.335041.1.7619100000.0 47200002.08.244.122.11001.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**6º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1282198
PROCESSO Nº07589400/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, Nº 55, sala 1105, Torre Sul I - Papicu - Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20210006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Processo Administrativo nº 07589400/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº056/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICÓ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 07 de janeiro 2024 e término no dia 04 de julho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº14/2020 IG Nº1281602

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital



de Chamamento Público nº 02/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.007411/2023-84. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 14/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, prestado através da Unidade Regionalizada de Abrigo Institucional, no município de Ararendá, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 552.205,31 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinco reais, e trinta e um centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200 002.08.243.122.20547.12.335041.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.12.335041.2.5009100000.0 47200002.08.243.122.11575.12.335041.1.761 9100000.0 47200002.08.243.122.11575.12.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**9º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2021 IG Nº1282194
PROCESSO Nº07589753/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55 – sala 1105 – Torre Sul I - Papicu – CEP: 60.190-750, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190014/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 07589753/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº007/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 07 de fevereiro de 2023 e término no dia 04 de agosto de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas no seu todo ou em parte. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de setembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº090/2023 IG Nº1280898

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **TORINO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida na Av. 600, s/n, Quadra15 Modulo 10 Setor Industrial, TIMS – Serra/ES, CEP nº 29.161-419, inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração, pelo Sr. Rodrigo do Amaram Rissio, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante adesão à Ata de Registro de Preços 2022/22011 da ETICE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210013- ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições e desktops, notebooks e monitores (Item 06)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, utilizando a variação o índice nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 334671 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1.5009100000.0 800036 47100001.0 8.126.211.10274.03.449052.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Rodrigo do Amaram Rissio - TORINO INFORMÁTICA LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**RESULTADO DO EDITAL Nº11/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E CULTURA – FENACCE
47001.005844/2023-03**

INDIVIDUAL. ORD; NOME; INSCRIÇÃO; NOTA; SITUAÇÃO. 1; RAIMUNDA RUBINETE DO NASCIMENTO; INDIVIDUAL; 96,4 CLASSIFICADO. 2. ANTÔNIA JEICIELE DA SILVA; INDIVIDUAL; 87,6; CLASSIFICÁVEL. 3. FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO; INDIVIDUAL; 87,1; CLASSIFICÁVEL. 4. MARIA HELENA ANGELINO MONTEIRO; INDIVIDUAL; 79,3; CLASSIFICÁVEL. 5. MARIA APARECIDA DE MENESES LOURENÇO; INDIVIDUAL; 77,5; CLASSIFICÁVEL. 6. MARCOS ANDRÉ FERREIRA LIMA; INDIVIDUAL; -; DESCLASSIFICADO. 7. JAMILLE CAVALCANTE DE PAULA; INDIVIDUAL; -; DESCLASSIFICADO. ASSOCIAÇÃO/GRUPO PRODUTIVO. ORD. NOME. INSCRIÇÃO. NOTA. SITUAÇÃO. 1. ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DA PRAINHA; ASSOCIAÇÃO; 91,2; CLASSIFICADA. 2. ASSOCIAÇÃO CONJUNTA DAS AGRICULTORAS E RENDEIRAS DE TRAIRI – ACART; ASSOCIAÇÃO; 86,7; CLASSIFICADA. 3. ASSOCIAÇÃO MÃOS DE FADAS; ASSOCIAÇÃO; 77,6; CLASSIFICÁVEL. 4. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E ARTESANATO DOS INHAMUNS; ASSOCIAÇÃO; 69,2; CLASSIFICÁVEL. Fortaleza, 24 de Agosto de 2023. Patrícia D'Oliveira de Araújo Liebmann - Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt - Avaliação do Edital 11/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº024/2023
PROCESSO Nº11340841/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO no âmbito do PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo nº 02392196/2023, resolve reconhecer dívida assumida com a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social **reconhece ser devedora** da importância de R\$ 95.548,12 (noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), a empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, referente a 13ª medição do contrato 149/2017 que tem como objeto a construção do CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTES PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. Medição ; Valor da medição Total ; Período



Medido 13ª Medição ; R\$ 95.548,12 ; 14/07/2021 a 20/07/2021. Totalizando: R\$ 95.548,12. O pagamento da dívida assumida correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100002.08.243.123.10231.14.449092.2.500910000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeiro deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 11340841/2021. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social - SPS e Valmir Mendes De Oliveira - AMP ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº Série 3, Ano XV, nº 158 de 22 de agosto de 2023, página 103, que publicou o extrato do segundo aditivo ao Convênio nº 069/2021, firmado entre o Município de Trairi e o Estado do Ceará, através da Secretária da Proteção Social, com a intervenção da Superintendência de Obras Públicas – SOP, fica corrigida a ementa do instrumento. **Onde se lê: DO PREÂMBULO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E O MUNICÍPIO DE TRAIRI, PARA O FIM NELE INDICADO. Leia-se: DO PREÂMBULO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E O MUNICÍPIO DE TRAIRI, PARA O FIM NELE INDICADO.** Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2023 47011.003504/2023-11

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 8 (oito) Scanners Corporais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 55/2022 – CELIC - RS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.838.456,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.136.15473.01.449052.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.122.136.15473.03.449052.1.754.3220059.1.4.01; 47100004.08.122.136.15473.11.449052.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Gustavo Lage Riggio - VMI Sistemas de Segurança LTDA / Adilson José dos Santos – Gestor do contrato e Ana Paula da Silva Cavalcante Eleutério – Coordenadora Jurídica SEAS.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/SRH/CE/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA - ME**, CNPJ nº 26.216.766/0001-00, situada na Av. Heráclito Graça, nº 550. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 01 (um) veículo**, tipo SUV 7 LUGARES, para atender às necessidades da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230003 – SRH, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 382.882,78 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100002.18.544.731.10823.15.449052.2.501.100005.0 - 598676. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH e MARCUS PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS, PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMÓVEIS LTDA – ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº02109699/2023

Adjudico o resultado do Pregão Eletrônico nº 20230002-SRH, que tem por objeto os serviços de traslado e fretamento, sob demanda, para membros dos Comitês de Bacias hidrográficas, comissões gestoras de açudes e técnicos do sistema de gestão de recursos hídricos, compreendendo o transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual, através de veículos tipo sedan, utilitário, vans, micro-ônibus, ônibus, com motorista e combustível incluídos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, com a proposta no valor global de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), em nome da empresa **DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 16.964.904/0001-77, conforme o disposto nos autos do processo nº 02109699/2023. **Homologo**, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Assinado em Fortaleza, 06 de setembro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº095/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** em efetivo exercício: Meiry Sayuri Sakamoto, mat. 0004261-7 e Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho, mat. 0002001-X, a **viajarem** a fim de realizarem a execução do diagnóstico territorial no município de Quixeramobim-CE., no período de 05 a 06 de setembro de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 04 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº096/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor em efetivo exercício: **DANIEL ANTONIO CAMELO CID**, mat. 3000352-7, a **viajar** a fim de realizar a execução do diagnóstico territorial no município de Quixeramobim-CE., no período de 04 a 06 de setembro de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 04 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº097/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor em efetivo exercício: **DARIO MACEDO LIMA**, mat. 3000357-8, a **viajar** a fim de realizar a execução do diagnóstico territorial no município de Quixeramobim-CE., no período de 04 a 06 de setembro de 2023. Salientamos que as despesas relacionadas ao deslocamento e diárias serão custeadas integralmente pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza-CE., 04 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área médica, regulamentado pelo Edital nº 03 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** a **CANDIDATA** relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo 3017273-90.2023.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

CARGO: MÉDICO 20H
GRUPO OCUPACIONAL: SES
VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA 24H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300570000664	Patrícia Lopes Gaspar	35º	Ampla Concorrência

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>, preencher o Formulário para envio das Documentações e anexar os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo formulário somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

Lista de documentos:

- Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP e SIGE-RH);
- Cédula de Identidade;
- Certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso;
- Título de Eleitor;
1. Certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (se do sexo masculino);
- Diploma de Graduação em Medicina;
- Título de Especialista concedido pela Associação Médica Brasileira ou Sociedade Médica da Especialidade; ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério de Educação (CNRM);
- Registro de especialista ou da especialidade ou Residência Médica da área de acordo com a especialidade exigida no concurso, em Conselho Regional de Medicina (RQE);
- Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento;
- Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art. 193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*) e (**)
- Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (imprimir e preencher o modelo disponibilizado no link: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
- Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano-calendário 2021 completa);
- Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (imprimir e preencher o modelo disponibilizado no link: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
- Declaração de compatibilidade de horários (imprimir e preencher o modelo disponibilizado no link: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios/>);
- Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público:
 - Certidão da Prefeitura Municipal de Fortaleza (***)
 - Certidão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (****)
 - Certidão da Universidade Federal do Ceará (*****)
- Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (obtida no site www.seplag.ce.gov.br).
- Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação. (*****)
- Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato. (*****)
- Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará.
- Formulário de Opção por Regime Tributário.

(*) Delegacia da Receita Federal – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota

(**) Junta Comercial do Ceará - site <https://www.jucec.ce.gov.br/> (Serviços > Portal de Serviços

(***) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres.

(****) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres.

(*****) Universidade Federal do Ceará – site: <https://sippag-web.ufc.br/declaracao>

(*****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Edson Queiroz.

(*****) Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM – Av. Oliveira Paiva, n.º 941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários

A SESA informará à candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admissional Oficial através do email e telefone informados na Ficha de Cadastro, item “1” dos documentos listados.

Exames médicos exigidos:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio-X de tórax com PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;



g) Audiometria;

h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);

i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra;

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas da candidata, para efeito da inspeção e saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados junto a ficha da Perícia Admissional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/novos-estatutarios>.

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 429/2023 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 765/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, CEP: 60.135-222, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 04381742/2022, na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e o §2º do art. 28 da Lei Estadual nº 17.935/2022, que alterou a Lei Estadual nº 17.186/2020; Lei 18.338, de 04 de abril de 2023, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Transferir a titularidade do polo ativo do Contrato nº 765/2021**, o qual tem por objeto a prestação dos serviços especializados em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 612/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 765/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art 57 c/c no §1º, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar e suprimir o Contrato nº 765/2021**, que tem como objeto prestação dos serviços especializados em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem - Pré-Hospitalar, para serviço de atendimentos Pré-Hospitalar de Urgência e Enfermagem móvel; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.036.746,61 (dezenove milhões, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e José Nilton Lacerda Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 295/2023

PROCESSO Nº: 24001.013811/2023-23 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de Medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem por finalidade promover a aquisição de Medicamentos, para atendimento da Programação Pactuada e Integrada - PPI das unidades básicas de 182 municípios do Estado do Ceará, com população aproximada de 6.342.869 IBGE/2021, c/c a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE nº 10/2023, visando, também a não interrupção dos tratamentos preconizados. Os medicamentos objetos deste processo estão padronizados na Relação Estadual de Medicamento do Ceará- RESME 2023, além de estarem contidos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) que inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 4.107.004,50 (quatro milhões, cento e sete mil, quatro reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.631.20171.03.3 39032.1.600.9200000.1 – 3941 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR – FURP** DISPENSA: 06/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 06/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº225/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA - CE**; OBJETO: **Estabelecer a cessão dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS** constantes no Anexo Único deste instrumento, para exercerem no âmbito da Política de Atenção Básica, no Município CESSIONÁRIO, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas individuais e coletivas, sob supervisão competente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações, parágrafo único, do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.101, de 10 de abril de 2008, Lei Estadual nº 18.142, de 01 de julho de 2022, Decreto Federal nº 3.189, de 04 de outubro de 1999, Decreto Estadual nº 29.988, de 04 de dezembro de 2009, Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023; SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha e Antônio Ednardo Braga Lima Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.014728/2023-71

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 213/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº 156/2022, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO MERUOCA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº156/2022**, que tem como finalidade a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Meruoca/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 18/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.014730/2023-41

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2022

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 191/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 157/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 157/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Meruoca/CE – MAPP nº 4732; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº101/2023 – SSPDS/SEPLAG, de 14 de agosto de 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1.ª Classe, regido pelo Edital n.º 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o Resultado da Prova de Títulos realizada pelo candidato Gelson Luiz Almeida Pinto, documento nº 001304881, inscrição nº 0433261-0, em cumprimento à decisão judicial oriunda do processo nº 0114009-71.2016.8.06.0001.

1. Resultado da Prova de Títulos

Cargo: 001 - Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TÍTULOS
0433261-0	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	001304881	1,00

2. Das Disposições Finais

2.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados indicados no item 1 deste edital será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial e como subsídio no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas, conforme estabelecido no item 22, do Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oljeira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4145/2023 –PMCE

10001.009849/2023-97

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4145/2023**. Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009849/2023-97 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 31 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4165/2023 –PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4165/2023**. Nº DO PROCESSO: NUP 10001.009948/2023-79 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 31 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.009954/2023-31 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO a servidora RAQUEL DA CONCEIÇÃO MACHADO**, matrícula 405.087-1-6, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 23.06.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oljeira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº562/2023-GAB/PCCE - 10051.005306/2023-13 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; **CONSIDERANDO** os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; **CONSIDERANDO** a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, § 5º, Lei n. 12.830/2013; **CONSIDERANDO**, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005306/2023-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. **RESOLVE DESIGNAR**, de ofício, **CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 198423-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia

Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.006175/2023-83, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **CRISTIANO MACENA LIMA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 198.778-1-7, para exercício funcional no DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº006/2023
INTERESSADO: JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA
PROCESSO NUP: 10051.006513/2023-87

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGP, e com base no Parecer nº 390/2023 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, Considerando as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10051.006513/2023-87, **RECONHECER a obrigação de pagar** a dívida no valor de R\$ 2.499,96 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), oriunda do pagamento proporcional do subsídio de Junho de 2023 - (01 a 12/06), assumida com **JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 009.678.223-43, matrícula 300.752-1-8, que foi demitido do cargo de escrivão de Polícia Civil conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 068 de 11 de abril de 2023, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas Orçamentárias do corrente ano, a serem pagas nas seguintes dotações: Elemento de Despesa: Vencimentos e Vantagens Fixas (31901100): 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 - red. 8698 - Elemento de Despesa: Obrigações Patronais (31911300): 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530 - Elemento de Despesa: Despesas de Exercícios Anteriores (31909200): 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 - red. 3748 - Fonte: 500 (Tesouro Estadual). SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TERCEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura), tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 25/2018-PMCE, de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2018, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda, o Edital nº 07/2022 – PMCE, de 28 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2022, que tornou público a 7ª Reclassificação do certame, conforme ação judicial do Processo nº 0625394-88.2018.8.06.0000, RESOLVE **NOMEAR JOSE ERIVANIO DOS SANTOS**, classificação nº 1284, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Evandro Sá Barreto Leitão
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO 15 DE SETEMBRO DE 2023

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Rua Antônio Pompeu, 260 – Bairro Centro - Contato: (85) 3101.1997, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16:00h para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original;
5. Cópia do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)



10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº226/2023 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no VIPROC 07661365/2023, RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de agosto a 31 de agosto de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2023–GC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023
ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023.

Opm: ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	11890016	60	RS 30,78	RS 1.846,80
2	SUBTEN	ELANDIO MONTEIRO DA COSTA	12755112	30	RS 30,78	RS 923,40
3	1ºSGT	IVANILDO KERLAN DE CASTRO LIMA	13524017	24	RS 30,78	RS 738,72
4	1ºSGT	ROGERIO DA SILVA SOUZA	12735111	72	RS 30,78	RS 2.216,16
5	CB	ANDERSON DA COSTA ALVES	30451910	18	RS 24,62	RS 443,16
6	SD	ANDERSON CASTRO DOS ANJOS	30926234	60	RS 24,62	RS 1.477,20
7	SD	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	30897021	68	RS 24,62	RS 1.674,16
8	SD	MARIO DE MENEZES MOREIRA JUNIOR	3088390X	60	RS 24,62	RS 1.477,20
9	SD	RICARDO HOLANDA MOTA	30771710	64	RS 24,62	RS 1.575,68
10	SD	YURI SILVA CHAGAS	30926765	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 10

Total de horas: 498

Valor total (R\$): R\$ 13.406,52

Opm: ASSESSORIA JURÍDICA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS	1131841X	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	SUBTEN	FRANCISCO JACINTO SILVA	10708710	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	3ºSGT	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	30389816	60	RS 30,78	RS 1.846,80
4	3ºSGT	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	30213718	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	CB	GIRLENE BEZERRA LEITAO	30531914	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 5

Total de horas: 228

Valor total (R\$): R\$ 7.017,36

Opm: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	48	RS 30,78	RS 1.477,44
2	3ºSGT	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	72	RS 30,78	RS 2.216,16
3	SD	ANTONIO ERICK DE ALENCAR ARAUJO	30890906	54	RS 24,62	RS 1.329,48
4	SD	ARTHUS ALMEIDA LIMA	30891236	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	SD	BRENDA CRISTINE LIMA DE OLIVEIRA	30879562	24	RS 24,62	RS 590,88
6	SD	DIEGO ARAUJO VASCONCELOS CORREIA	30915178	24	RS 24,62	RS 590,88
7	SD	KARINE MONTEIRO REBOUCAS	30877853	36	RS 24,62	RS 886,32
8	SD	MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	30908503	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 8

Total de horas: 336

Valor total (R\$): R\$ 9.011,52

Opm: ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	6	RS 36,93	RS 221,58
2	1ºTEN	TERTULIANO SILVA SANTANA	84396230	42	RS 36,93	RS 1.551,06
3	SUBTEN	ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	10975611	64	RS 30,78	RS 1.969,92
4	1ºSGT	KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	60	RS 30,78	RS 1.846,80
5	3ºSGT	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	30153111	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	3ºSGT	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	30187016	56	RS 30,78	RS 1.723,68
7	3ºSGT	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	30404513	66	RS 30,78	RS 2.031,48
8	3ºSGT	CHARLLYS CASTRO MARQUES	30164210	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	3ºSGT	DOUGLAS FRIEDMAM RODRIGUES MARQUES	30141415	72	RS 30,78	RS 2.216,16
10	3ºSGT	EDNEY FONSECA BRAGA	30184513	72	RS 30,78	RS 2.216,16
11	3ºSGT	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	30385411	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	3ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	30188519	72	RS 30,78	RS 2.216,16
13	3ºSGT	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	30208714	72	RS 30,78	RS 2.216,16
14	3ºSGT	JOSE NILTON BARROSO MOURA	30062116	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	3ºSGT	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO	30794710	54	RS 30,78	RS 1.662,12
16	3ºSGT	MARIA DAMIANA LOPES	30133013	78	RS 30,78	RS 2.400,84
17	3ºSGT	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	30172019	48	RS 30,78	RS 1.477,44
18	CB	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	30437810	30	RS 24,62	RS 738,60
19	CB	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	30440811	66	RS 24,62	RS 1.624,92
20	CB	GUILHERME MARCOS DIOGENES	30550412	36	RS 24,62	RS 886,32
21	CB	KASSIANO ALVES TAVARES	3055101X	36	RS 24,62	RS 886,32
22	CB	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	3037861X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	CB	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA	30653912	60	RS 24,62	RS 1.477,20
24	SD	ALVARO ARAUJO MOREIRA BRIGIDO MAIA	30870824	40	RS 24,62	RS 984,80
25	SD	ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	30908759	48	RS 24,62	RS 1.181,76
26	SD	ANTONIO MARCELO RIBEIRO FILHO	3089099X	66	RS 24,62	RS 1.624,92
27	SD	ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	30899849	48	RS 24,62	RS 1.181,76
28	SD	ENIO ALMEIDA SALES	30707915	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	72	RS 24,62	RS 1.772,64
30	SD	FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	30904893	30	RS 24,62	RS 738,60
31	SD	JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA ALENCAR	30916913	72	RS 24,62	RS 1.772,64



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
32	SD	VANIA DA COSTA	30870557	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
33	SD	VICTOR MATEUS NOGUEIRA GOMES	30916441	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
34	SD	WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	30901177	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92

Total de militares: 34

Total de horas: 1728

Valor total (R\$): R\$ 48.604,32

Opm: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	NIVEA SA COSTA	10936012	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
2	SUBTEN	HILAILTON LUCIO DE ANDRADE	10535816	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
3	3ºSGT	GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTOMO	15171219	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84

Total de militares: 3

Total de horas: 144

Valor total (R\$): R\$ 4.543,02

Opm: COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	JOSE MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	6	R\$ 43,08	R\$ 258,48
2	SUBTEN	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	12532318	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
3	CB	FRANCISCO SAMUEL DE SOUZA FERREIRA	3001491X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
4	SD	CICERO ANTONIO DE NEGREIROS	30915518	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 4

Total de horas: 48

Valor total (R\$): R\$ 1.366,44

Opm: 1ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	SUBTEN	ENOQUE MARQUES PEREIRA	11255612	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
3	SUBTEN	KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS	10857910	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
4	SUBTEN	SYDCLEY BARROS FEITOSA	11882412	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
5	1ºSGT	JORGE AUGUSTO MARINHO DA COSTA	13578710	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	1ºSGT	RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
7	2ºSGT	ROMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	13631611	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
8	3ºSGT	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	30333012	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
9	3ºSGT	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	30062914	43	R\$ 30,78	R\$ 1.323,54
10	3ºSGT	ELTOMARLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30114612	20	R\$ 30,78	R\$ 615,60
11	3ºSGT	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	30223713	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
12	3ºSGT	PAULO DALLAS BARBOSA MARQUES	30288912	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
13	3ºSGT	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	30163915	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
14	CB	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	30679911	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
15	CB	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	30483219	31	R\$ 24,62	R\$ 763,22
16	CB	EDJAFRE GOMES DE OLIVEIRA	58805718	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
17	CB	EDUARDO DE SOUSA CORREA	30910281	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
18	CB	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	30386116	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
19	CB	JOSE EVERARDO DE QUEIROZ OLIVEIRA FILHO	58749311	37	R\$ 24,62	R\$ 910,94
20	CB	LEANDRO SANTANA AMORIM	3039531X	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
21	CB	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	30310314	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
22	CB	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	30384016	78	R\$ 24,62	R\$ 1.920,36
23	CB	RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO	30654412	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	CB	RODRIGO COSTA BARBOSA	30413415	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
25	CB	ROSANGELA DE PAULA SILVA	30572912	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
26	CB	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	30450310	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
27	SD	BRUNO DE CASTRO PRADO	30914899	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
28	SD	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	30898699	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
29	SD	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	30749316	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
30	SD	CAIO CESAR CASTRO DA SILVA	30915011	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
31	SD	DIEGO BRUNO LIMA PINHEIRO	30893026	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
32	SD	DIEGO RAMOS DO NASCIMENTO	30915240	39	R\$ 24,62	R\$ 960,18
33	SD	DIOGO BARBOSA DA SILVA	3086624X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
34	SD	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	30003683	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
35	SD	HECTOR NASCIMENTO DE LIMA	30003799	13	R\$ 24,62	R\$ 320,06
36	SD	HILANNA KARINE GOMES FOSSILE	30004884	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
37	SD	IGOR DIOGENES LEITAO	30917715	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
38	SD	IRLA TORQUATO FARIAS	30917774	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
39	SD	JANAINA SOMBRA DE FREITAS LINS	30022696	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
40	SD	JONAS MATIAS DA SILVA	30004051	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
41	SD	LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	30002628	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
42	SD	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	30005856	37	R\$ 24,62	R\$ 910,94
43	SD	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	30005899	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
44	SD	MAYKON WENDER DE SOUZA SANTOS	30005902	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
45	SD	MIGUEL DA SILVA SOUSA	30005953	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
46	SD	RENATO ANDERSON SILVA NEVES	30930460	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
47	SD	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	30021061	43	R\$ 24,62	R\$ 1.058,66
48	SD	SAMARA LINO DE BRITO	30872177	57	R\$ 24,62	R\$ 1.403,34
49	SD	THIAGO FERREIRA DE SOUSA	30887921	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
50	SD	THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	30902726	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
51	SD	WELINGTON SANTOS DE FREITAS	30900707	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
52	SD	WESLEY ALAN MARTINS SILVA	30006364	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
53	SD	WILLIAM CABRAL DE LIMA	30006372	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16

Total de militares: 53

Total de horas: 1524

Valor total (R\$): R\$ 39.941,64

Opm: 2ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	84396648	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	SUBTEN	ADIMIR MENDES SANTOS	12536119	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
3	SUBTEN	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
4	SUBTEN	MARCIO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11889816	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
5	3ºSGT	HERLANDO ALVES BEZERRA	30085515	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	CB	IZAIAS GOMES RIBEIRO	30422619	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
7	CB	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	30427912	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	CB	LEONARDO DE ALENCAR MENDONCA	30486919	24	RS 24,62	RS 590,88
9	CB	MARLON SANTOS MAIA	30779010	42	RS 24,62	RS 1.034,04
10	CB	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	30250915	44	RS 24,62	RS 1.083,28
11	SD	ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	30002806	36	RS 24,62	RS 886,32
12	SD	ALLYSSON DAVID NUNES SABINO	30002849	30	RS 24,62	RS 738,60
13	SD	DANIELLY CRISTINA VASCONCELOS	3086591X	30	RS 24,62	RS 738,60
14	SD	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	30701119	48	RS 24,62	RS 1.181,76
15	SD	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA	30739515	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	3089930X	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	IRAILTON JOSE ALVES DE OLIVEIRA	30620410	26	RS 24,62	RS 640,12
18	SD	IVIG SAMMY LACERDA DA SILVA	30022327	32	RS 24,62	RS 787,84
19	SD	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA	30003942	36	RS 24,62	RS 886,32
20	SD	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	30024346	18	RS 24,62	RS 443,16
21	SD	JOAO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	30882172	74	RS 24,62	RS 1.821,88
22	SD	JOAO GABRIEL GUEDES SILVA	30004027	18	RS 24,62	RS 443,16
23	SD	JONAS BRAGA DUARTE	30004043	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	MATEUS MELO AGUIAR	30014782	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	30904761	12	RS 24,62	RS 295,44
26	SD	MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	RONIAS PEREIRA DE SOUZA	30918215	78	RS 24,62	RS 1.920,36
28	SD	SABRINA DA SILVA TIMOTEO	3000633X	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	THALITA DAS NEVES VENCESLAU MACHADO	30006356	24	RS 24,62	RS 590,88
30	SD	VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30906306	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	30901851	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 31

Total de horas: 860

Valor total (R\$): R\$ 21.875,32

Opm: 3ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	26	RS 36,93	RS 960,18
2	1ºTEN	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	84397210	84	RS 36,93	RS 3.102,12
3	SUBTEN	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	10727111	38	RS 30,78	RS 1.169,64
4	SUBTEN	ODACILIO JOSE LIMA DE SOUSA	10846315	84	RS 30,78	RS 2.585,52
5	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON SILVA PINHEIRO	13428115	13	RS 30,78	RS 400,14
6	2ºSGT	ADERILDON BEZERRA RODRIGUES	15125411	14	RS 30,78	RS 430,92
7	2ºSGT	EDVALDO DO NASCIMENTO SILVA	1347351X	39	RS 30,78	RS 1.200,42
8	2ºSGT	FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO	09703810	18	RS 30,78	RS 554,04
9	2ºSGT	MARCIO ALEXANDRE BERNARDINO	13471916	48	RS 30,78	RS 1.477,44
10	3ºSGT	FRANCISCO CRUZ PAULINO	30085213	29	RS 30,78	RS 892,62
11	3ºSGT	IURY BARROS MENDONCA	30355911	6	RS 30,78	RS 184,68
12	3ºSGT	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	30227417	32	RS 30,78	RS 984,96
13	3ºSGT	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	30326814	30	RS 30,78	RS 923,40
14	CB	ANTONIO ANDERSON CONDE DA SILVA	30560515	49	RS 24,62	RS 1.206,38
15	CB	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	30398211	74	RS 24,62	RS 1.821,88
16	CB	GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA	3061741X	12	RS 24,62	RS 295,44
17	CB	ROMULO MENEZES RIBEIRO	30320913	18	RS 24,62	RS 443,16
18	SD	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	30900197	6	RS 24,62	RS 147,72
19	SD	CARLIANE FORTE MARTINS	30694910	6	RS 24,62	RS 147,72
20	SD	IGOR SOARES FEITOSA	30007158	6	RS 24,62	RS 147,72
21	SD	INGRID DE SOUZA DE OLIVEIRA	30894677	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	ISAC DOS SANTOS ARAUJO	30024923	18	RS 24,62	RS 443,16
23	SD	JESSIKA MAYARA SILVINO RODRIGUES	30026101	8	RS 24,62	RS 196,96
24	SD	JOABE VERISSIMO DE OLIVEIRA	30823214	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	JOAO PAULO ABREU MARTINS	30882253	36	RS 24,62	RS 886,32
26	SD	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	30681010	48	RS 24,62	RS 1.181,76
27	SD	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	30873092	8	RS 24,62	RS 196,96
28	SD	KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	30907116	48	RS 24,62	RS 1.181,76
29	SD	MARCIO MAGALHAES LIMA	30741110	39	RS 24,62	RS 960,18
30	SD	WAGNER PRATA SILVA	30868587	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 30

Total de horas: 897

Valor total (R\$): R\$ 25.600,40

Opm: 4ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	EDNALDO GADELHA MACIEL	84398012	54	RS 36,93	RS 1.994,22
2	1ºTEN	LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	84398543	6	RS 36,93	RS 221,58
3	1ºSGT	FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	13440913	54	RS 30,78	RS 1.662,12
4	SD	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	30733517	12	RS 24,62	RS 295,44
5	SD	CAETANO EDNARDO PRADO RIBEIRO FILHO	3088132X	36	RS 24,62	RS 886,32
6	SD	DANIEL FERNANDES DE SOUSA	30002938	6	RS 24,62	RS 147,72
7	SD	DIEGO BEZERRA MARQUES	30866126	34	RS 24,62	RS 837,08
8	SD	DOUGLAS DE SOUSA VERAS	30002946	12	RS 24,62	RS 295,44
9	SD	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	30917898	6	RS 24,62	RS 147,72
10	SD	ELIANAIR SOUZA RODRIGUES	30886631	48	RS 24,62	RS 1.181,76
11	SD	FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	30905822	18	RS 24,62	RS 443,16
12	SD	JAIRO LINHARES MONTEIRO JUNIOR	30003934	12	RS 24,62	RS 295,44
13	SD	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	30881834	18	RS 24,62	RS 443,16
14	SD	JORGE LUCAS DE BRITO RODRIGUES	3000485X	66	RS 24,62	RS 1.624,92
15	SD	JOSE ANTONIO DE AQUINO JUNIOR	30882717	54	RS 24,62	RS 1.329,48
16	SD	SILAS RODRIGUES ARAGAO	30006348	84	RS 24,62	RS 2.068,08
17	SD	WARLYTTON VICTOR SARAIVA LEITE	30017986	60	RS 24,62	RS 1.477,20

Total de militares: 17

Total de horas: 580

Valor total (R\$): R\$ 15.350,84

Opm: 5ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO SUL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	18	RS 36,93	RS 664,74
2	1ºTEN	GERFESON ALVES DANTAS	84396141	8	RS 36,93	RS 295,44

Total de militares: 2

Total de horas: 26

Valor total (R\$): R\$ 960,18

Opm: SUBCOMANDANTE-GERAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANA SELMA DE SOUZA	11084516	24	RS 30,78	RS 738,72
2	3ºSGT	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	18	RS 30,78	RS 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	3ºSGT	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
4	3ºSGT	GERMANO SOUSA FREIRE	15173912	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
5	3ºSGT	TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	CB	JOSE WEVERTON SILVA SALES	30025512	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
7	SD	CAMILA BRANDAO DE MIRANDA	3089734X	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32

Total de militares: 7

Total de horas: 252

Valor total (R\$): R\$ 7.276,08

Opm: 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	11315216	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	2ºTEN	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	1047051X	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
3	2ºTEN	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	10237114	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
4	SUBTEN	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	11084311	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
5	SUBTEN	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	10926815	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	SUBTEN	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	10929911	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
7	SUBTEN	CARLOS ANDRE MONTEIRO	12528310	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	SUBTEN	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	1053691X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
9	SUBTEN	EDUARDO AUGUSTO LOBO	11884210	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
10	SUBTEN	ELIESIO ALVES DA SILVA	10930715	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
11	SUBTEN	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	10371112	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
12	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	12562217	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
13	SUBTEN	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	11298613	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
14	SUBTEN	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	10387515	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
15	SUBTEN	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	10992818	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
16	SUBTEN	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	11256317	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
17	SUBTEN	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	11271510	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
18	SUBTEN	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	10842611	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
19	SUBTEN	JEAN DE CASTRO BRASIL	1083581X	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
20	SUBTEN	JOAQUIM BENEVENUTO DE SOUZA	09336613	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
21	SUBTEN	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	10597617	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
22	SUBTEN	JOSE LIMA DE SOUSA	10497612	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
23	SUBTEN	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	10538319	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
24	SUBTEN	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	11273912	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
25	SUBTEN	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
26	SUBTEN	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	11303617	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
27	SUBTEN	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	10850614	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
28	SUBTEN	LUIZ ALVES AMARO	0957901X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
29	SUBTEN	MARCONDES SOUSA DE ABREU	11020216	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
30	SUBTEN	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	10570514	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
31	SUBTEN	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	12743114	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
32	SUBTEN	MARDONIO SOUSA DE ABREU	10719917	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
33	SUBTEN	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	11020615	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
34	SUBTEN	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	11900917	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
35	SUBTEN	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	12533918	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
36	SUBTEN	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	11898319	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
37	SUBTEN	RAVIANO FONTELES DE SOUSA	10722519	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
38	SUBTEN	SAMUEL DE SOUSA MELO	11308015	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
39	SUBTEN	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	11021212	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
40	SUBTEN	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	11310419	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
41	SUBTEN	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
42	SUBTEN	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	11082815	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
43	1ºSGT	ANDRE PINHEIRO LIMA	1348791X	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
44	1ºSGT	ANTONIO DE SOUSA SOARES	10788218	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
45	1ºSGT	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	13525617	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
46	1ºSGT	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	12544812	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
47	1ºSGT	CLEITON BORGES BIBIANO	1512881X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
48	1ºSGT	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	12553617	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
49	1ºSGT	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1342781X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
50	1ºSGT	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	13499519	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
51	1ºSGT	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	13454515	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
52	1ºSGT	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	13477914	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
53	1ºSGT	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1347821X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
54	1ºSGT	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	1352601X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
55	1ºSGT	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	13515719	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
56	1ºSGT	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	13455317	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
57	1ºSGT	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESES	13540012	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
58	1ºSGT	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	10062713	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
59	1ºSGT	OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
60	1ºSGT	PATRICIO ERICO DE SOUSA	13514410	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
61	1ºSGT	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	13601917	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
62	1ºSGT	RENATO SANTOS FALCAO	13450919	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
63	1ºSGT	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	13449317	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
64	1ºSGT	VALDEMIR ANES PONTES	13518718	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
65	2ºSGT	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	13649014	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
66	2ºSGT	DANIEL MARQUES MACIEL	13646414	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
67	2ºSGT	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	13646716	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
68	2ºSGT	PAULO DE ALMEIDA GOMES	1360181X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
69	3ºSGT	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	30282019	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
70	3ºSGT	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	30085019	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
71	3ºSGT	DANIEL DOS SANTOS LIMA	30137515	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
72	3ºSGT	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO	30305019	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
73	3ºSGT	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	30226119	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
74	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	15180110	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
75	3ºSGT	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	30142713	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
76	3ºSGT	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3020901X	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
77	3ºSGT	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3006951X	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
78	3ºSGT	MARCOS DE SOUSA MENEZES	30056418	6	RS 30,78	RS 184,68
79	3ºSGT	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	30273915	36	RS 30,78	RS 1.108,08
80	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	30260619	6	RS 30,78	RS 184,68
81	3ºSGT	RAIMUNDO SOARES FILHO	30191110	42	RS 30,78	RS 1.292,76
82	3ºSGT	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	30169212	18	RS 30,78	RS 554,04
83	3ºSGT	THIAGO ALEXANDRE PORTO	30172116	30	RS 30,78	RS 923,40
84	CB	FELIPE GOMES DE MORAES	30449517	24	RS 24,62	RS 590,88
85	CB	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	58732915	6	RS 24,62	RS 147,72
86	CB	GILSON CECILIO DE ARAUJO	30409310	60	RS 24,62	RS 1.477,20
87	CB	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	30324412	48	RS 24,62	RS 1.181,76
88	CB	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	58727911	6	RS 24,62	RS 147,72
89	SD	ALANA DA CUNHA SA	30879392	6	RS 24,62	RS 147,72
90	SD	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	30893662	24	RS 24,62	RS 590,88
91	SD	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	30906586	18	RS 24,62	RS 443,16
92	SD	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	30719611	6	RS 24,62	RS 147,72
93	SD	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	30882075	30	RS 24,62	RS 738,60
94	SD	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	30907639	6	RS 24,62	RS 147,72
95	SD	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	30872770	18	RS 24,62	RS 443,16
96	SD	MANOELA ALVES DOS SANTOS	30868404	6	RS 24,62	RS 147,72
97	SD	RAFAEL SOARES SOUSA	30871618	30	RS 24,62	RS 738,60
98	SD	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	3087305X	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 98

Total de horas: 2664

Valor total (R\$): R\$ 80.223,48

Opm: 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLEIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	JOAO VIEIRA JUNIOR	09803513	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	CAP	DUMMAR THOMENY RIBEIRO	30846117	6	RS 36,93	RS 221,58
3	SUBTEN	ANDRE CAZE MOREIRA	10979315	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	ANTONIO REINALDO FERREIRA PAES	11074715	64	RS 30,78	RS 1.969,92
5	SUBTEN	CICERO MARCONDES DE ANDRADE NUNES	10341515	32	RS 30,78	RS 984,96
6	SUBTEN	ELIELDER DE ALMEIDA SILVA	11886914	8	RS 30,78	RS 246,24
7	SUBTEN	FRANCISCO EVERARDO DA CUNHA	11012515	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	11019412	40	RS 30,78	RS 1.231,20
9	SUBTEN	FRANCISCO LUIZ DE CASTRO ABREU	11012213	16	RS 30,78	RS 492,48
10	SUBTEN	JOSE AMARILIO GONDIM CAVALCANTE JUNIOR	1189531X	16	RS 30,78	RS 492,48
11	SUBTEN	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	10077117	40	RS 30,78	RS 1.231,20
12	SUBTEN	MARIO SERGIO DA SILVA	11890814	8	RS 30,78	RS 246,24
13	1ºSGT	AYLSON DE SOUSA SILVA	13435014	16	RS 30,78	RS 492,48
14	1ºSGT	CICERO ROMAO RODRIGUES	1360861X	32	RS 30,78	RS 984,96
15	1ºSGT	FABIO FREITAS DE SOUZA	13507317	32	RS 30,78	RS 984,96
16	1ºSGT	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	12551215	32	RS 30,78	RS 984,96
17	1ºSGT	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	12746911	24	RS 30,78	RS 738,72
18	1ºSGT	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	13581916	16	RS 30,78	RS 492,48
19	2ºSGT	JOSE CLEANO ALVES FARIAS	13597014	32	RS 30,78	RS 984,96
20	3ºSGT	ANTONIO ADONIS MENDES DE SOUSA	16613312	24	RS 30,78	RS 738,72
21	3ºSGT	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	30448715	32	RS 30,78	RS 984,96
22	3ºSGT	DANIEL DE ASSIS ARAUJO	30054717	8	RS 30,78	RS 246,24
23	3ºSGT	DANILO ZACARIAS BELMINO	30151011	24	RS 30,78	RS 738,72
24	3ºSGT	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	30195310	32	RS 30,78	RS 984,96
25	3ºSGT	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	1516641X	32	RS 30,78	RS 984,96
26	3ºSGT	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	30401913	8	RS 30,78	RS 246,24
27	3ºSGT	MARCOS JOSE VIANA	30093119	24	RS 30,78	RS 738,72
28	3ºSGT	MARIO ANGELO DUTRA DE ALMEIDA	15172215	16	RS 30,78	RS 492,48
29	3ºSGT	WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	8	RS 30,78	RS 246,24
30	CB	BRUNO MACEDO ESPINDOLA	3079141X	8	RS 24,62	RS 196,96
31	CB	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	30780418	32	RS 24,62	RS 787,84
32	CB	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	30309413	40	RS 24,62	RS 984,80
33	CB	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	30329813	32	RS 24,62	RS 787,84
34	CB	RAFAEL WILLAN DA SILVA	30653513	16	RS 24,62	RS 393,92
35	CB	SILAS RUBENS COSTA LOPES	3040081X	24	RS 24,62	RS 590,88
36	SD	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	30741714	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 36

Total de horas: 854

Valor total (R\$): R\$ 25.534,06

Opm: 3ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO ABDIAS SOARES	10124417	20	RS 30,78	RS 615,60
2	SUBTEN	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES	11311113	18	RS 30,78	RS 554,04
3	SUBTEN	CRISTIANO MENESES DE ABREU	11314317	6	RS 30,78	RS 184,68
4	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DA LUZ	12530110	12	RS 30,78	RS 369,36
5	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CAMPOS	12547110	8	RS 30,78	RS 246,24
6	SUBTEN	FRANCISCO DEUSIANO DE LIMA	1125621X	8	RS 30,78	RS 246,24
7	SUBTEN	FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS	10841313	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	10594510	18	RS 30,78	RS 554,04
9	SUBTEN	FRANCISCO WELLINGTON MORAIS SANTOS ROCHA	11900518	8	RS 30,78	RS 246,24
10	SUBTEN	FRANCISCO WILLIAM MENDONCA AGUIAR	11277616	8	RS 30,78	RS 246,24
11	SUBTEN	GEOVANO SOUSA SILVEIRA	12743416	8	RS 30,78	RS 246,24
12	SUBTEN	GILMARIO BRITO DE OLIVEIRA	10594111	6	RS 30,78	RS 184,68
13	SUBTEN	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA	1101061X	20	RS 30,78	RS 615,60
14	1ºSGT	EDSON ROBERVAL SERAFIM DE FREITAS	13540411	24	RS 30,78	RS 738,72
15	1ºSGT	FRANCISCO FABIO ALVES DE ARAUJO	12549911	8	RS 30,78	RS 246,24
16	1ºSGT	FRANCISCO IRAN PEREIRA DO NASCIMENTO	1352551X	8	RS 30,78	RS 246,24
17	1ºSGT	FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES	12739710	20	RS 30,78	RS 615,60
18	1ºSGT	RAIMUNDO LUIS FREITAS NETO	13603111	6	RS 30,78	RS 184,68
19	2ºSGT	ANTONIO JOSSILANDI BRUNO IZIDIO	13591210	12	RS 30,78	RS 369,36
20	2ºSGT	CLEITON CARVALHO DE SOUZA	13523312	8	RS 30,78	RS 246,24
21	2ºSGT	DANIEL INACIO BRAGA DE ANDRADE	13434514	30	RS 30,78	RS 923,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	2ºSGT	HARLEY SABOIA CORREIA LIMA	1363551X	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
23	2ºSGT	LUIZ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	13600112	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
24	2ºSGT	SAVIO GADELHA CAMARA	1359001X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
25	3ºSGT	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	30230418	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
26	3ºSGT	ANGELO MARCIO COSTA	30110811	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
27	3ºSGT	DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
28	3ºSGT	EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONCA	58814911	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
29	3ºSGT	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	30194918	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
30	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	30151216	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
31	3ºSGT	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	30140117	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
32	3ºSGT	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	30220919	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
33	3ºSGT	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
34	3ºSGT	FRANCISCO ROBSON PINTO DE CASTRO	30323416	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
35	3ºSGT	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	30272919	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
36	3ºSGT	MANOEL FERNANDES PORTO FILHO	15174617	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
37	3ºSGT	MANOEL GADELHA LOPES	30147316	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
38	3ºSGT	MARCUS VINICIUS AQUINO DE MESQUITA	15169311	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
39	3ºSGT	MAX WARRLACH LEITE GONDIM	15170212	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
40	3ºSGT	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	30322312	14	R\$ 30,78	R\$ 430,92
41	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	30289110	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
42	CB	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	30327810	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
43	CB	ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA	58784710	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
44	CB	CAIO CESAR DA SILVA MARQUES	30570413	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
45	CB	HEMILLIANO OLINDA FERNANDES	30402812	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
46	CB	ITALO EMANUEL DIAS DE CARVALHO	30556011	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
47	CB	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	58737011	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
48	CB	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	30449819	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
49	CB	LEONARDO DA VINCE BATISTA NOGUEIRA	3054711X	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
50	CB	PHILIFE JOSE MOREIRA DE SOUSA	30032411	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
51	CB	THIERRY RODRIGUES MENEZES	30663616	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
52	CB	TIAGO SANTANA ALVES	58784613	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
53	CB	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	30750918	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
54	CB	WEMERSON BERNARDO DA SILVA	30669711	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
55	SD	ALINE DE ARAUJO COSTA	30810511	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
56	SD	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	3068091X	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
57	SD	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	30758110	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40

Total de militares: 57

Total de horas: 768

Valor total (R\$): R\$ 22.123,68

Opm: COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CICERO BORGES DA SILVA FILHO	10379415	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
2	SUBTEN	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	1025891X	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
3	SUBTEN	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	10076218	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
4	SUBTEN	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	10077311	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
5	SUBTEN	REGINALDO ARAUJO SILVA	1054601X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
6	SUBTEN	WILLAMS MONTE RAMOS	11007015	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
7	1ºSGT	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA MESQUITA	12738617	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
8	1ºSGT	CARLOS HERBSTER CHAVES MOREIRA	12754914	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
9	1ºSGT	FRANCILEI SOUSA DA SILVA	12543719	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
10	1ºSGT	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	13524513	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
11	1ºSGT	INALDIANO MOURA REINALDO	13489211	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
12	1ºSGT	MARCILIO MENDES DE OLIVEIRA	13444218	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
13	3ºSGT	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	30274717	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
14	3ºSGT	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	30070615	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
15	3ºSGT	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	30292316	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
16	3ºSGT	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
17	3ºSGT	ELINEUDO DA SILVA MATIAS	3011471X	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
18	3ºSGT	FRANCISCO JOSE QUEIROZ DA SILVA	10341817	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
19	3ºSGT	JOSE CHRISTIAN DE SOUSA MENESES	15179414	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
20	3ºSGT	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	30230019	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
21	3ºSGT	RENATO CLEITON BEZERRA DAMASCENO	15219114	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
22	3ºSGT	SEBASTIAO ALBERTO SOARES VIEIRA	15177314	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
23	3ºSGT	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	30402316	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
24	CB	ARLANDIA CANDIDO MOREIRA	3058841X	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
25	CB	HEMERSON AGUIAR PASSOS	58759414	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
26	CB	J DAVID FYLEMON SILVA E MOURA	58770914	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
27	CB	MILENO DE MOURA PEIXOTO	30388712	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
28	CB	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	30450116	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
29	SD	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	30772318	78	R\$ 24,62	R\$ 1.920,36
30	SD	AERTON MARTINS DA SILVA	3089068X	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
31	SD	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	30857313	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
32	SD	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	30760611	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
33	SD	LUCAS LIMA GUEDES	30903692	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08
34	SD	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	30827910	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
35	SD	RAFAEL DE SOUZA E SILVA	30885228	68	R\$ 24,62	R\$ 1.674,16
36	SD	SILVIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30916301	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08

Total de militares: 36

Total de horas: 2294

Valor total (R\$): R\$ 65.755,00

Opm: COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO MOURA ALBUQUERQUE	11004016	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
2	2ºTEN	ROBSON SOARES DA SILVA	11004318	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
3	SUBTEN	CARLOS MAGNO BEZERRA COELHO	11287115	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
4	SUBTEN	CLEITON RODRIGUES MACHADO	12535511	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
5	SUBTEN	GILVANIA DOS SANTOS LIMA	10935814	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	10914914	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72



FSC®

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C128031

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	SUBTEN	ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11892310	30	RS 30,78	RS 923,40
8	1ºSGT	CORNELIO OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	12745613	24	RS 30,78	RS 738,72
9	1ºSGT	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	15127910	6	RS 30,78	RS 184,68
10	1ºSGT	JOSE WALDENEY COELHO DE SA	13485917	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	3ºSGT	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	30110714	24	RS 30,78	RS 738,72
12	3ºSGT	ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	30042816	6	RS 30,78	RS 184,68
13	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	30075714	48	RS 30,78	RS 1.477,44
14	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	30148517	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	3ºSGT	EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	30122518	84	RS 30,78	RS 2.585,52
16	3ºSGT	ERIVANIO DE SENA RAMOS	30057414	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	3ºSGT	FRANCISCO ALISSON DA COSTA NASCIMENTO	30051211	30	RS 30,78	RS 923,40
18	3ºSGT	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	30278011	42	RS 30,78	RS 1.292,76
19	3ºSGT	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	30119614	36	RS 30,78	RS 1.108,08
20	CB	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	30536312	24	RS 24,62	RS 590,88
21	CB	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	3034801X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
22	CB	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	30035119	84	RS 24,62	RS 2.068,08
23	SD	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	30700910	18	RS 24,62	RS 443,16
24	SD	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	30907566	36	RS 24,62	RS 886,32
25	SD	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	30588517	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	30873807	50	RS 24,62	RS 1.231,00
27	SD	ELVIS ALVES SANTOS	3088678X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
28	SD	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	30866851	42	RS 24,62	RS 1.034,04
29	SD	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	30	RS 24,62	RS 738,60
30	SD	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	72	RS 24,62	RS 1.772,64

Total de militares: 30

Total de horas: 1088

Valor total (R\$): R\$ 30.888,64

Opm: COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	HERBET CARNEIRO LOPES	11887511	18	RS 30,78	RS 554,04
2	1ºSGT	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	13433410	18	RS 30,78	RS 554,04
3	3ºSGT	RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	60	RS 30,78	RS 1.846,80
4	3ºSGT	RENAN DEIVISON DE MARIA	30163613	18	RS 30,78	RS 554,04
5	CB	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	30659511	6	RS 24,62	RS 147,72
6	SD	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	30904583	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 6

Total de horas: 132

Valor total (R\$): R\$ 3.952,08

Opm: CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	15184213	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	3ºSGT	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	30152816	54	RS 30,78	RS 1.662,12
3	3ºSGT	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	30191811	24	RS 30,78	RS 738,72
4	CB	SAULO JOSE NECO CAPISTRANO	30035712	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	SD	DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO	30636813	24	RS 24,62	RS 590,88
6	SD	FRANCISCO NASH CARDOSO JUNIOR	30891368	84	RS 24,62	RS 2.068,08
7	SD	JOSE DYEGO DE SOUZA SANTOS	30917243	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 7

Total de horas: 294

Valor total (R\$): R\$ 8.161,80

Opm: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CEL	FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO	10851319	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	TEN- CEL	DANIEL CESAR FREIRE MONTEIRO	11333214	24	RS 43,08	RS 1.033,92
3	TEN- CEL	MARCHEZAN NACARATO ROCHA	12520719	24	RS 43,08	RS 1.033,92
4	1ºSGT	REGINALDO TEIXEIRA LIMA	13439710	72	RS 30,78	RS 2.216,16
5	SD	SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	64	RS 24,62	RS 1.575,68

Total de militares: 5

Total de horas: 208

Valor total (R\$): R\$ 6.893,60

Opm: COMANDO LOGÍSTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ELIEL MACIEL DE OLIVEIRA	10936810	30	RS 30,78	RS 923,40
2	SUBTEN	EULER SOUSA SANTOS	11075312	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	JORGE CHARLES RIBEIRO DE CASTRO	1059491X	30	RS 30,78	RS 923,40
4	SUBTEN	JOSE EDILSON DE SOUSA BENTO	10713919	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	DJONES FAGNER DE LIMA MENEZES	12742819	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	1ºSGT	ELENILDON BESERRA DA SILVA	13533814	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	1ºSGT	FRANCISCO GESSILDO DO NASCIMENTO PEREIRA	13487715	54	RS 30,78	RS 1.662,12
8	3ºSGT	ALAN HONORATO MOURA	30119312	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	3ºSGT	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	30210514	12	RS 30,78	RS 369,36
10	3ºSGT	GABRIELA LESSA SANTOS MOTA	30164911	12	RS 30,78	RS 369,36
11	3ºSGT	JOSE GILENO NEVES FILHO	30418115	30	RS 30,78	RS 923,40
12	SD	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	30918509	66	RS 24,62	RS 1.624,92
13	SD	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	30739019	6	RS 24,62	RS 147,72
14	SD	JEFFERSON GARCIA ARAUJO	3087465X	30	RS 24,62	RS 738,60
15	SD	SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	30875184	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	30888014	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 16

Total de horas: 450

Valor total (R\$): R\$ 13.111,80

Opm: CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	18	RS 36,93	RS 664,74
2	1ºSGT	JOSE FABIO SILVA RODRIGUES	13523118	30	RS 30,78	RS 923,40
3	3ºSGT	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS NETO	30091019	24	RS 30,78	RS 738,72
4	CB	RAIMUNDO DIVAN DA SILVA BARBOSA	30448014	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 4

Total de horas: 78

Valor total (R\$): R\$ 2.474,58

Opm: CÉLULA DE MOTOMECANIZAÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	MARCOS ANTONIO FREITAS MORAES	13253315	18	RS 43,08	RS 775,44
2	SUBTEN	JUCELINO MENDES DA SILVA	12723210	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3	SUBTEN	MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11088317	12	RS 30,78	RS 369,36
4	SUBTEN	WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	30	RS 30,78	RS 923,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	3ºSGT	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	30456017	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
6	CB	AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA	30580419	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
7	CB	ANA CAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA MENDONCA	30521315	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
8	CB	DIEGO CHAVES PINHO DA SILVA	58770019	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
9	CB	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	3073971X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
10	CB	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	30387112	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
11	CB	VALDIANA VICENTE GONCALVES	58733318	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
12	SD	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	30767713	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
13	SD	MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
14	SD	PEDRO JOSE SOUSA FREIRE	30887506	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

Total de militares: 14

Total de horas: 258

Valor total (R\$): R\$ 7.386,48

Opm: CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	ROBSON WAGNER MACHADO CONSTANCIO	13497214	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
2	3ºSGT	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	30075013	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3	SD	DARIO LEITAO DOS SANTOS	30814517	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
4	SD	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	30869737	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 4

Total de horas: 84

Valor total (R\$): R\$ 2.400,72

Opm: CÉLULA DE SUPRIMENTOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EDILBERTO SOUSA SILVA	11279619	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
2	SUBTEN	FILOMENO MARQUES DA COSTA NETO	11019315	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3	1ºSGT	FRANCISCO WILLAME LIMA GILO	13489912	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
4	2ºSGT	ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
5	3ºSGT	LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
6	3ºSGT	ROMULO CESAR ROCHA PRADO	30112318	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
7	CB	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	30403312	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04

Total de militares: 7

Total de horas: 228

Valor total (R\$): R\$ 6.759,12

Opm: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM	10449316	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
2	SUBTEN	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
3	SUBTEN	SANDRA PEREIRA DA SILVA	10862213	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
4	1ºSGT	KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO	13454914	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
5	2ºSGT	FRANCISCO JEIME DA SILVA SOARES	12735413	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
6	3ºSGT	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	30204514	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
7	3ºSGT	DANIEL DE SOUZA FEITOZA	30430816	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
8	3ºSGT	JOAO PAULO SANTOS COELHO	30198115	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
9	CB	RODGER DE MENEZES OLIVEIRA	3049511X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
10	SD	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	30742419	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
11	SD	JULIANNE BEZERRA RODRIGUES	30867831	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
12	SD	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	30909992	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 12

Total de horas: 540

Valor total (R\$): R\$ 16.214,40

Opm: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	13240515	30	R\$ 43,08	R\$ 1.292,40
2	TEN- CEL	MARIO CUNHA LIMA	11107311	84	R\$ 43,08	R\$ 3.618,72
3	CAP	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	48	R\$ 36,93	R\$ 1.772,64
4	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	48	R\$ 36,93	R\$ 1.772,64
5	CAP	MARIO GIBSON SALES DA COSTA	10375517	16	R\$ 36,93	R\$ 590,88
6	CAP	TIAGO BARBOSA GONCALVES	30851412	56	R\$ 36,93	R\$ 2.068,08
7	1ºTEN	CICERO HENOCH MONTEIRO	10887615	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
8	2ºTEN	ALBERTO CANDIDO DE SOUSA	09998217	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
9	2ºTEN	DJAM TOME CARNEIRO	10996317	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
10	2ºTEN	FRANCISCO DA ROCHA SILVA	10892414	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
11	2ºTEN	HUMBERTO GOMES DE SOUSA	09223517	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
12	2ºTEN	MARIA DE FATIMA CORREIA CAVALCANTE	10861519	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
13	SUBTEN	ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	11897118	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
14	SUBTEN	ANDRE LUIZ NUNES GALVAO	11254314	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
15	SUBTEN	AUGUSTO SA BEZERRA	11254713	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
16	SUBTEN	CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
17	SUBTEN	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	10384311	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
18	SUBTEN	ELILDA LIMA DE AQUINO	10860415	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
19	SUBTEN	FABIANO ARAUJO DA SILVA	10708915	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
20	SUBTEN	FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	11884113	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
21	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL DA SILVA FILHO	10596114	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
22	SUBTEN	FRANCISCO JOSE PEREIRA FRANCA	10888417	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
23	SUBTEN	FRANCISCO ODELIO FERREIRA BUTRAGO	12542712	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
24	SUBTEN	FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS	11006515	40	R\$ 30,78	R\$ 1.231,20
25	SUBTEN	GLEYDSON LEITE SANTIAGO	10814219	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
26	SUBTEN	ISRAEL ALVES DE SOUSA	12537816	64	R\$ 30,78	R\$ 1.969,92
27	SUBTEN	JOSE MARCIO INACIO PEREIRA	10998514	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
28	SUBTEN	JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	12540310	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
29	SUBTEN	LUIZ VAGNER GONCALVES FERREIRA	1131001X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
30	SUBTEN	MARINALDO RIBEIRO RODRIGUES	11881718	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
31	SUBTEN	OSMAR ALVES DE MATOS	11297412	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
32	SUBTEN	PAULO ROBERTO DA SILVA SOARES	11881610	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
33	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE MOURA	12566115	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
34	SUBTEN	ROGERIO ALVES DA SILVA	1084861X	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
35	SUBTEN	SEBASTIAO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	11078419	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
36	SUBTEN	SERGIO ALEXSANDRO DA SILVA CARVALHO	12528612	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
37	SUBTEN	SIDNEY DAVIDSON ALVES CRAVEIRO	11891411	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	1ºSGT	AGLADY COLARES DE LIMA	13482314	78	RS 30,78	RS 2.400,84
39	1ºSGT	ANDRE HENRIQUE ESTIMA FERREIRA	13469016	18	RS 30,78	RS 554,04
40	1ºSGT	ANDRE LIMA DE CARVALHO	1344451X	6	RS 30,78	RS 184,68
41	1ºSGT	ANTONIO CLAUDIO DIAS DE LIMA	12567812	42	RS 30,78	RS 1.292,76
42	1ºSGT	CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	13248311	24	RS 30,78	RS 738,72
43	1ºSGT	CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	13516510	24	RS 30,78	RS 738,72
44	1ºSGT	CRISTIANO MENDONCA LOPES	13440417	74	RS 30,78	RS 2.277,72
45	1ºSGT	FRANCISCO GLEYDSON TEIXEIRA FARIAS	12546211	44	RS 30,78	RS 1.354,32
46	1ºSGT	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13438919	78	RS 30,78	RS 2.400,84
47	1ºSGT	FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	13621217	32	RS 30,78	RS 984,96
48	1ºSGT	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	13460817	76	RS 30,78	RS 2.339,28
49	1ºSGT	GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	13433518	8	RS 30,78	RS 246,24
50	1ºSGT	JOAO PAULO NASCIMENTO VIEIRA	1352761X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
51	1ºSGT	JOSE AIRTON DE BRITO VIEIRA	13466610	18	RS 30,78	RS 554,04
52	1ºSGT	JOSE MAURO FERNANDES VIEIRA	13615411	30	RS 30,78	RS 923,40
53	1ºSGT	JOSE RAFAEL CUNHA DOS SANTOS	12762917	62	RS 30,78	RS 1.908,36
54	1ºSGT	JOSE SILVANI DOS SANTOS	13516111	18	RS 30,78	RS 554,04
55	1ºSGT	LUIS ANDRE GASPAS LOPES	13452717	42	RS 30,78	RS 1.292,76
56	1ºSGT	MARCELO DA SILVA ALVES	13538816	40	RS 30,78	RS 1.231,20
57	1ºSGT	MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	24	RS 30,78	RS 738,72
58	1ºSGT	PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
59	1ºSGT	RICARDO JOSE ALVES DA SILVEIRA	12556713	6	RS 30,78	RS 184,68
60	1ºSGT	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	13437513	30	RS 30,78	RS 923,40
61	1ºSGT	ROBERTO LINCOLN DA SILVA MENDES	13453217	60	RS 30,78	RS 1.846,80
62	2ºSGT	BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	13626812	60	RS 30,78	RS 1.846,80
63	2ºSGT	CICERO LUIS SERGIAN VASCONCELOS ALBUQUERQUE	13580618	12	RS 30,78	RS 369,36
64	2ºSGT	FRANCISCO GIVANILDO DOS SANTOS MOURA	13650411	36	RS 30,78	RS 1.108,08
65	2ºSGT	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	15124415	24	RS 30,78	RS 738,72
66	2ºSGT	FRANCISCO JOSE DE LIMA RODRIGUES	13472211	42	RS 30,78	RS 1.292,76
67	2ºSGT	JARDEL GONCALVES DE SOUSA	13595712	80	RS 30,78	RS 2.462,40
68	2ºSGT	LAERTE JOSE DA SILVA SOUSA	13629110	60	RS 30,78	RS 1.846,80
69	2ºSGT	MARIO HENRIQUE CARNEIRO COELHO	13601313	12	RS 30,78	RS 369,36
70	2ºSGT	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	13602913	42	RS 30,78	RS 1.292,76
71	2ºSGT	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	13535612	32	RS 30,78	RS 984,96
72	2ºSGT	YGOR GADELHA PEREIRA	13632111	42	RS 30,78	RS 1.292,76
73	3ºSGT	AGAMENON DE SOUSA SANTANA	1517711X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
74	3ºSGT	ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	38	RS 30,78	RS 1.169,64
75	3ºSGT	ANDRE PEREIRA FONTENELE ALVES	30230515	6	RS 30,78	RS 184,68
76	3ºSGT	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUSA	30217314	6	RS 30,78	RS 184,68
77	3ºSGT	ANTONIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	30094816	60	RS 30,78	RS 1.846,80
78	3ºSGT	CAMILA SOUZA CORDEIRO	30228111	8	RS 30,78	RS 246,24
79	3ºSGT	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	30291719	18	RS 30,78	RS 554,04
80	3ºSGT	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	30047214	24	RS 30,78	RS 738,72
81	3ºSGT	DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	24	RS 30,78	RS 738,72
82	3ºSGT	DANIELLE DA COSTA SILVA	30109015	72	RS 30,78	RS 2.216,16
83	3ºSGT	DANIEL SILVA RODRIGUES	30076516	8	RS 30,78	RS 246,24
84	3ºSGT	DAVID SOUSA GARCES	30345711	24	RS 30,78	RS 738,72
85	3ºSGT	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	30317610	12	RS 30,78	RS 369,36
86	3ºSGT	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	30051114	40	RS 30,78	RS 1.231,20
87	3ºSGT	EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	64	RS 30,78	RS 1.969,92
88	3ºSGT	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	30277414	40	RS 30,78	RS 1.231,20
89	3ºSGT	FRANCISCO ADRIANO FREITAS QUEIROZ	30041011	70	RS 30,78	RS 2.154,60
90	3ºSGT	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	30170318	24	RS 30,78	RS 738,72
91	3ºSGT	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	30267311	16	RS 30,78	RS 492,48
92	3ºSGT	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	30180410	24	RS 30,78	RS 738,72
93	3ºSGT	HIDELGARD CARDOSO DA SILVA	30063813	18	RS 30,78	RS 554,04
94	3ºSGT	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	30414411	64	RS 30,78	RS 1.969,92
95	3ºSGT	JEFERSOM WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	30485017	64	RS 30,78	RS 1.969,92
96	3ºSGT	JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	54	RS 30,78	RS 1.662,12
97	3ºSGT	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	30208412	38	RS 30,78	RS 1.169,64
98	3ºSGT	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	30162811	40	RS 30,78	RS 1.231,20
99	3ºSGT	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	30327616	40	RS 30,78	RS 1.231,20
100	3ºSGT	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA	30111915	28	RS 30,78	RS 861,84
101	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS JUNIOR	1522021X	32	RS 30,78	RS 984,96
102	3ºSGT	JOSE RIGOBERTO LIMA CAMPOS	30073215	46	RS 30,78	RS 1.415,88
103	3ºSGT	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	30249917	42	RS 30,78	RS 1.292,76
104	3ºSGT	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	30185617	30	RS 30,78	RS 923,40
105	3ºSGT	JUNIO TAVARES SANTINO	30046811	18	RS 30,78	RS 554,04
106	3ºSGT	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	30388216	84	RS 30,78	RS 2.585,52
107	3ºSGT	LEONARDO AVELINO DE SOUZA	30057619	40	RS 30,78	RS 1.231,20
108	3ºSGT	LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	48	RS 30,78	RS 1.477,44
109	3ºSGT	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	30778812	38	RS 30,78	RS 1.169,64
110	3ºSGT	MARCELO SOUSA SILVA	30088514	54	RS 30,78	RS 1.662,12
111	3ºSGT	MARCILIO MARQUES DA SILVA	30071719	34	RS 30,78	RS 1.046,52
112	3ºSGT	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	30255011	6	RS 30,78	RS 184,68
113	3ºSGT	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	30155319	18	RS 30,78	RS 554,04
114	3ºSGT	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	30219112	24	RS 30,78	RS 738,72
115	3ºSGT	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	30193911	8	RS 30,78	RS 246,24
116	3ºSGT	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	30168712	6	RS 30,78	RS 184,68
117	3ºSGT	RENATO SILVA FERNANDES	30268717	24	RS 30,78	RS 738,72
118	3ºSGT	RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	32	RS 30,78	RS 984,96
119	3ºSGT	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	30166019	32	RS 30,78	RS 984,96
120	3ºSGT	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	30189310	78	RS 30,78	RS 2.400,84
121	3ºSGT	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	30380711	6	RS 30,78	RS 184,68
122	3ºSGT	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	30141113	24	RS 30,78	RS 738,72
123	3ºSGT	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	3027931X	84	RS 30,78	RS 2.585,52



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
124	3ºSGT	TIAGO ALVES ARRAIS	30225317	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
125	3ºSGT	TIAGO MOREIRA BARROSO	30181212	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
126	CB	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	30344413	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
127	CB	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	30344618	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08
128	CB	ARGEU DANTAS DE LIMA	30399218	58	R\$ 24,62	R\$ 1.427,96
129	CB	BRUNO CARLOS SILVA	30342518	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
130	CB	BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	30299515	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
131	CB	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	30336216	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
132	CB	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	30862961	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
133	CB	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	30424018	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
134	CB	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	30444914	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
135	CB	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
136	CB	CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	30483111	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
137	CB	DIEGO MENDONCA BEZERRA	58782912	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
138	CB	EDSON SOUSA RODRIGUES	3059861X	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
139	CB	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	30350618	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
140	CB	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	58769312	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
141	CB	FRANCISCO DANIEL DA COSTA	30492617	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
142	CB	FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
143	CB	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	30387015	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
144	CB	FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	30610512	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
145	CB	FRANCISCO MARCELINO DINIZ OLIVEIRA	30545214	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
146	CB	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES	3055311X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
147	CB	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	58783315	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60
148	CB	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	30328418	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
149	CB	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	30254511	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
150	CB	IVAN CARNEIRO MAGALHAES	30480619	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
151	CB	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	30386213	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
152	CB	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	30444515	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
153	CB	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	30346513	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
154	CB	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	30313313	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
155	CB	KILDERSON DE SOUZA MENDONCA	30556518	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
156	CB	LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
157	CB	LEANDRO RODRIGUES GOES	58741612	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
158	CB	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	30642910	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
159	CB	LYDIANA DE SENA COSTA	30556712	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
160	CB	MARIA JOSE JOSINO MENEZES DE OLIVEIRA	58801712	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
161	CB	PAULO CESAR MARIANO ARAGAO	58786217	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
162	CB	PAULO PEREIRA DE MACEDO	30778111	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
163	CB	PLINIO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	30482018	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
164	CB	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	30365313	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
165	CB	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	30688112	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
166	CB	ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO	30657713	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
167	CB	SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	30526112	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
168	CB	THAYSSA DO NASCIMENTO SOUZA	30551419	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
169	CB	THIAGO DE SOUSA MENDES	58760315	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
170	CB	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	30347412	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
171	SD	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	30919955	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
172	SD	AMANDA HENRIQUE BARBOSA	30897668	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
173	SD	ANA JESSIKA DA SILVA BEZERRA	30890574	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
174	SD	ANTONIO GLEISON ARAUJO	30864778	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
175	SD	CICERA IARA MARQUES LANDIM	3071931X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
176	SD	GEOVANI DUARTE SILVA	30888502	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
177	SD	JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
178	SD	JOELSON ARCANJO ALVES	30729811	62	R\$ 24,62	R\$ 1.526,44
179	SD	JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	30875354	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
180	SD	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	30725514	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
181	SD	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	30758412	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76

Total de militares: 181

Total de horas: 6196

Valor total (R\$): R\$ 182.699,42

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO ALDENOR TORRES DOS SANTOS	10695414	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
2	SUBTEN	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	10695619	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
3	1ºSGT	ALEXSANDER LIMA DE LEMOS	13511314	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
4	3ºSGT	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	30485416	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
5	3ºSGT	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUSA	30103319	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
6	CB	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	30337018	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08
7	CB	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	30152514	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
8	CB	PRISCILA RODRIGUES LOPES	30229614	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
9	SD	RAFAEL SOUSA DE LIMA	30871421	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04

Total de militares: 9

Total de horas: 318

Valor total (R\$): R\$ 8.790,12

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	CLEALDO MAVIGNIER ANDRADE	15126418	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	PAULO IRAN GOIS MATIAS	11021417	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
2	2ºSGT	KLEBER DA COSTA MATOS	13629013	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
3	SD	ANTONIO LUCAS MELO DA MOTA	30864883	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

Total de militares: 3

Total de horas: 168

Valor total (R\$): R\$ 5.134,08

Opm: NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA LIMA	11281613	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
2	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	09869115	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3	SUBTEN	WELLINGTON TORRES DA ROCHA	04559819	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
4	SUBTEN	ABINOAN RODRIGUES SIMOES	10861810	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	3ºSGT	GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	60	RS 30,78	RS 1.846,80
6	CB	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	12749414	72	RS 24,62	RS 1.772,64

Total de militares: 6

Total de horas: 196

Valor total (R\$): R\$ 5.589,36

Opm: COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO FELIPE VIEIRA	10469015	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	1ºSGT	IGOR ISRAEL VENANCIO FERREIRA	13515212	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3	3ºSGT	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	30310519	60	RS 30,78	RS 1.846,80
4	3ºSGT	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	30177118	12	RS 30,78	RS 369,36
5	3ºSGT	PRISCILA CARNEIRO DE SENA	15214511	6	RS 30,78	RS 184,68
6	CB	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30535715	6	RS 24,62	RS 147,72
7	CB	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	30135016	66	RS 24,62	RS 1.624,92
8	CB	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	30308611	6	RS 24,62	RS 147,72
9	CB	ROGERIO DE SOUSA BARROSO	30548310	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 9

Total de horas: 222

Valor total (R\$): R\$ 6.610,92

Opm: 1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	CLAUDIO SILVA DE ALMEIDA	12535716	42	RS 36,93	RS 1.551,06
2	2ºTEN	GILDSON SOBREIRA DE LIMA	10035813	42	RS 36,93	RS 1.551,06
3	2ºTEN	JOSE PINTO DA SILVA	10977010	54	RS 36,93	RS 1.994,22
4	SUBTEN	ALEXSANDRO FARIAS CORREIA	1054341X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	1253521X	62	RS 30,78	RS 1.908,36
6	SUBTEN	LUIZ ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	10597110	6	RS 30,78	RS 184,68
7	SUBTEN	MARLEIDE CARNEIRO SOARES	1108821X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
8	1ºSGT	BATISTA JUCUNDE OLIVEIRA	13489114	18	RS 30,78	RS 554,04
9	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	13621012	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	1ºSGT	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	13482012	6	RS 30,78	RS 184,68
11	1ºSGT	PADUA DE OLIVEIRA LOPES	13524610	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	1ºSGT	RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	60	RS 30,78	RS 1.846,80
13	2ºSGT	JOSE WALBER DE OLIVEIRA ALVES	13583617	24	RS 30,78	RS 738,72
14	3ºSGT	ANDERSON QUINTINO BRAGA	30210018	6	RS 30,78	RS 184,68
15	3ºSGT	CICERO HEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	30101014	42	RS 30,78	RS 1.292,76
16	3ºSGT	HELEIUDE DIOGENES GOMES	30447514	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	3ºSGT	JOSE HERBERT DE OLIVEIRA ALVES	15216816	30	RS 30,78	RS 923,40
18	3ºSGT	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	30198719	6	RS 30,78	RS 184,68
19	CB	ANA CARLA PEREIRA FRAGA	58781916	12	RS 24,62	RS 295,44
20	CB	ANDRE BARBOSA DO CARMO	30456319	18	RS 24,62	RS 443,16
21	CB	JULIA GRACIELE DE NEGREIROS TAVARES	30518519	6	RS 24,62	RS 147,72
22	CB	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO REBOUCAS	58782017	6	RS 24,62	RS 147,72
23	SD	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	30879279	36	RS 24,62	RS 886,32
24	SD	JULIANA MONTEIRO SALES PINHEIRO	30868013	6	RS 24,62	RS 147,72
25	SD	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	30875168	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 25

Total de horas: 698

Valor total (R\$): R\$ 21.667,86

Opm: 3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	IRANILDO MOREIRA DE SOUSA	11881815	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	ANTONIO ALTEMI TIMOTEO MENEZES	11884911	18	RS 30,78	RS 554,04
3	1ºSGT	ELIOSMAR GONCALVES MARQUES JUNIOR	13646910	24	RS 30,78	RS 738,72
4	1ºSGT	WLADMIR LOPES DE SOUSA	12551819	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	3ºSGT	DEVILANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	18	RS 30,78	RS 554,04
6	3ºSGT	ELINARDO JOSE BARROS DE AZEVEDO	1517661X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
7	3ºSGT	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	30416112	6	RS 30,78	RS 184,68
8	3ºSGT	JUBERLAN SILVA DE CARVALHO	30041917	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	3ºSGT	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	30060016	30	RS 30,78	RS 923,40
10	3ºSGT	WILLAMY BEZERRA MUNIZ CAVALCANTE	30143418	42	RS 30,78	RS 1.292,76
11	CB	DIANA BEZERRA DA COSTA	30304012	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 11

Total de horas: 270

Valor total (R\$): R\$ 8.273,58

Opm: 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	AUGUSTO CESAR FONTELES	10682819	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	SUBTEN	TELMA CUNHA DA SILVA	11089615	8	RS 30,78	RS 246,24

Total de militares: 2

Total de horas: 40

Valor total (R\$): R\$ 1.428,00

Opm: COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	SALOMAO ARRAIS PEDROSA	1189481X	30	RS 30,78	RS 923,40
2	3ºSGT	CLEBER JORGE ELOI PIRES	30212010	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3	CB	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	3032711X	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	LAERTE BARROS DE ALMADA	58805815	84	RS 24,62	RS 2.068,08

Total de militares: 4

Total de horas: 158

Valor total (R\$): R\$ 4.296,52

Opm: CÉLULA DE SAÚDE BUCAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	3015441X	6	RS 30,78	RS 184,68

Total de militares: 1

Total de horas: 6

Valor total (R\$): R\$ 184,68

Opm: CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	EMILIO FELIPE COSTA	10704618	12	RS 30,78	RS 369,36
2	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES	12551614	12	RS 30,78	RS 369,36
3	2ºSGT	JOAQUIM AUGUSTO FARIAS JUNIOR	13642214	36	RS 30,78	RS 1.108,08



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	3ºSGT	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	30210611	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
5	3ºSGT	FRANCISCO GUTEMBERG FERREIRA BRAGA	30052218	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
6	3ºSGT	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	30234219	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
7	CB	MARCOS RAFAEL DE VASCONCELOS BARROS	58789518	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
8	SD	NATHALIA MORAIS DE SOUSA	30870522	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60

Total de militares: 8

Total de horas: 260

Valor total (R\$): R\$ 7.177,36

Opm: NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	WAGNER CRUZ DE SOUSA	13584311	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40

Total de militares: 1

Total de horas: 30

Valor total (R\$): R\$ 923,40

Opm: NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIIS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	30173015	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
2	3ºSGT	IGOR DO CARMO COSTA	30203011	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
3	3ºSGT	JOSE VALDECIDES DO NASCIMENTO JUNIOR	15168919	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
4	CB	JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO	58806714	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
5	SD	ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA	30875230	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60

Total de militares: 5

Total de horas: 168

Valor total (R\$): R\$ 4.949,28

Opm: NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CORPORATIVOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	SUZAN KEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30548515	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32

Total de militares: 1

Total de horas: 36

Valor total (R\$): R\$ 886,32

Opm: COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	PAULO ROBERTO LINHARES TENORIO	13478511	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
2	3ºSGT	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	30263618	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44

Total de militares: 2

Total de horas: 108

Valor total (R\$): R\$ 3.324,24

Opm: COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	EVANDRO APOLINARIO SALES	0295091X	24	R\$ 43,08	R\$ 1.033,92
2	TEN- CEL	LUIZ JANDER AGOSTINHO BERNARDO	10113210	12	R\$ 43,08	R\$ 516,96
3	TEN- CEL	ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	36	R\$ 43,08	R\$ 1.550,88
4	CAP	BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	30842111	34	R\$ 36,93	R\$ 1.255,62
5	CAP	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA	10477212	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
6	2ºTEN	ANTONIO HOLANDA JUNIOR	1127711X	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
7	2ºTEN	JAIRTON DE ABREU SILVA	10458110	42	R\$ 36,93	R\$ 1.551,06
8	2ºTEN	JOSE CLAUDIO MENDES FURTADO	11270816	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
9	2ºTEN	ORLANDO DA SILVA COSTA	10123712	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
10	SUBTEN	JEFFERSON RIBEIRO SILVA	10842816	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
11	SUBTEN	JOAO ANDRE DA ROCHA SOUSA	11277918	72	R\$ 30,78	R\$ 2.216,16
12	SUBTEN	KATIA SARAIVA ARRUDA	10854415	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
13	1ºSGT	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ	12746512	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
14	SD	GABRIEL COSTA MOREIRA	30881443	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
15	SD	JOAO PAULO DA SILVA	30882261	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
16	SD	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	30716310	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
17	SD	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	30751116	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64

Total de militares: 17

Total de horas: 572

Valor total (R\$): R\$ 18.970,64

Opm: COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MARCUS VINICIUS MACIEL SOARES	09848711	64	R\$ 36,93	R\$ 2.363,52
2	CAP	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
3	1ºTEN	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	8439663X	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
4	1ºTEN	JOSE TARCISO MARINHO ALVES	1115431X	66	R\$ 36,93	R\$ 2.437,38
5	1ºTEN	MACIO ROBERTO ALVES LOPES	10561116	64	R\$ 36,93	R\$ 2.363,52
6	1ºTEN	MAYARA DE PAULA CHAVES	84397083	22	R\$ 36,93	R\$ 812,46
7	SUBTEN	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA	10838711	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
8	SUBTEN	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	12540914	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
9	SUBTEN	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUSA	12544111	52	R\$ 30,78	R\$ 1.600,56
10	SUBTEN	ONELIO SANTOS DA PAZ	11896510	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
11	SUBTEN	RONALDO SANTOS NUNES	10445310	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
12	1ºSGT	CHARLES ROGERS CARNEIRO DE OLIVEIRA	12764316	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
13	1ºSGT	MANOEL IRANI MADEIRA	12719418	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
14	2ºSGT	DIEYME WASHINGTON TAVARES SILVA	13646619	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
15	2ºSGT	JOSE KLEILTON DE FARIAS	13579318	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
16	3ºSGT	ALYSON MYKAEL FERREIRA BARROS LEITAO	30259114	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
17	3ºSGT	KAROLINE DE PAULA BARROS	30203313	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
18	3ºSGT	WASHINGTON EVANGELISTA DOS SANTOS	30084217	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
19	CB	ATILA SOUSA LEAL	30429915	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
20	CB	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	3032661X	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
21	CB	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30305515	76	R\$ 24,62	R\$ 1.871,12
22	CB	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	30410319	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
23	CB	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
24	CB	LEANDRO RODRIGUES ALVES	30414519	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
25	CB	WILCKSON PINHEIRO BRITO	3037701X	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
26	SD	AFONSO MATHEUS FARIAS DE ALMEIDA	30864212	52	R\$ 24,62	R\$ 1.280,24
27	SD	ALAN TEOBALDO DA SILVA	30890566	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
28	SD	ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS	30000927	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
29	SD	ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	30030451	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
30	SD	ANDERSON GOMES DA SILVA	30002350	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
31	SD	BRUNNO MELO DA SILVA	30023188	36	RS 24,62	RS 886,32
32	SD	CESAR ALVES DA COSTA	30002830	30	RS 24,62	RS 738,60
33	SD	DAVI DA SILVA FEITOSA	30868781	66	RS 24,62	RS 1.624,92
34	SD	DAVID DOS SANTOS SILVA	30015681	18	RS 24,62	RS 443,16
35	SD	DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	30890442	6	RS 24,62	RS 147,72
36	SD	EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA	30018532	36	RS 24,62	RS 886,32
37	SD	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	42	RS 24,62	RS 1.034,04
38	SD	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	3000440X	18	RS 24,62	RS 443,16
39	SD	FRANCISCO THIAGO DA SILVA SOUSA	3089152X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
40	SD	FRANCISCO VANGLECIO DE OLIVEIRA SILVA	30018729	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	30004442	12	RS 24,62	RS 295,44
42	SD	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	30898788	60	RS 24,62	RS 1.477,20
43	SD	ITALO SILVA DE ANDRADE	30868463	60	RS 24,62	RS 1.477,20
44	SD	JOBSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	30016432	6	RS 24,62	RS 147,72
45	SD	JONATAS CARVALHO DA COSTA	30025903	6	RS 24,62	RS 147,72
46	SD	JONATHAN ALVES SARAIVA	30019377	30	RS 24,62	RS 738,60
47	SD	JONATHAS DE SOUZA CRUZ	30917014	24	RS 24,62	RS 590,88
48	SD	JOVINIANO ALVES BEZERRA NETO	30026675	24	RS 24,62	RS 590,88
49	SD	KACIANO DIAS RODRIGUES	30025571	36	RS 24,62	RS 886,32
50	SD	LUAN CARLOS BRAZ BENEVIDES	30009622	42	RS 24,62	RS 1.034,04
51	SD	LUCAS LIMA DE LIRA	30021754	12	RS 24,62	RS 295,44
52	SD	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	30883551	48	RS 24,62	RS 1.181,76
53	SD	MARCELO DE OLIVEIRA LUCAS JUNIOR	30026578	30	RS 24,62	RS 738,60
54	SD	NADSON ANTONIO DE SOUSA ALVES	30024834	36	RS 24,62	RS 886,32
55	SD	NYCHOLLAS NASCIMENTO TAVARES LEMOS	30004620	6	RS 24,62	RS 147,72
56	SD	RAFAEL JORGE DA ROCHA	30901509	12	RS 24,62	RS 295,44
57	SD	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	30908201	48	RS 24,62	RS 1.181,76
58	SD	RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA	30033701	42	RS 24,62	RS 1.034,04
59	SD	ROMARIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	30021231	30	RS 24,62	RS 738,60
60	SD	RUAN PEREIRA MIGUEL	30022424	18	RS 24,62	RS 443,16
61	SD	SAUL HOLANDA ALBUQUERQUE	30022548	36	RS 24,62	RS 886,32
62	SD	THANNARA CRISTINA GONCALVES LOPES	30012771	16	RS 24,62	RS 393,92
63	SD	THIAGO COSTA DE SOUSA	30887875	16	RS 24,62	RS 393,92
64	SD	THIAGO SOUZA E SILVA	30888235	36	RS 24,62	RS 886,32
65	SD	VITOR GABRIEL DOS SANTOS	30005147	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 65

Total de horas: 2422

Valor total (R\$): R\$ 66.070,72

Opm: 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	DAVID SERRA NOBREGA	13259615	32	RS 43,08	RS 1.378,56
2	TEN- CEL	OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	12	RS 43,08	RS 516,96
3	1ºTEN	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	84397423	6	RS 36,93	RS 221,58
4	CB	ITAQUE PINHEIRO DE ARAUJO	30545818	4	RS 24,62	RS 98,48
5	CB	JOAO SOARES DE SOUZA FILHO	30565517	40	RS 24,62	RS 984,80
6	SD	DIEGO DA CRUZ SOUZA	30866193	4	RS 24,62	RS 98,48

Total de militares: 6

Total de horas: 98

Valor total (R\$): R\$ 3.298,86

Opm: 1º COMPANHIA DO 5º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	30855612	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	EDUARDO BLEDSO RODRIGUES ALVES	10729017	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS SILVA JUNIOR	11153615	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA PINTO	10992613	60	RS 30,78	RS 1.846,80
5	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO BARBOSA DA SILVA	10996813	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	FRANCISCO VALDEZ COSTA DE AMORIM	10702011	66	RS 30,78	RS 2.031,48
7	SUBTEN	JOSE ERIVANDO FERREIRA LIMA	10998212	18	RS 30,78	RS 554,04
8	SUBTEN	JOSUE CARVALHO BASTOS	12532415	78	RS 30,78	RS 2.400,84
9	SUBTEN	JUVENAL SANTOS DO NASCIMENTO	12539819	72	RS 30,78	RS 2.216,16
10	SUBTEN	MARDUQUEU DA SILVA RODRIGUES	10994918	54	RS 30,78	RS 1.662,12
11	SUBTEN	PAULO SERGIO SOARES CARNEIRO	11081916	42	RS 30,78	RS 1.292,76
12	SUBTEN	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUSA	10265215	36	RS 30,78	RS 1.108,08
13	SUBTEN	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	10848113	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	SUBTEN	ROBERTO LUCIO SILVA DE SOUZA	10489814	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	SUBTEN	VANDERLEI DOS SANTOS BRAGA	12531419	84	RS 30,78	RS 2.585,52
16	1ºSGT	ANTONIO ADRIANO DA SILVA SANTOS	12552513	30	RS 30,78	RS 923,40
17	1ºSGT	ANTONIO HAROLDO EVANGELISTA FILHO	13435812	12	RS 30,78	RS 369,36
18	1ºSGT	FRANCISCO ARMANDO DE SOUZA GOMES	1254491X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
19	1ºSGT	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	12565119	54	RS 30,78	RS 1.662,12
20	1ºSGT	IVANILDO MARIANO SILVA	10687810	12	RS 30,78	RS 369,36
21	1ºSGT	JOSE WAGNER SILVA DE SOUZA	10998816	36	RS 30,78	RS 1.108,08
22	1ºSGT	MARCELO REGINALDO CHAGAS DA SILVA	13435111	36	RS 30,78	RS 1.108,08
23	1ºSGT	RUI JOSE DA CONCEICAO JUNIOR	13433615	42	RS 30,78	RS 1.292,76
24	1ºSGT	WILDEMBERGUE SOUZA DOS SANTOS	12753918	48	RS 30,78	RS 1.477,44
25	2ºSGT	ELINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	13646813	8	RS 30,78	RS 246,24
26	2ºSGT	MARCELO DA FONSECA TAVARES	15126310	66	RS 30,78	RS 2.031,48
27	2ºSGT	RAIMUNDO GLEITON PEREIRA DA SILVA	13621713	46	RS 30,78	RS 1.415,88
28	2ºSGT	ROBERTO GOMES SILVEIRA	13603715	42	RS 30,78	RS 1.292,76
29	3ºSGT	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30139410	12	RS 30,78	RS 369,36
30	3ºSGT	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	30190610	6	RS 30,78	RS 184,68
31	3ºSGT	MAURO CLEMENTINO SILVA JUNIOR	15169419	24	RS 30,78	RS 738,72
32	CB	BRENNO DE FREITAS FERREIRA	30590112	30	RS 24,62	RS 738,60
33	CB	GIOVANNE BRUNO ANDRADE DE OLIVEIRA	30523210	42	RS 24,62	RS 1.034,04
34	CB	IDVANDO MENESES DE SOUZA	30190114	30	RS 24,62	RS 738,60
35	CB	ITALO DIAS NOGUEIRA	30568516	42	RS 24,62	RS 1.034,04
36	CB	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	30348419	30	RS 24,62	RS 738,60
37	CB	JORGE LUIS LUCIO SAMPAIO	30546318	24	RS 24,62	RS 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	CB	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	3034491X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
39	CB	MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	13447314	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
40	CB	NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA	30652312	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
41	CB	TARCIANO DA COSTA BATISTA	30386418	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
42	SD	ANA PAULA DO AMARAL RICARDO	30879945	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
43	SD	ANNAYSE PINHO PEREIRA	30026179	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
44	SD	ANTONIA THAYS BENIGNO	30026195	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
45	SD	ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	30016947	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
46	SD	ANTONIO GERSON PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30890922	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
47	SD	CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	3088986X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
48	SD	DAVID SANTIAGO HOLANDA	30893697	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
49	SD	DIEGO CAMPOS BRITO	30012623	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
50	SD	DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	30899679	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
51	SD	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA	30016041	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
52	SD	FABIO LOPES ROGERIO	30714415	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
53	SD	FABIO ROBERTO DA SILVA	3000387X	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
54	SD	FELIPE DE MELO CAVALCANTE	3090513X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
55	SD	FRANCISCO ANDERSON NUNES DA SILVA	30872924	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
56	SD	FRANCISCO DAVI RIBEIRO LIMA	30866967	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
57	SD	FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	30906357	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
58	SD	FRANCISCO EDNELSON LOURENCO DE SOUZA FILHO	30005996	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
59	SD	FRANCISCO NILSON DE SOUSA NERES	30029534	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
60	SD	FRANCISCO SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR	30004094	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
61	SD	GABRIEL DA SILVA XAVIER	30867181	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
62	SD	GABRIELE MAGALHAES DE ALCANTARA	30012526	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
63	SD	GERLANDO SANTOS DANIEL	30900537	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
64	SD	GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	3000924X	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
65	SD	HIZAFRAN TELES MONTENEGRO JUNIOR	30000641	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
66	SD	IGOR LIMA DA SILVA ASSUNCAO BEMVINDO	30026543	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
67	SD	ITALO ADSON LIMA TAVARES	30888979	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
68	SD	IVANILDO MARTINS DOS SANTOS	30012569	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
69	SD	JEAN PEREIRA SOUSA	30872983	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
70	SD	JOAO HENRIQUE SARAIVA LEANDRO	3000776X	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
71	SD	JOSE GERARDO NEVES RIOS NETO	30903536	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
72	SD	JOSUE FEIJAO BRAGA DE AQUINO	30004728	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
73	SD	LAIANE RIBEIRO PAZ	30004760	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
74	SD	LUCIANO PABLO BATISTA SILVA	30010086	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
75	SD	LUIDNEY DE ARAUJO FARIAS	30872746	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
76	SD	MAIRA EMILY BELARMINO DA CONCEICAO	30013328	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
77	SD	MARCELO TORRES MARQUES	30883586	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
78	SD	NANDERSON ALVES DOMINGOS	30011791	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
79	SD	OTACILIO KRYSTHIAN DE QUEIROZ LOBO DANTAS	30000765	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
80	SD	PAULO RUAN BARBOZA GOMES	30873610	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
81	SD	PEDRO CARNEIRO DE AZEVEDO NETO	30029453	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
82	SD	PEDRO LEMOS VIEIRA	30022270	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
83	SD	RONDINELE ATACIO DE SOUSA SILVA	30870956	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92
84	SD	RUBENS GOMES BRITO	30018907	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
85	SD	THAIS SILVA HOLANDA	30887735	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
86	SD	UESLEI LIMA DOS SANTOS	30013166	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
87	SD	VICTOR GABRIEL SOUSA OLIVEIRA	30017048	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
88	SD	VYCTHOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	30893824	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56

Total de militares: 88

Total de horas: 2924

Valor total (R\$): R\$ 79.417,78

Opm: 2ª COMPANHIA DO 5º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
2	1ºTEN	JOAO VICTOR FONTENELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	48	R\$ 36,93	R\$ 1.772,64
3	SUBTEN	FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES	10841216	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
4	2ºSGT	RAFAEL LOPES DA COSTA GOMES	13604118	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
5	3ºSGT	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	15167718	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
6	3ºSGT	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	30146115	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
7	3ºSGT	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	30352513	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
8	3ºSGT	JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	15220317	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
9	CB	AFONSO SOUSA COSTA	30580311	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
10	CB	ANDERSON DA SILVA SANTOS	58804010	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
11	CB	ANDRE VIANA DA SILVA	3052151X	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
12	CB	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	30384113	4	R\$ 24,62	R\$ 98,48
13	CB	KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA	30639618	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
14	CB	LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA	30533615	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
15	SD	ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONCA	30011082	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
16	SD	ANA BEATRIZ FREITAS FERREIRA	30001109	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
17	SD	ANTONIO LEANDRO ARAUJO ALVES	3001118X	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
18	SD	JEFFERSON PEIXOTO DIAS	30705416	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
19	SD	LEONARDO MAIA LIMA	30026209	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
20	SD	LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	30015754	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
21	SD	MATHEUS ESTEVAO PRAXEDES PODAVI	30013352	78	R\$ 24,62	R\$ 1.920,36
22	SD	RENATA BISPO FERNANDES DOS SANTOS	30009843	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
23	SD	YURE MAXIMINO DA SILVA	30023935	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76

Total de militares: 23

Total de horas: 748

Valor total (R\$): R\$ 20.669,78

Opm: 3ª COMPANHIA DO 5º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	84395773	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
2	SUBTEN	ANTONIO NERES FEITOSA	1037281X	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
3	SUBTEN	FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS	1093091X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
4	SUBTEN	MITCHELL PRESTON DE SOUSA ALVES	11020313	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	SUBTEN	ORLANDO BARBOSA LIMA FILHO	10932815	72	RS 30,78	RS 2.216,16
6	1ºSGT	RAIMUNDO HUMBERTO GIRA DE BRITO	12746814	66	RS 30,78	RS 2.031,48
7	2ºSGT	FRANCISCO JOELDO BARBOSA DE SOUZA	13618216	30	RS 30,78	RS 923,40
8	2ºSGT	RONDINELLI DA SILVA MOREIRA	13497117	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	3ºSGT	ANDERSON WENDELL DA SILVA CARVALHO	30076915	60	RS 30,78	RS 1.846,80
10	3ºSGT	FRANCISCO EMERSON SOARES DE LIMA	30050517	42	RS 30,78	RS 1.292,76
11	CB	ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	30582314	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO	30584112	60	RS 24,62	RS 1.477,20
13	CB	ANTONIO JACKSON CASTRO DE CARVALHO	58782416	42	RS 24,62	RS 1.034,04
14	CB	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	3077731X	38	RS 24,62	RS 935,56
15	CB	PAULO THIAGO SILVA REIS	30653211	30	RS 24,62	RS 738,60
16	CB	RODRIGO DE SOUSA FREITAS	58749818	30	RS 24,62	RS 738,60
17	SD	ALLAN FLORENTINO CASSEMIRO DA SILVA	30879791	66	RS 24,62	RS 1.624,92
18	SD	CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	30006240	42	RS 24,62	RS 1.034,04
19	SD	GEORGE VERAS DE LIMA	30012534	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	JOAO MELQUESEDEQUE MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	30012828	36	RS 24,62	RS 886,32
21	SD	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	30702417	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	JOSE JADEILSON COSTA BRAGA	30013808	6	RS 24,62	RS 147,72
23	SD	KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	30000781	42	RS 24,62	RS 1.034,04
24	SD	LEONARDO DE CARVALHO LEITE	30874757	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	LISANDRA PIMENTEL PEREIRA	30015061	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	LUCAS MENDES CAMELO	3001328X	30	RS 24,62	RS 738,60
27	SD	LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	30904389	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	MATEUS MAGALHAES BIZARRIA LOPES	30883985	4	RS 24,62	RS 98,48
29	SD	PAULO ANDRE DE AQUINO PEREIRA	30871081	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	RENAN DE FREITAS COELHO	30885627	28	RS 24,62	RS 689,36
31	SD	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO LIMA	30886755	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	WANDERSON SILVA MACIEL	30014456	80	RS 24,62	RS 1.969,60

Total de militares: 32

Total de horas: 1074

Valor total (R\$): R\$ 29.250,54

Opm: 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	6	RS 43,08	RS 258,48
2	3ºSGT	LEANDRO SOUSA DE LIMA	30224418	18	RS 30,78	RS 554,04
3	CB	REINALDO MARTINS DE PAIVA	30656210	48	RS 24,62	RS 1.181,76
4	SD	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	30916174	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 4

Total de horas: 120

Valor total (R\$): R\$ 3.176,04

Opm: 1º COMPANHIA DO 6º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	09757910	36	RS 30,78	RS 1.108,08
2	SUBTEN	ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	1003941X	6	RS 30,78	RS 184,68
3	SUBTEN	GILMARIO BEZERRA DE OLIVEIRA	10997410	6	RS 30,78	RS 184,68
4	SUBTEN	GLEUSON ARAUJO BENEVIDES	11306810	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	JORGE LUIS LOPES FERREIRA	11069312	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	JOSE CARLOS DE PAIVA	12536712	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	SUBTEN	JOSE CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	11897517	12	RS 30,78	RS 369,36
8	1ºSGT	BASILIO IDARIO LEAL DOS SANTOS	12707711	24	RS 30,78	RS 738,72
9	1ºSGT	DJALMA DE SA RORIZ FILHO	13451214	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	1ºSGT	EDIBERTO SILVA SANTIAGO	13449015	54	RS 30,78	RS 1.662,12
11	1ºSGT	FERNANDO CARLOS MONTEIRO FILHO	12736312	18	RS 30,78	RS 554,04
12	1ºSGT	FRANCISCO AIRES MONTEIRO DA SILVA ROCHA	12562918	33	RS 30,78	RS 1.015,74
13	1ºSGT	FRANCISCO DA SILVA ABREU	13627517	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	1ºSGT	FRANCISCO WAGNER LEMOS DOS SANTOS	12736517	54	RS 30,78	RS 1.662,12
15	2ºSGT	ANTONIO JOSE CAVALCANTE CALISTO	13580413	36	RS 30,78	RS 1.108,08
16	3ºSGT	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	33	RS 30,78	RS 1.015,74
17	3ºSGT	MARCIO QUEIROZ TORRES	3009381X	24	RS 30,78	RS 738,72
18	CB	CRHYSTIANO MORAIS CARNEIRO	58787914	27	RS 24,62	RS 664,74
19	CB	EDINEI ARAUJO DE ABREU	30360419	42	RS 24,62	RS 1.034,04
20	CB	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	30380614	12	RS 24,62	RS 295,44
21	CB	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	30442814	42	RS 24,62	RS 1.034,04
22	SD	ALAN JADSON DE SOUZA	30001060	26	RS 24,62	RS 640,12
23	SD	ANDERSON DE SIQUEIRA XAVIER	30914678	12	RS 24,62	RS 295,44
24	SD	ARIANE LINO DE SOUZA	30000757	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	CAIO VINICIUS LIMA GOMES	30008146	12	RS 24,62	RS 295,44
26	SD	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	30005368	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	30015908	36	RS 24,62	RS 886,32
28	SD	ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	30016149	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	30866681	12	RS 24,62	RS 295,44
30	SD	FRANCISCO CESAR CARNEIRO BARBOSA	30887077	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	30014421	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	JEFFERSON SANTOS DANIEL	30010388	36	RS 24,62	RS 886,32
33	SD	JOSE CLEILTON FARIAS DE ANDRADE	30028260	30	RS 24,62	RS 738,60
34	SD	LUCAS DE SOUZA DIAS	30877810	72	RS 24,62	RS 1.772,64
35	SD	MARNIELLY APRIGIO ALVES	30014227	6	RS 24,62	RS 147,72
36	SD	PEDRO MATHEUS OLIVEIRA MACIEL	30918282	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 36

Total de horas: 965

Valor total (R\$): R\$ 27.010,78

Opm: 2º COMPANHIA DO 6º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO JOSE SILVA GOMES	11153712	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	CAP	WILLKER PEREIRA LOPES	30841913	6	RS 36,93	RS 221,58
3	1ºTEN	TIAGO PRADO VERISSIMO	84397180	32	RS 36,93	RS 1.181,76
4	SUBTEN	PAULO JOSE DOS SANTOS DA SILVA	10721016	18	RS 30,78	RS 554,04
5	1ºSGT	GEOVANI OLIVEIRA DA COSTA	12547218	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA	12722915	18	RS 30,78	RS 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1ºSGT	JOSE ANTONIO DE SOUSA LIMA	13514615	3	R\$ 30,78	R\$ 92,34
8	1ºSGT	PAULO SERGIO SILVA	13449112	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
9	2ºSGT	JOAO BOSCO DA SILVA	13577919	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
10	3ºSGT	FELIPE DE SOUSA BENTO	30180216	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
11	3ºSGT	ITALO DE SOUSA LEITE	30278119	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
12	3ºSGT	MIGUEL JOSE SILVA NETO	3019361X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
13	CB	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	30398319	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
14	CB	FRANCISCO EDUARDO PAZ BRAGA	30607910	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
15	CB	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	30435915	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
16	CB	LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA	30641914	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92
17	SD	CRISTIANO DE MELO BEZERRA	3081391X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
18	SD	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	30742516	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
19	SD	DANIEL GOMES DA SILVA	30005430	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
20	SD	DEYVISON WILKER DE FREITAS	30014928	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
21	SD	ELISAFIA FEITOSA DE MORAIS	30749812	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
22	SD	JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	30881990	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
23	SD	KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	3091712X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	SD	LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	30025849	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
25	SD	LUIS THIAGO LEITAO ANDRADE	30885066	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
26	SD	RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	30008766	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 26

Total de horas: 635

Valor total (R\$): R\$ 18.225,96

Opm: 3ª COMPANHIA DO 6º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	84396753	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
2	1ºTEN	JOHAN JACO DE LIMA	84397113	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
3	1ºTEN	RICARDO SOUSA SANTOS	84397008	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
4	SUBTEN	ELITOM DA SILVA LIMA	1092801X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
5	SUBTEN	FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA	12534213	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
6	SUBTEN	JOSE AIRTON DE LIMA	12777418	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
7	1ºSGT	ADRIANO INACIO DE LIMA	13481814	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
8	1ºSGT	FRANCISCO JACKSON BANDEIRA ALBUQUERQUE	13618119	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
9	1ºSGT	JOSE EZEQUIEL BANDEIRA DA SILVA	12728018	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
10	1ºSGT	RICHELMY WAGNER DUARTE	13451117	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
11	2ºSGT	JUAREZ FONTENELE PESSOA JUNIOR	13618615	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
12	3ºSGT	ALEXANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	3011261X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
13	3ºSGT	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	30279514	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
14	3ºSGT	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS	30107713	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
15	3ºSGT	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	30208110	51	R\$ 30,78	R\$ 1.569,78
16	3ºSGT	RAMID SELVAS BRAGA NETO	30232518	27	R\$ 30,78	R\$ 831,06
17	3ºSGT	TIBERIO GRACO OLIVEIRA BRASIL	30060318	33	R\$ 30,78	R\$ 1.015,74
18	3ºSGT	WELDER RAVETE DE OLIVEIRA	12546912	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
19	3ºSGT	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	30241010	3	R\$ 30,78	R\$ 92,34
20	CB	ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	57	R\$ 24,62	R\$ 1.403,34
21	CB	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	30341619	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08
22	CB	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	30415817	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
23	SD	ADILLA SOARES SARAIVA	3091449X	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
24	SD	EMERSON DA SILVA VIEIRA	30866398	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
25	SD	FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	30880633	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
26	SD	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	30020170	50	R\$ 24,62	R\$ 1.231,00
27	SD	JOAO PAULO SOARES NOGUEIRA	30868994	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
28	SD	JOSE DIEGO SOUSA TEIXEIRA	30882822	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
29	SD	LUAN MARQUES ALEXANDRE	30884612	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
30	SD	MAILSON LEITE DA CUNHA	30010094	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
31	SD	MAYRLA VIEIRA DOS SANTOS GURGEL	3001703X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
32	SD	MESSIE BORGES DA PENHA	30916743	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
33	SD	RAFAEL NASCIMENTO LIMA	30015363	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 33

Total de horas: 1043

Valor total (R\$): R\$ 28.672,00

Opm: 8ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	30843517	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
2	1ºTEN	FELIPE MARQUES BESERRA	84394815	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
3	1ºTEN	THIAGO MARTINS GOMES	84396214	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58
4	1ºTEN	THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	84395935	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16

Total de militares: 4

Total de horas: 66

Valor total (R\$): R\$ 2.437,38

Opm: 1ª COMPANHIA DO 8º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO	10979617	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
2	SUBTEN	FRANCISCO JOSE MOTA DA SILVA	11302114	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
3	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDEMIR RIBEIRO ALEXANDRE	12531915	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
4	SUBTEN	RONALDO JOSE DO VALE SILVA	11073514	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
5	1ºSGT	ALEXSANDRO FELIX DE OLIVEIRA	12574118	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
6	1ºSGT	EDENILSON PEREIRA FELIX	13474117	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
7	1ºSGT	FELIPE CHAVES AMADO DE OLIVEIRA	13454213	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	2ºSGT	ANTONIO ALVES PEREIRA	13584710	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
9	2ºSGT	JOHNS SANDERSON DE MATOS SANTOS	13578516	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
10	2ºSGT	SERGIO NOGUEIRA DE LIMA	13631816	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
11	3ºSGT	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	30179811	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
12	3ºSGT	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	30186915	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
13	3ºSGT	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	30317815	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
14	3ºSGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	30354419	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
15	3ºSGT	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	30182316	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
16	3ºSGT	ISMAEL DE MEDEIROS LEAL	30045416	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
17	3ºSGT	LEIDINES XAVIER PEREIRA	3018291X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	3ºSGT	PAULO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	30048210	36	RS 30,78	RS 1.108,08
19	3ºSGT	THIAGO TERCEIRO DE ARAUJO ROQUE	30063015	36	RS 30,78	RS 1.108,08
20	CB	ARILSON LIMA COELHO	30421116	30	RS 24,62	RS 738,60
21	CB	BRUNO MOURA DE ABREU	3037441X	36	RS 24,62	RS 886,32
22	CB	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SARAIVA	30561112	54	RS 24,62	RS 1.329,48
23	CB	CHRISTOPHER JONES SEVERINO VASCONCELOS	58793213	20	RS 24,62	RS 492,40
24	CB	DANILO DE SOUSA RODRIGUES	5872811X	24	RS 24,62	RS 590,88
25	CB	DIEGO VALENTE CAMERINO	30567617	6	RS 24,62	RS 147,72
26	CB	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	30356918	48	RS 24,62	RS 1.181,76
27	CB	ELIZEU LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR	30479815	24	RS 24,62	RS 590,88
28	CB	FABIANO BATALHA FERREIRA FELIX	30417216	18	RS 24,62	RS 443,16
29	CB	FABIANO MAXIMO SILVA DE ARAUJO	30544617	30	RS 24,62	RS 738,60
30	CB	FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS SOARES	30792718	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	30667115	18	RS 24,62	RS 443,16
32	CB	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	30614410	30	RS 24,62	RS 738,60
33	CB	GILBERTO PEREIRA CIRINO	30616316	30	RS 24,62	RS 738,60
34	CB	GLEICIANE CRUZ DA SILVA	30617118	30	RS 24,62	RS 738,60
35	CB	ITALO FIUZA CHAGAS	58735019	24	RS 24,62	RS 590,88
36	CB	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	30347811	18	RS 24,62	RS 443,16
37	CB	JOSE IGO MENDES SILVA	58820113	30	RS 24,62	RS 738,60
38	CB	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	30381912	42	RS 24,62	RS 1.034,04
39	CB	LUIZ SILVA DOS SANTOS	3055941X	30	RS 24,62	RS 738,60
40	CB	PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	30534018	24	RS 24,62	RS 590,88
41	CB	RAFAEL NASCIMENTO DE SOUZA	30534212	26	RS 24,62	RS 640,12
42	CB	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	30342615	30	RS 24,62	RS 738,60
43	CB	SMITH JONH S BRAGA DE OLIVEIRA	58795518	24	RS 24,62	RS 590,88
44	CB	TARCISIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	58757810	30	RS 24,62	RS 738,60
45	CB	THIAGO MAIA SOARES	58750514	30	RS 24,62	RS 738,60
46	CB	TIAGO DE ARAUJO OLIVEIRA	58776319	24	RS 24,62	RS 590,88
47	CB	WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES	30668316	18	RS 24,62	RS 443,16
48	SD	ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA	30001125	40	RS 24,62	RS 984,80
49	SD	ALEXANDRE RODRIGUES	30001370	12	RS 24,62	RS 295,44
50	SD	ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	30001656	34	RS 24,62	RS 837,08
51	SD	ALISSON ROCHA LOBO	30001699	40	RS 24,62	RS 984,80
52	SD	ALLAN DA SILVA ALVES	30002598	12	RS 24,62	RS 295,44
53	SD	ALLAN DE SALES NASCIMENTO	30003969	36	RS 24,62	RS 886,32
54	SD	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	30003993	22	RS 24,62	RS 541,64
55	SD	AMANDA FURTADO LEMOS	3000406X	8	RS 24,62	RS 196,96
56	SD	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	30769414	30	RS 24,62	RS 738,60
57	SD	ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	30004493	8	RS 24,62	RS 196,96
58	SD	ANDRE LUIZ LAVOR CAMURCA	30010906	12	RS 24,62	RS 295,44
59	SD	ANDRESSA DOS SANTOS ROCHA	30890698	36	RS 24,62	RS 886,32
60	SD	ANTONIA SINARIA CHAVES DA SILVA	30009231	16	RS 24,62	RS 393,92
61	SD	ANTONIO GABRIEL XIMENES MONTEIRO	30003233	20	RS 24,62	RS 492,40
62	SD	ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	30811712	36	RS 24,62	RS 886,32
63	SD	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	30766318	36	RS 24,62	RS 886,32
64	SD	DALLYLA VICTORIA DA SILVA SIQUEIRA	30022009	18	RS 24,62	RS 443,16
65	SD	FABRICIO SALES FERREIRA	30017560	20	RS 24,62	RS 492,40
66	SD	FELIPE SILVA MAIA	30005538	6	RS 24,62	RS 147,72
67	SD	FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	30003063	30	RS 24,62	RS 738,60
68	SD	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	30817613	30	RS 24,62	RS 738,60
69	SD	FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA	30866932	18	RS 24,62	RS 443,16
70	SD	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	30702018	32	RS 24,62	RS 787,84
71	SD	GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO	30671716	24	RS 24,62	RS 590,88
72	SD	GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO	30887395	24	RS 24,62	RS 590,88
73	SD	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	30893174	24	RS 24,62	RS 590,88
74	SD	ITALO CASTRO RODRIGUES	30898346	6	RS 24,62	RS 147,72
75	SD	JARDESSON VIEIRA VERAS	30015142	24	RS 24,62	RS 590,88
76	SD	JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	30010450	12	RS 24,62	RS 295,44
77	SD	JOAB DA SILVA XAVIER	30823117	16	RS 24,62	RS 393,92
78	SD	JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	30024435	18	RS 24,62	RS 443,16
79	SD	JOAO BATISTA AGUIAR XIMENES	30823419	30	RS 24,62	RS 738,60
80	SD	JOAO EMANUEL SOUZA DE SIQUEIRA	30018222	24	RS 24,62	RS 590,88
81	SD	JONAS BEZERRA CAVALCANTE	30824318	40	RS 24,62	RS 984,80
82	SD	JOSE CASTRO DE SOUSA	30824717	36	RS 24,62	RS 886,32
83	SD	JOSE RAYRES PEREIRA DOS SANTOS	30001990	32	RS 24,62	RS 787,84
84	SD	JOSUE SALES DOS SANTOS	30883381	24	RS 24,62	RS 590,88
85	SD	LEANDRO WILLAME ALENCAR REIS	30827015	30	RS 24,62	RS 738,60
86	SD	MARDONIO FERREIRA SANTIAGO	30828712	30	RS 24,62	RS 738,60
87	SD	MARLON FAGUNDES RIBEIRO	30026055	6	RS 24,62	RS 147,72
88	SD	NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	30019059	6	RS 24,62	RS 147,72
89	SD	PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	30013425	18	RS 24,62	RS 443,16
90	SD	ROBERTO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR	30833112	30	RS 24,62	RS 738,60
91	SD	ROGERIO ANTONIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	30012070	36	RS 24,62	RS 886,32
92	SD	ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	30903765	6	RS 24,62	RS 147,72
93	SD	SAMUEL LIMA FREITAS	30002091	20	RS 24,62	RS 492,40
94	SD	VALDINEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30013190	18	RS 24,62	RS 443,16
95	SD	VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	30888707	38	RS 24,62	RS 935,56
96	SD	WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30887565	30	RS 24,62	RS 738,60
97	SD	WILLIAN AVELINO LOPES	30022467	14	RS 24,62	RS 344,68
98	SD	YAGO DE FRANCA LINS	30018966	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 98

Total de horas: 2470

Valor total (R\$): R\$ 63.928,36

Opm: 2ª COMPANHIA DO 8º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	84395765	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	11006914	30	RS 30,78	RS 923,40
3	1ºSGT	REMULO SILVA DE OLIVEIRA	13517118	34	RS 30,78	RS 1.046,52
4	2ºSGT	ERENILTON DA SILVA PEREIRA	13592411	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	CB	CLERLEONE SOARES SILVA	58754218	20	RS 24,62	RS 492,40
6	CB	JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS	30638611	36	RS 24,62	RS 886,32
7	SD	ALAN BRENO ALVES SILVA	30001052	30	RS 24,62	RS 738,60
8	SD	ANDRE SILVA PEREIRA	30004566	24	RS 24,62	RS 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	SD	DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	30009002	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
10	SD	ELINE CAMPOS BASTOS	30910494	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
11	SD	ERBESON THIAGO REIS MELO	30600819	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
12	SD	ERISTON MATHEUS PAIVA BESSA	30003004	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
13	SD	FELIPE MARTINS DA SILVA	30889622	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
14	SD	FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	30907604	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
15	SD	GABRIEL ARAUJO BRANDAO	30007263	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
16	SD	GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO	30820819	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
17	SD	ITALO CASTRO RODRIGUES	30015096	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
18	SD	IVO DE ALMEIDA RODRIGUES	30889096	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
19	SD	JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	30022483	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
20	SD	JOHN ALEF CARVALHO DA SILVA	30012844	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
21	SD	JOSE CARLOS DE SANTANA NETO	30869397	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
22	SD	JOSE VINICIUS DO MONTE OLIVEIRA	30918401	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
23	SD	LAERCIO DE SOUZA FERREIRA MONTEIRO	30014669	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
24	SD	LUCAS JAVA SILVA LIMA	30004809	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
25	SD	LUIZ CARLOS MORAES DA SILVA	30020863	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
26	SD	MATEUS ROGERIO NUNES	30014871	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
27	SD	NATANE ALMEIDA LIMA	30018931	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
28	SD	PAULO CAUE QUEIROZ FREIRE	30875397	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
29	SD	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	30010639	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
30	SD	SANDY HELLEN CAVALCANTE DA SILVA	30012127	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
31	SD	WALLAF JUNIOR ALVES DOS SANTOS	30014138	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16

Total de militares: 31

Total de horas: 756

Valor total (R\$): R\$ 19.302,58

Opm: 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA	12519613	12	R\$ 43,08	R\$ 516,96
2	SUBTEN	GERMOMARIA DOS SANTOS VIDAL QUEIROZ	1108611X	7	R\$ 30,78	R\$ 215,46
3	3ºSGT	FRANCISCO ALVES LOPES	30072812	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
4	CB	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	30396316	84	R\$ 24,62	R\$ 2.068,08
5	SD	CAROLINA CANDIDO DOMINGUES	30026926	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60

Total de militares: 5

Total de horas: 199

Valor total (R\$): R\$ 5.570,58

Opm: 1ª COMPANHIA DO 16º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HERNANDES DE ARAUJO MACEDO	30846311	28	R\$ 36,93	R\$ 1.034,04
2	1ºTEN	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	84395951	46	R\$ 36,93	R\$ 1.698,78
3	1ºTEN	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	84397598	62	R\$ 36,93	R\$ 2.289,66
4	SUBTEN	ANTONIO CARLOS BESERRA DE SOUSA	10456916	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
5	SUBTEN	EMANOEL ALEXANDRE DA ROCHA	10705118	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
6	SUBTEN	FRANCISCO CLERITON MARTINS SOARES	10597315	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
7	SUBTEN	FRANCISCO HELIO BARBOSA DE FREITAS	11075819	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
8	SUBTEN	JOAO MARCOS LINO DA SILVA	10069416	43	R\$ 30,78	R\$ 1.323,54
9	SUBTEN	JOSE HEROS WALBERLO LOURENCO	10122910	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
10	SUBTEN	JOSE JANDEMIR GOMES	1188461X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
11	SUBTEN	JOSE NARCELLYO DO NASCIMENTO SANTANA	10265614	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
12	SUBTEN	OZIEL RODRIGUES DA SILVA	10545218	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
13	SUBTEN	SANDRO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11073719	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
14	1ºSGT	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO	12562519	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
15	1ºSGT	FRANCISCO EVERTON FORTE FERREIRA	13466912	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
16	1ºSGT	GENIELE RIBEIRO FERREIRA	12554419	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
17	1ºSGT	GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR	12558910	39	R\$ 30,78	R\$ 1.200,42
18	2ºSGT	FRANCISCO TADEU BANHOS COELHO	13586810	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
19	3ºSGT	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	30272110	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
20	3ºSGT	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	30187210	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
21	3ºSGT	DIEGO BARBOSA PESSOA	30091116	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
22	3ºSGT	ELSON BRAGA REZENDE	30146611	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
23	3ºSGT	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	30184718	29	R\$ 30,78	R\$ 892,62
24	3ºSGT	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	15215313	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
25	3ºSGT	FRANCISCO LUCIANO COELHO	30072219	68	R\$ 30,78	R\$ 2.093,04
26	3ºSGT	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	30202511	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
27	3ºSGT	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA	30080211	37	R\$ 30,78	R\$ 1.138,86
28	3ºSGT	JAILSON SOARES DOS SANTOS	30063317	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
29	3ºSGT	LEOMAR ROCHA DA COSTA	30092910	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
30	3ºSGT	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	15164115	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
31	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	30163516	7	R\$ 30,78	R\$ 215,46
32	3ºSGT	RAIMUNDO LUIS DE CARVALHO	1517241X	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
33	3ºSGT	SANDRO BATISTA MARQUES	30225015	33	R\$ 30,78	R\$ 1.015,74
34	CB	ADRIANO RIBEIRO SILVA	58723010	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
35	CB	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	30455312	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
36	CB	AVILINO DE SOUZA TEIXEIRA	30538714	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
37	CB	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	3017691X	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
38	CB	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	30435311	21	R\$ 24,62	R\$ 517,02
39	CB	FRANCISCO DANIEL DE MOURA GOMES	58731919	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
40	CB	FRANCISCO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	30552717	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
41	CB	FRANCISCO RONEY SOARES SANTIAGO	58778516	43	R\$ 24,62	R\$ 1.058,66
42	CB	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	30342410	65	R\$ 24,62	R\$ 1.600,30
43	CB	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	30355512	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
44	CB	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	30553519	68	R\$ 24,62	R\$ 1.674,16
45	CB	ROBSON BARROS MESQUITA	30034317	51	R\$ 24,62	R\$ 1.255,62
46	SD	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	30008294	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
47	SD	AMANDA VENTURA BARRETO	30002636	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
48	SD	BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE	30920988	71	R\$ 24,62	R\$ 1.748,02
49	SD	CARLOS DANIEL DA SILVA CESAR	3001426X	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
50	SD	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES	1515991X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
51	SD	CLEITON DE OLIVEIRA BARBOSA	30879929	42	RS 24,62	RS 1.034,04
52	SD	CLICIANE MARQUES BARROS	30015495	46	RS 24,62	RS 1.132,52
53	SD	CRISTIANO DE SOUSA HOLANDA	30871197	14	RS 24,62	RS 344,68
54	SD	DANIEL ARAUJO REIS	30890264	12	RS 24,62	RS 295,44
55	SD	ELIAS DE SANTANA	3001376X	18	RS 24,62	RS 443,16
56	SD	ERICSON JAIME VIANA PATRICIO	30866487	31	RS 24,62	RS 763,22
57	SD	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	30018508	18	RS 24,62	RS 443,16
58	SD	FELIPE LIMA SILVA	3060301X	43	RS 24,62	RS 1.058,66
59	SD	FERNANDO VICTOR PINHEIRO	30877314	14	RS 24,62	RS 344,68
60	SD	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE NETO	30886674	18	RS 24,62	RS 443,16
61	SD	FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	30009797	18	RS 24,62	RS 443,16
62	SD	FRANCISCO ROBERIO AVELINO GOMES	30886380	24	RS 24,62	RS 590,88
63	SD	GLAUCIO CAVALCANTE MENDES JUNIOR	30887530	7	RS 24,62	RS 172,34
64	SD	GLEYSON DA SILVA REIS	30752317	6	RS 24,62	RS 147,72
65	SD	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	3090107X	61	RS 24,62	RS 1.501,82
66	SD	JACKSON MAIA SERAFIM DOS SANTOS	30022408	6	RS 24,62	RS 147,72
67	SD	JEFERSON LEANDRO DOS SANTOS	30024362	12	RS 24,62	RS 295,44
68	SD	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS MELO	30708415	18	RS 24,62	RS 443,16
69	SD	JOAO PAULO LIMA DA SILVA	30024486	12	RS 24,62	RS 295,44
70	SD	JOAO VITOR DO NASCIMENTO SANTOS	30024605	12	RS 24,62	RS 295,44
71	SD	JOHNATA KLEBER MARTINS ALVES	30025555	35	RS 24,62	RS 861,70
72	SD	LEONARDO SALTON	30918045	43	RS 24,62	RS 1.058,66
73	SD	LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	30016564	12	RS 24,62	RS 295,44
74	SD	MARIA CAROLINE MENEZES LIRA	30015797	30	RS 24,62	RS 738,60
75	SD	MARIA STEFANE ALVES FREITAS	30013883	26	RS 24,62	RS 640,12
76	SD	MATHEUS MARQUES DE ARAUJO MACEDO	30025539	12	RS 24,62	RS 295,44
77	SD	MAX LEVI PINTO DE OLIVEIRA MARTINS	30829018	18	RS 24,62	RS 443,16
78	SD	NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	30017870	14	RS 24,62	RS 344,68
79	SD	PAULO RICARDO DE SANTANA SILVA	30888073	24	RS 24,62	RS 590,88
80	SD	PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	30021789	6	RS 24,62	RS 147,72
81	SD	PEDRO TORQUATO SOBRINHO	30022521	18	RS 24,62	RS 443,16
82	SD	PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	3002303X	12	RS 24,62	RS 295,44
83	SD	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	30700619	27	RS 24,62	RS 664,74
84	SD	REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO	30011848	51	RS 24,62	RS 1.255,62
85	SD	RENATO LOPES DUARTE	30024761	6	RS 24,62	RS 147,72
86	SD	RICARDO FERNANDES DA SILVA	30885686	42	RS 24,62	RS 1.034,04
87	SD	SANTIAGO NATAN DA ROZA	30002555	7	RS 24,62	RS 172,34
88	SD	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	30004892	19	RS 24,62	RS 467,78
89	SD	WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	30022726	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 89

Total de horas: 2466

Valor total (R\$): R\$ 67.610,76

Opm: 2ª COMPANHIA DO 16º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO RICARDO HOLANDA PINHEIRO JUNIOR	30856112	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºTEN	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	84396346	12	RS 36,93	RS 443,16
3	1ºTEN	ITALO DOS SANTOS SILVA	84395927	7	RS 36,93	RS 258,51
4	SUBTEN	FRANCISCO NARCELIO DOS SANTOS COELHO	10707412	12	RS 30,78	RS 369,36
5	SUBTEN	JOSAILTON DE ARAUJO SOUSA	10997712	12	RS 30,78	RS 369,36
6	3ºSGT	MATEUS CHAVES LOPES	3021871X	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	MAURO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	30048415	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	ODAIR JOSE ALVES BARROS	15174919	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	3ºSGT	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	30218914	18	RS 30,78	RS 554,04
10	CB	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	30436717	32	RS 24,62	RS 787,84
11	CB	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	30328116	3	RS 24,62	RS 73,86
12	CB	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	30446410	24	RS 24,62	RS 590,88
13	CB	ROBERTO LOPES NOBRE	30679113	18	RS 24,62	RS 443,16
14	SD	AIRTON UCHOA DE SOUSA PEREIRA	30879333	12	RS 24,62	RS 295,44
15	SD	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	30880005	42	RS 24,62	RS 1.034,04
16	SD	ANTONIO MARCOS RODRIGUES COSTA	30891007	43	RS 24,62	RS 1.058,66
17	SD	CANDIDO QUEIROGA DANTAS	30002792	19	RS 24,62	RS 467,78
18	SD	CARLOS YAGO DA COSTA SILVA	30915631	12	RS 24,62	RS 295,44
19	SD	FABIO REGINALDO DA SILVA	30016505	6	RS 24,62	RS 147,72
20	SD	FABRICIO DE SOUSA BARROSO	30007506	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	FELIPE SANTIAGO COELHO	30889657	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	FELIPE TAVARES DA SILVA	30007247	18	RS 24,62	RS 443,16
23	SD	FRANCISCO MARCOS LIMA DE SOUSA	30881508	43	RS 24,62	RS 1.058,66
24	SD	FRANCISCO TIAGO DO NASCIMENTO VASCONCELOS	30872916	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	GABRIEL OLIVEIRA DE MELO	30008049	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	GEDSON ARAUJO ALMEIDA	30003128	6	RS 24,62	RS 147,72
27	SD	KARINA DA SILVA ANDRADE	30008790	41	RS 24,62	RS 1.009,42
28	SD	LUAN LOPES DE OLIVEIRA	30016246	12	RS 24,62	RS 295,44
29	SD	LUCAS BESERRA DE MELO	30016297	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	3001538X	50	RS 24,62	RS 1.231,00
31	SD	MANOEL FERNANDO LEAL NETO	30002458	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	MARIA DAIANA PEREIRA MONTEIRO	30015843	12	RS 24,62	RS 295,44
33	SD	MATEUS RODRIGUES AUGUSTO	30003381	18	RS 24,62	RS 443,16
34	SD	MUCIO PEDRO DE LIMA	30856910	7	RS 24,62	RS 172,34
35	SD	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	30748018	12	RS 24,62	RS 295,44
36	SD	RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE	3088518X	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	RAFAEL SILVA DIONIZIO	30021134	18	RS 24,62	RS 443,16
38	SD	RENAN CARDOSO MACIEL	30917170	12	RS 24,62	RS 295,44
39	SD	ZILTONIO ALMEIDA COSTA	3088728X	28	RS 24,62	RS 689,36

Total de militares: 39

Total de horas: 765

Valor total (R\$): R\$ 20.176,75

Opm: 3ª COMPANHIA DO 16º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	VINICIUS PAIVA MARTINS	84396559	13	RS 36,93	RS 480,09
2	3ºSGT	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	30166817	39	RS 30,78	RS 1.200,42
3	3ºSGT	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	30223616	36	RS 30,78	RS 1.108,08
4	3ºSGT	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	30392418	73	RS 30,78	RS 2.246,94
5	CB	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	30365216	7	RS 24,62	RS 172,34



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	CB	LUCAS MESQUITA FURTADO LEITE	58741817	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
7	CB	MAXWEL LOPES DE FREITAS	30363612	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
8	CB	SABRINA MELO SARAIVA	30566416	3	R\$ 24,62	R\$ 73,86
9	SD	BRUNO DIAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3000535X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
10	SD	ELVIS SALES ALVES JUNIOR	3001393X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
11	SD	GEOVANO ALMEIDA DE SOUZA	30002342	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
12	SD	ISAAC CIPRIANO RODRIGUES	30872967	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
13	SD	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	30024591	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
14	SD	JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	30012658	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
15	SD	JOHNATAN FERREIRA VERAS	30012984	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
16	SD	JOSEMBERG PIRES RODRIGUES	30883330	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
17	SD	JOSIARA DAIANNY BESERRA DE PONTES	30007883	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
18	SD	JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES	30015002	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
19	SD	LARA EMANUELLE ALBUQUERQUE BARBOSA	30011376	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
20	SD	LIDIA DOS SANTOS ROCHA	30016181	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
21	SD	LUAN ALBERTO DA SILVA LOPES	3001622X	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
22	SD	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE E CARNEIRO	30017226	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
23	SD	NATAN DE FREITAS CHAVES	30018877	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	SD	NATHAN RICARDO CLAUDIANO DA SILVA	30019008	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
25	SD	RAFAEL FARIAS DE ALMEIDA	30901371	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
26	SD	RAFAEL FELIPE SARAIVA PEDROZA	30015150	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
27	SD	RUAN DIOGENES MEDEIROS MACIEL	30003608	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
28	SD	SOSTENES ESTEFANIO DE MIRANDA ARAUJO	30889991	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
29	SD	THELIO MENDES BRASILEIRO	30887840	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
30	SD	WALTER WILLAMS SOARES PINTO FILHO	30027027	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

Total de militares: 30

Total de horas: 531

Valor total (R\$): R\$ 14.144,93

Opm: 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ADRIANO COSTA CAVALCANTE	12640412	60	R\$ 43,08	R\$ 2.584,80
2	CAP	RICARDO CESAR MAGALHAES GALDINO	13523517	60	R\$ 36,93	R\$ 2.215,80
3	1ºTEN	LUIS GALDINO DE SOUZA	84395641	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
4	1ºTEN	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	84396508	4	R\$ 36,93	R\$ 147,72
5	SUBTEN	MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
6	1ºSGT	AGNALDO DE OLIVEIRA VIANA	13490813	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
7	1ºSGT	ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	13491119	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	1ºSGT	JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	13526915	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
9	3ºSGT	EDVANILSON COSTA DA SILVA	30231317	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
10	3ºSGT	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	30231511	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
11	CB	ALLAN CARDECK FERREIRA CARDOSO	30527011	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
12	CB	FRANCISCO DANIEL BRAGA MAIA	58755311	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
13	CB	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	30342216	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
14	CB	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	30313518	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
15	SD	JOSE XAVIER DE LIMA JUNIOR	30869540	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
16	SD	ROBSON DE FREITAS MOTA	30749014	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28

Total de militares: 16

Total de horas: 600

Valor total (R\$): R\$ 18.367,42

Opm: 1ª COMPANHIA DO 17º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	BENEDITO BENITO DE MOURA LIMA	10067014	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
2	SUBTEN	FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA	10500117	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
3	1ºSGT	EVERARDO GONCALVES BESERRA	12536011	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
4	1ºSGT	FRANCISCO ALTEMAR CORREIA SILVA	12720610	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
5	1ºSGT	GLAUBER MENEZES MOURA	13524815	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
6	1ºSGT	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
7	1ºSGT	JOSE NILTON RODRIGUES DA ROCHA	13533113	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
8	2ºSGT	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	13581215	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
9	2ºSGT	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	13622612	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
10	2ºSGT	NELSON RIBEIRO DE CASTRO	13636117	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
11	3ºSGT	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	22	R\$ 30,78	R\$ 677,16
12	3ºSGT	CILEZIA ARAUJO DE SOUZA	15212810	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
13	3ºSGT	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	30197410	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
14	3ºSGT	FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	30064410	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
15	3ºSGT	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	3020851X	56	R\$ 30,78	R\$ 1.723,68
16	3ºSGT	LEANDRO TEIXEIRA PEREIRA	30095812	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
17	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO NETO	30062418	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
18	3ºSGT	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	30225511	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
19	CB	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	3019201X	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
20	CB	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30330013	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
21	CB	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	30375017	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
22	CB	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	30320816	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
23	CB	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	30421418	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	CB	LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30643518	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
25	CB	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	30400119	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
26	CB	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	30429419	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
27	CB	ROBERTO FLAVIO ROCHA VIEIRA DE SA FILHO	58745219	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
28	CB	TALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30563417	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
29	CB	THIAGO COSTA GONCALVES	3066311X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
30	SD	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE	30000994	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
31	SD	ALEXSANDRO OLIVEIRA CRUZ	30010426	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
32	SD	ANDRE GONCALVES DO VALLE	30010833	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
33	SD	BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	30865715	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
34	SD	CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	30012461	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
35	SD	DOUGLAS FONTENELE CARNEIRO	30866320	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
36	SD	ELIOMAR FERREIRA DE CASTRO	3091791X	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
37	SD	EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	30022777	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
38	SD	FRANCISCO ADAILTO OLIVEIRA EVANGELISTA	30924177	8	RS 24,62	RS 196,96
39	SD	FRANCISCO YAN DE LIMA BRAGA	30004361	12	RS 24,62	RS 295,44
40	SD	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	3068401X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
41	SD	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	30004140	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	JHONATAN MIRA MACHADO	30882121	36	RS 24,62	RS 886,32
43	SD	JOAO VICTOR CARNEIRO CAVALCANTE	30010787	32	RS 24,62	RS 787,84
44	SD	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	30008359	18	RS 24,62	RS 443,16
45	SD	JOSE AELSON LOPES DA TRINDADE	30024532	18	RS 24,62	RS 443,16
46	SD	MAILTON DA SILVA COSTA	30873947	48	RS 24,62	RS 1.181,76
47	SD	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	30017250	6	RS 24,62	RS 147,72
48	SD	PEDRO DANILO BORGES DOS SANTOS	30021487	18	RS 24,62	RS 443,16
49	SD	PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	30906608	18	RS 24,62	RS 443,16
50	SD	RAILANDER BENICIO FERREIRA	30908031	30	RS 24,62	RS 738,60
51	SD	RICARDO MELO DOS SANTOS	30871561	30	RS 24,62	RS 738,60
52	SD	RICARDO SOARES DE SOUSA	30873106	36	RS 24,62	RS 886,32
53	SD	THIAGO ALVES POMBAL	30916042	24	RS 24,62	RS 590,88
54	SD	WICARO SILVA LEITE	30018249	12	RS 24,62	RS 295,44
55	SD	YAGO GAMA PEREIRA	30010442	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 55

Total de horas: 1420

Valor total (R\$): R\$ 38.434,64

Opm: 2ª COMPANHIA DO 17º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	30849914	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	FRANCISCO ANDRE DE MESQUITA OLIVEIRA	10706211	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	JOAO ANTONIO DIAS	1189691X	6	RS 30,78	RS 184,68
4	SUBTEN	WALDSON JOSE DA SILVA QUADROS	11895212	18	RS 30,78	RS 554,04
5	1ºSGT	HELDO DE SOUZA LIMA	1352131X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
6	1ºSGT	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	11318916	24	RS 30,78	RS 738,72
7	CB	NARCELIO AMARAL DOS SANTOS	11318916	6	RS 24,62	RS 147,72
8	2ºSGT	CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13610215	30	RS 30,78	RS 923,40
9	2ºSGT	JOCELINO RODRIGUES LEMOS	1359631X	18	RS 30,78	RS 554,04
10	3ºSGT	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	30233514	42	RS 30,78	RS 1.292,76
11	3ºSGT	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	3014841X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	3ºSGT	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	30218116	26	RS 30,78	RS 800,28
13	3ºSGT	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	30152417	30	RS 30,78	RS 923,40
14	3ºSGT	RAFHAEL MOREIRA CUNHA	30050711	12	RS 30,78	RS 369,36
15	CB	ADRIANO SOUSA TABOSA	30433211	12	RS 24,62	RS 295,44
16	CB	FABIO JOSE CARLOS COSTA	3060251X	52	RS 24,62	RS 1.280,24
17	CB	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	30314719	30	RS 24,62	RS 738,60
18	CB	FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA	30611217	38	RS 24,62	RS 935,56
19	CB	JOHN WEBSTER BANDEIRA ALBANO	58763616	32	RS 24,62	RS 787,84
20	CB	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	58740012	6	RS 24,62	RS 147,72
21	CB	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	30359615	24	RS 24,62	RS 590,88
22	CB	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	30359011	12	RS 24,62	RS 295,44
23	CB	NILTON DEIVID BARROS LUZ	58816213	30	RS 24,62	RS 738,60
24	CB	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	30408810	32	RS 24,62	RS 787,84
25	CB	TIAGO MADEIRO FERREIRA	30664418	30	RS 24,62	RS 738,60
26	CB	UEVERTON ARAUJO COSTA	30037111	26	RS 24,62	RS 640,12
27	CB	VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	30665317	30	RS 24,62	RS 738,60
28	SD	ALLISON DYEYO ANDRADE DA SILVA	30738810	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	3091483X	36	RS 24,62	RS 886,32
30	SD	BRUNO FELISMINO DE OLIVEIRA	30865642	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	CLINTON SILVA DE MESQUITA	30023943	16	RS 24,62	RS 393,92
32	SD	DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	30890191	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	FRANCISCO TIAGO DE OLIVEIRA	30874536	32	RS 24,62	RS 787,84
34	SD	FRANKLIN DO NASCIMENTO PEREIRA	3000700X	12	RS 24,62	RS 295,44
35	SD	JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	30009223	6	RS 24,62	RS 147,72
36	SD	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	30711912	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	JOSE VITOR DA SILVA FILHO	30873882	20	RS 24,62	RS 492,40
38	SD	KAIO ARAGAO MARINHO	30871731	24	RS 24,62	RS 590,88
39	SD	KAUAN SANTOS MORAIS	30001826	26	RS 24,62	RS 640,12
40	SD	LUCAS SILVA REGIS	30003373	8	RS 24,62	RS 196,96
41	SD	MARCOS CAIO PRADO SOUSA	30883721	14	RS 24,62	RS 344,68
42	SD	MARINA RODRIGUES BARROZO	30014146	18	RS 24,62	RS 443,16
43	SD	MEDSON ROCHA DE SOUZA	30010531	18	RS 24,62	RS 443,16
44	SD	YURI RODRIGUES MONTEIRO	30008669	28	RS 24,62	RS 689,36

Total de militares: 44

Total de horas: 1028

Valor total (R\$): R\$ 27.465,24

Opm: 18ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	JOAO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	18	RS 43,08	RS 775,44
2	MAJ	FRANCISCO DOS SANTOS BARROS	15133015	84	RS 43,08	RS 3.618,72
3	1ºTEN	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	84395579	12	RS 36,93	RS 443,16

Total de militares: 3

Total de horas: 114

Valor total (R\$): R\$ 4.837,32

Opm: 1ª COMPANHIA DO 18º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FERNANDO CESAR ARAUJO MAIA	10563011	54	RS 36,93	RS 1.994,22
2	CAP	MARCELO SILVA COSTA	30854810	24	RS 36,93	RS 886,32
3	1ºTEN	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA MOTA	0971331X	84	RS 36,93	RS 3.102,12
4	SUBTEN	ERICK DAMASCENO DE ARAUJO	11274714	24	RS 30,78	RS 738,72
5	SUBTEN	JOAQUIM TAVARES DE LIRA NETO	11076815	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	MARCIO FABIO SOUSA JULIAO	11072518	54	RS 30,78	RS 1.662,12
7	SUBTEN	PAULO GOMES	10373417	24	RS 30,78	RS 738,72
8	1ºSGT	DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	60	RS 30,78	RS 1.846,80
9	1ºSGT	ESTEFANO LOPES DE OLIVEIRA	12745419	54	RS 30,78	RS 1.662,12

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
10	1ºSGT	JORGE LEANDRO NICOLAU	13530416	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
11	1ºSGT	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	1256001X	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
12	2ºSGT	ANTONIO CARLOS MUNIZ JUNIOR	13590915	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
13	2ºSGT	EDSON FREITAS DAMASCENO	13427518	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
14	2ºSGT	JOISSON FERREIRA TORRES	13583315	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
15	3ºSGT	AIRTONILDO GOMES CARNEIRO	30108310	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
16	3ºSGT	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	30146018	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
17	3ºSGT	ANTONIO EDICARLOS COSTA	30098315	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
18	3ºSGT	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	30136217	61	R\$ 30,78	R\$ 1.877,58
19	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE BRITO FILHO	3009011X	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
20	3ºSGT	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	30236114	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
21	3ºSGT	VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	30084411	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
22	CB	ANDRÉ DE FREITAS SAMPAIO	30583914	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
23	CB	DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA	30671619	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
24	CB	EDCREUSON FALCAO PEREIRA	30910273	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
25	CB	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	30484118	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
26	CB	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO	30614313	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
27	CB	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	30400011	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
28	CB	JONAS CARLOS DA SILVA SABOIA	30517911	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
29	CB	JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	30486315	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
30	CB	LUCAS VIEIRA DE LIMA	30028015	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
31	CB	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	30175611	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
32	CB	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	3033681X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
33	CB	PEDRO HENRIQUE GIRAO PARENTE	58800619	25	R\$ 24,62	R\$ 615,50
34	CB	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	30460111	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
35	CB	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	30678818	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
36	SD	AMANDA COSTA FELICIO	3089765X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
37	SD	ANTONIO EDILSON DE GOES JUNIOR	30871006	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
38	SD	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	84399442	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
39	SD	CAIO HERICLES BRAGA DE OLIVEIRA	30881257	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
40	SD	CHRISTIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	30907787	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
41	SD	DEBORA SOARES DE ALMEIDA	30009258	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
42	SD	FELIPE SARAIVA DOS SANTOS	30889703	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
43	SD	FRANCISCO AIRTON LOPES FERREIRA	30535510	78	R\$ 24,62	R\$ 1.920,36
44	SD	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	30005759	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
45	SD	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE MOURA JUNIOR	30880366	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
46	SD	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES	30009851	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
47	SD	FRANCISCO RAFAEL VENANCIO DA SILVA	30004345	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
48	SD	FRANCISCO SERGIO BARBOSA MEDEIROS FILHO	3089149X	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
49	SD	IGOR CRISTIANO DOS SANTOS ROCHA	30006828	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
50	SD	JHON MAYCON DOS SANTOS ALVES	30882091	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
51	SD	JOAO PAULO FREITAS MATOS	30882334	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
52	SD	JOSE DIVINO MACENA DE OLIVEIRA	30008391	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
53	SD	JOSE JEFFERSON DE LIMA NOBRE	30007166	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
54	SD	LUCIANO BRAZ DUTRA JUNIOR	30903749	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
55	SD	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	30884027	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
56	SD	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	30008227	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
57	SD	NATALIA HOLANDA PONTE	30886186	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
58	SD	OSEIAS VIEIRA ALCANTARA	30886135	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
59	SD	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHAES	30026608	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
60	SD	PAULO VITOR RODRIGUES CAVALCANTE	30009045	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
61	SD	RAFAEL SOARES BATISTA	30703316	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
62	SD	REGILASIO CARVALHO UCHOA FILHO	30004272	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
63	SD	RENNER DE ALMEIDA GOMES	30018869	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
64	SD	ROGERIO DA SILVA SANTOS	30885902	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
65	SD	SUELLEN RIBEIRO DE ARAUJO	30004191	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
66	SD	TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	30889576	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
67	SD	WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	3087322X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 67

Total de horas: 2024

Valor total (R\$): R\$ 56.340,38

Opm: 2ª COMPANHIA DO 18º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	84396265	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
2	1ºTEN	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	84397474	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
3	1ºSGT	JOSE PEREIRA NETO	13490910	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
4	3ºSGT	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	30211715	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
5	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	30180313	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
6	3ºSGT	MARCOS MARTINS DA SILVA	30058917	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
7	CB	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	30790316	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
8	CB	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	30373111	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
9	CB	JOSE IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	11071716	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
10	CB	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	30320611	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
11	SD	ALAN MAYCON FERREIRA DA SILVA	3087935X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
12	SD	ANTONIO LUCAS GOMES	30003322	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
13	SD	BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	30897374	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
14	SD	DANIEL FALCAO ROCHA	30897226	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
15	SD	DAVI FERNANDES DE CASTRO	30015703	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
16	SD	DOUGLAS JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	30915291	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
17	SD	ERENILSON VITAL FERREIRA	30899474	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
18	SD	ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	30899547	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
19	SD	FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	30006232	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
20	SD	HERMANO MATEUS RODRIGUES DA SILVEIRA	30007670	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
21	SD	JONATHAN ALENCAR PEREIRA	30869192	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
22	SD	JOSE DOUGLAS DA SILVA	30025997	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
23	SD	MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	30908538	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
24	SD	MARIA DE LOURDES MEMORIA PAZ	30026802	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	SD	MATHEUS MARCOS DOS SANTOS DUTRA	30016971	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	MATHEUS PAULINO TEIXEIRA	30000773	6	RS 24,62	RS 147,72
27	SD	PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	30897935	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	RAYANNE CAETANO LIMA SALES	3000826X	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	THAIS AMARAL DA CAMARA	30887719	42	RS 24,62	RS 1.034,04

Total de militares: 29

Total de horas: 754

Valor total (R\$): R\$ 19.930,46

Opm: 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE DE HOLANDA	00099414	6	RS 43,08	RS 258,48
2	1ºTEN	JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA	30028465	6	RS 36,93	RS 221,58

Total de militares: 2

Total de horas: 12

Valor total (R\$): R\$ 480,06

Opm: 1ª COMPANHIA DO 19º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	LUCAS XAVIER CASTRO	84397482	4	RS 36,93	RS 147,72
2	SUBTEN	CEZAR MARTINS JUNIOR	10927218	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	DIONELIO ALMEIDA DE LIMA	12540612	36	RS 30,78	RS 1.108,08
4	SUBTEN	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA SANTOS	10928311	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	GIULLIADE DE SOUZA CESARIO	10981115	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	1ºSGT	FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	12768419	24	RS 30,78	RS 738,72
7	1ºSGT	JEAN GARDEL TAVEIRA DE SOUSA	13500916	38	RS 30,78	RS 1.169,64
8	1ºSGT	MAX FERNANDES DA SILVA	13634319	6	RS 30,78	RS 184,68
9	2ºSGT	DENYSON DOS SANTOS TEIXEIRA	13636516	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	3ºSGT	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	30320212	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	30102118	42	RS 30,78	RS 1.292,76
12	3ºSGT	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	30245016	54	RS 30,78	RS 1.662,12
13	3ºSGT	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	15180315	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	CB	ANDERSON SILVA DA COSTA	30583515	36	RS 24,62	RS 886,32
15	SD	ALICIA LARA SOUSA DO MONTE	30001451	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	ALLAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	30017056	18	RS 24,62	RS 443,16
17	SD	ANDERSON LIMA QUEIROZ	30007255	6	RS 24,62	RS 147,72
18	SD	ANDRE OLIVEIRA DE MEDEIROS	30890655	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	ANNE JORDANIA DA SILVA GUIMARAES	30009037	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	CARLOS ARTHUR SOARES DE LIMA	30006135	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	30015339	36	RS 24,62	RS 886,32
22	SD	DEBORA LAURA BUARQUE	30008383	16	RS 24,62	RS 393,92
23	SD	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	30007379	6	RS 24,62	RS 147,72
24	SD	FRANCISCO JELTON BARBOSA DE FREITAS	30026969	30	RS 24,62	RS 738,60
25	SD	FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	30008804	36	RS 24,62	RS 886,32
26	SD	GIORGIO ADIB DE CARVALHO	30020634	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	HARISSON SANTANA DOS SANTOS	30008480	48	RS 24,62	RS 1.181,76
28	SD	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	30901436	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	JOAO RIBEIRO DE CASTRO FILHO	30882377	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	30011465	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	JOSE WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	30875087	4	RS 24,62	RS 98,48
32	SD	LEANDRO ALEXANDRE GOMES	30016491	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	LUCAS SILVA COSTA	30001877	6	RS 24,62	RS 147,72
34	SD	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO	30021924	6	RS 24,62	RS 147,72
35	SD	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	30016750	30	RS 24,62	RS 738,60
36	SD	MAYMISON DE SOUZA GOMES	30017145	8	RS 24,62	RS 196,96
37	SD	PETRONYO ALBUQUERQUE ALVES	30009290	24	RS 24,62	RS 590,88
38	SD	RAFAEL MIRANDA DA SILVA	30015282	36	RS 24,62	RS 886,32
39	SD	RAPHAEL SANTOS DE ALMEIDA	30916824	18	RS 24,62	RS 443,16
40	SD	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA	30003535	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA	30744918	12	RS 24,62	RS 295,44
42	SD	RENATO PAULO DA SILVA	30877438	18	RS 24,62	RS 443,16
43	SD	RODRIGO JERONIMO MOREIRA DA SILVA	30903463	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 43

Total de horas: 994

Valor total (R\$): R\$ 27.010,16

Opm: 2ª COMPANHIA DO 19º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	CARLOS FERREIRA PEIXOTO	11280811	18	RS 30,78	RS 554,04
2	SUBTEN	FRANCISCO MARCELIO MIRANDA DO NASCIMENTO	11009514	24	RS 30,78	RS 738,72
3	1ºSGT	CLENILDO DE SOUSA PEREIRA	13489513	42	RS 30,78	RS 1.292,76
4	1ºSGT	CRISTIANO DOS SANTOS FREITAS	13472114	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	1ºSGT	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA	13451516	30	RS 30,78	RS 923,40
6	1ºSGT	REGINALDO SANTOS DE SOUZA	12737912	24	RS 30,78	RS 738,72
7	2ºSGT	CLEONILDO BARBOSA PEREIRA	15124318	30	RS 30,78	RS 923,40
8	3ºSGT	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	3020171X	18	RS 30,78	RS 554,04
9	3ºSGT	FLAVIO DA COSTA MAIA	30249313	18	RS 30,78	RS 554,04
10	CB	FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO	30603710	12	RS 24,62	RS 295,44
11	CB	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	30322118	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	JOAO PAULO RIBEIRO CARVALHO	58819816	36	RS 24,62	RS 886,32
13	SD	ADELIA PAULA DAMASCENO GONCALVES	30864174	6	RS 24,62	RS 147,72
14	SD	ANA CLAUDIA FILGUEIRAS NASCIMENTO FERREIRA	30810619	24	RS 24,62	RS 590,88
15	SD	ANTONIA AMANDA MOREIRA BARBOSA	30009096	6	RS 24,62	RS 147,72
16	SD	ARTUR DE MOURA TEIXEIRA	30001796	18	RS 24,62	RS 443,16
17	SD	CICERO LEANDRO DE ALMEIDA BEZERRA	3001460X	6	RS 24,62	RS 147,72
18	SD	CLAILSON FACANHA VIEIRA	30915658	36	RS 24,62	RS 886,32
19	SD	CLEBER ALENCAR DA SILVA	30025032	30	RS 24,62	RS 738,60
20	SD	CLECIANO FERREIRA DE FREITAS	3001510X	30	RS 24,62	RS 738,60
21	SD	CLEITON MONTE DA SILVA CAMURCA	30015207	18	RS 24,62	RS 443,16
22	SD	DANILO BARBOSA MOTA	30015592	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	DJALMA BRITO BEZERRA NETO	30012878	6	RS 24,62	RS 147,72
24	SD	ELIOMAR SILVA RIBEIRO	30866142	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	SD	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	30003039	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
26	SD	FELIPE DE MEDEIROS SILVA	30008960	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
27	SD	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	30753313	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
28	SD	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO	3000793X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
29	SD	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	30025261	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
30	SD	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	30006143	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
31	SD	GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	30908961	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
32	SD	ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	30022157	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
33	SD	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	30902610	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
34	SD	JORGE LUIZ LIMA SOUSA	30016351	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
35	SD	LUIZ DAVI LOPES PEREIRA	30020766	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
36	SD	LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA	30024737	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
37	SD	MARCUS VENICIUS PEREIRA DA SILVA	30021290	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
38	SD	MARIO ALMEIDA GOMES	30013972	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
39	SD	MOISES OLIVEIRA SOUSA	30021975	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
40	SD	PEDRO EMANUEL FRAGA MATOS	30830814	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
41	SD	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	30899008	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
42	SD	RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA	30885260	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
43	SD	RANIELLI DE ALMEIDA BORGES	30907922	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
44	SD	ROMULO ABREU LOPES	30906128	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
45	SD	VICTOR HUGO COSTA FURTADO	30013298	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
46	SD	WILLEN PEREIRA	30024680	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60

Total de militares: 46

Total de horas: 996

Valor total (R\$): R\$ 26.073,84

Opm: 3ª COMPANHIA DO 19º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CLEIDILSON DOS SANTOS	84397326	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	1ºTEN	JOSE DEIGLES QUEIROS PAULA	84397237	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
3	SUBTEN	GEOVANE FLAVIO GARCIA	10788811	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
4	SUBTEN	JOSE LEUDIZIO BANDEIRA VIEIRA	11002811	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
5	1ºSGT	LUCYE BARBOSA DA COSTA	13455015	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
6	3ºSGT	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	30137817	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
7	3ºSGT	JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	30047710	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	CB	FRANCISCO DIEGO SILVA FARIAS	58732311	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
9	CB	IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	30326717	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
10	CB	JEREMIAS JACKSON RABELO DA SILVA	58773719	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
11	CB	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	3035141X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
12	CB	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	30329910	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
13	CB	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	3035981X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
14	CB	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	3036421X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
15	CB	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	30327314	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
16	CB	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	58820415	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
17	CB	SAMUEL CIPRIANO DA SILVA	30660714	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
18	SD	ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	30897064	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
19	SD	ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	30897455	4	R\$ 24,62	R\$ 98,48
20	SD	ANDREIA CINARA FERREIRA RODRIGUES MACEDO	30004744	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
21	SD	ANDRESSA BATISTA LINS	30004825	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
22	SD	BRUNO BARBOSA DA SILVA	30898559	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
23	SD	DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	30909887	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
24	SD	DAVI SOUZA SILVA FALCAO	30007352	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
25	SD	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	30016068	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
26	SD	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	30906241	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
27	SD	GABRIEL VITOR PESSOA DE SANTANA	30007697	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
28	SD	GEALDO LISANDRO DE ANDRADE LIMA	30888642	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
29	SD	ITALO BARROSO DA SILVA	30898982	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
30	SD	JOAO PAULO DA SILVA	3088227X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
31	SD	JOCELIO MADSON FARRAPO AIRES	30882415	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
32	SD	LEONARDO QUEIROZ DA SILVA	30015657	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
33	SD	LEVY PEREIRA LINHARES	3001572X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
34	SD	LUCAS DA CONCEICAO REIS SANTOS	30884698	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
35	SD	LUCAS GARCIA VIDAL	30017951	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
36	SD	LUCAS PEREIRA XIMENES	30026829	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
37	SD	LUIZ FELLIPE LIMA DOS SANTOS	30020847	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
38	SD	MONIK PEREIRA DA ROCHA FROTA	3001765X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
39	SD	NALDITHON SANTOS TELES	30897633	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
40	SD	PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA	30899423	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
41	SD	PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30010329	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
42	SD	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	30933281	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
43	SD	REBEKA DE MORAIS ALVES	30008995	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
44	SD	RENDREW ALVES DE ARAUJO	30025741	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
45	SD	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	30013875	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
46	SD	VITORIA BARBOSA RODRIGUES	30020456	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
47	SD	YURI SANTOS MARQUES	30023846	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 47

Total de horas: 1128

Valor total (R\$): R\$ 28.953,84

Opm: 20ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	11106412	38	R\$ 43,08	R\$ 1.637,04
2	MAJ	ADAUTO ROSA DE ALMEIDA	13626014	84	R\$ 43,08	R\$ 3.618,72
3	1ºTEN	JEAN MAXIMO DA SILVA OLIVEIRA	10476216	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32

Total de militares: 3

Total de horas: 146

Valor total (R\$): R\$ 6.142,08

Opm: 1ª COMPANHIA DO 20º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	72	R\$ 36,93	R\$ 2.658,96
2	SUBTEN	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	11895115	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	SUBTEN	FRANCISCO JOSE SALES DE ASSIS	11312314	54	RS 30,78	RS 1.662,12
4	SUBTEN	JOSE CLEUDO SOARES FONSECA	10998018	42	RS 30,78	RS 1.292,76
5	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	10719615	38	RS 30,78	RS 1.169,64
6	1ºSGT	CICERO RODRIGUES DE SOUSA	13641714	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	1ºSGT	MARCELO SANTIAGO DE ARAUJO	13515417	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	2ºSGT	ADAIL MENDES XAVIER	13590117	24	RS 30,78	RS 738,72
9	2ºSGT	SERGIO RIVAS SOUSA LIMA	13605416	66	RS 30,78	RS 2.031,48
10	3ºSGT	AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR	15175311	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	3ºSGT	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	15173815	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	3ºSGT	JOCILEY AGUIAR MACIEL	30416910	18	RS 30,78	RS 554,04
13	3ºSGT	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	30135210	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	3ºSGT	TONI DE OLIVEIRA ALVES	30147812	42	RS 30,78	RS 1.292,76
15	CB	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	3033521X	12	RS 24,62	RS 295,44
16	CB	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	30387716	36	RS 24,62	RS 886,32
17	SD	ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	30023455	18	RS 24,62	RS 443,16
18	SD	BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	30003497	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	BRUNO ROCHA DE FARIAS	30907000	42	RS 24,62	RS 1.034,04
20	SD	CHARLES HENRIQUE DE FREITAS FREIRES LEAL	30016963	6	RS 24,62	RS 147,72
21	SD	CHRISLAINY VIANA DUTRA	3089815X	12	RS 24,62	RS 295,44
22	SD	DAIANE DA SILVA VIEIRA	30018478	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	DANIEL LIMA TEIXEIRA	30897404	30	RS 24,62	RS 738,60
24	SD	DANILO MENDONCA DA FONSECA	3002205X	18	RS 24,62	RS 443,16
25	SD	DAVI DA SILVA VIEIRA	3001233X	18	RS 24,62	RS 443,16
26	SD	DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	30915216	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	DOUGLAS BARROS LOPES	30012941	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	EDVAN BATISTA SILVA	3002575X	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	ELANDERSON ALVES PEREIRA	30013697	24	RS 24,62	RS 590,88
30	SD	EVIO OLIVEIRA DE FARIAS FILHO	30017374	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30017439	36	RS 24,62	RS 886,32
32	SD	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	30015576	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	30905202	62	RS 24,62	RS 1.526,44
34	SD	FRANCISCO DANIEL JARDILINO DA SILVA	30017501	36	RS 24,62	RS 886,32
35	SD	FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	30905288	56	RS 24,62	RS 1.378,72
36	SD	FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	30024168	36	RS 24,62	RS 886,32
37	SD	GIEMISON NAFTALE FROTA AGUIAR	30867521	42	RS 24,62	RS 1.034,04
38	SD	GILDASIO ARRUDA JERONIMO	30025768	42	RS 24,62	RS 1.034,04
39	SD	HENRIQUE BRANDAO CARDOSO	30886488	18	RS 24,62	RS 443,16
40	SD	JAKSON WALDENY FERREIRA	30902211	8	RS 24,62	RS 196,96
41	SD	JOSE ALVES MOREIRA NETO	30909410	32	RS 24,62	RS 787,84
42	SD	JOSE VANDEGLEISON SILVA SOUZA	30883225	24	RS 24,62	RS 590,88
43	SD	LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	30918142	44	RS 24,62	RS 1.083,28
44	SD	LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	30904176	8	RS 24,62	RS 196,96
45	SD	MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	30903013	6	RS 24,62	RS 147,72
46	SD	MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	3090446X	6	RS 24,62	RS 147,72
47	SD	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	30871995	30	RS 24,62	RS 738,60
48	SD	RENATO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30917251	18	RS 24,62	RS 443,16
49	SD	VINICIUS NATHAN HONORATO	30013905	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 49

Total de horas: 1478

Valor total (R\$): R\$ 40.502,52

Opm: 2ª COMPANHIA DO 20º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	84397644	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	EDNEY MATIAS	11010210	42	RS 30,78	RS 1.292,76
3	SUBTEN	FLAVIO MARTINS MORAES	10985218	30	RS 30,78	RS 923,40
4	SUBTEN	FLAVIO PEREIRA SILVA	10480019	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	GERSONILDO TORRES PEREIRA	10388619	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	JOACY SOARES MARTINS	10446716	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	1ºSGT	WESLEY ARAUJO BARROS	12742711	60	RS 30,78	RS 1.846,80
8	3ºSGT	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	30176812	18	RS 30,78	RS 554,04
9	3ºSGT	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	30209516	42	RS 30,78	RS 1.292,76
10	3ºSGT	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	30178319	18	RS 30,78	RS 554,04
11	CB	LUCAS DIAS DE SA	58759716	6	RS 24,62	RS 147,72
12	SD	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	30908716	18	RS 24,62	RS 443,16
13	SD	ANA NAGILA ALMEIDA BARROSO VERAS	30879937	38	RS 24,62	RS 935,56
14	SD	ANDRESSA DO NASCIMENTO TURQUES	30004973	6	RS 24,62	RS 147,72
15	SD	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA	30890760	6	RS 24,62	RS 147,72
16	SD	ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	30898524	42	RS 24,62	RS 1.034,04
17	SD	BARBARA MIRELLA DE SALES COSTA	30015886	24	RS 24,62	RS 590,88
18	SD	DEIVID CARVALHO ALVES	30017277	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	DENISE DA SILVA ALEXANDRE	30890205	48	RS 24,62	RS 1.181,76
20	SD	DIEGO MENDES XAVIER	30874447	20	RS 24,62	RS 492,40
21	SD	EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	30897234	30	RS 24,62	RS 738,60
22	SD	FRANCISCO ERICK BARROS BANDEIRA	30867963	36	RS 24,62	RS 886,32
23	SD	FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	30907477	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	30022602	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	30901304	18	RS 24,62	RS 443,16
26	SD	IGOR CRUZ BENTO	30023153	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	30022378	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	JEFFERSON SANTIAGO ROCHA	30015932	6	RS 24,62	RS 147,72
29	SD	JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	30011287	50	RS 24,62	RS 1.231,00
30	SD	JOCASTO DE SOUSA GOMES	30902564	42	RS 24,62	RS 1.034,04
31	SD	JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES	30026845	54	RS 24,62	RS 1.329,48
32	SD	JONATHAS JOEL TAVARES CAVALCANTE	30018524	14	RS 24,62	RS 344,68
33	SD	JOSE ALEWDSON DA SILVA NUNES	30018672	18	RS 24,62	RS 443,16
34	SD	JOSE ELADIO MOURA JUNIOR	30901924	50	RS 24,62	RS 1.231,00
35	SD	JOSE JERLIAN BATISTA DOS SANTOS	30010957	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
36	SD	JOSE MESSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	30016459	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
37	SD	JOSE RENATO BEZERRA DA SILVA	30018737	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
38	SD	JOSE WILSON XAVIER DE SA	30007026	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
39	SD	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	30021606	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
40	SD	LETICIA SIZINO DE SOUZA	30018567	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
41	SD	LIEBERT CABRAL LACERDA	30904141	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
42	SD	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	30015991	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
43	SD	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	30018621	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
44	SD	MARCOS AFRANIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	30902157	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
45	SD	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	30902947	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
46	SD	NATALIA SALES GUIMARAES	30007948	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
47	SD	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	30916212	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
48	SD	PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	30898680	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
49	SD	PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	30907124	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
50	SD	PEDRO LAZARO GOMES PEREIRA	30899385	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
51	SD	RAFAEL DA COSTA PAES	30908147	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
52	SD	RAIANE MIRELLY SOUZA SILVA	30021177	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
53	SD	RICARDO ALEXANDRE GOMES DA SILVA	13493715	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
54	SD	ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	30908309	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 54

Total de horas: 1342

Valor total (R\$): R\$ 34.887,98

Opm: 3ª COMPANHIA DO 20º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	ERINALDO OLIVEIRA MUNIZ	1070491X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
2	1ºSGT	RICARDO ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	1353831X	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
3	3ºSGT	ANDERSON SARAIVA RABELO	30046013	56	R\$ 30,78	R\$ 1.723,68
4	3ºSGT	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	30273818	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
5	3ºSGT	REGINALDO NOBREGA LIMA	30155513	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
6	CB	JONILSON DA SILVA BRAZ	30559010	50	R\$ 24,62	R\$ 1.231,00
7	SD	CARLOS ABRAAO BARBOSA DE OLIVEIRA	30897439	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
8	SD	EDGARDAN DOS SANTOS SOUZA	30013174	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
9	SD	EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	30907388	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
10	SD	FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	30006623	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
11	SD	JERLENE AGUIAR PINHO	30882032	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
12	SD	JOSE BORGES DE MORAES NETO	30630211	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
13	SD	LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	30026551	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
14	SD	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO CHAGAS	30027450	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
15	SD	MADSON DO NASCIMENTO ARAUJO	30883489	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
16	SD	MATEUS FERREIRA DE SOUSA	30014731	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
17	SD	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	3000695X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
18	SD	PEDRO VICTOR DE SOUZA RODRIGUES	30011694	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
19	SD	RAFAEL DE ARAUJO TAVARES	30871154	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
20	SD	RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	30016637	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
21	SD	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	30018745	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
22	SD	ROMALDO DE SOUSA SANTOS	30004876	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
23	SD	SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS	30010353	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	SD	SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	30017838	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
25	SD	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO	30019636	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
26	SD	SUELANE DA SILVA SOUZA	30019830	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
27	SD	TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30020081	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
28	SD	THAISSA PESSOA RIBEIRO	30018974	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
29	SD	THALES GUTEMBERG FERNANDES NOGUEIRA	30024982	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
30	SD	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	30020200	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
31	SD	WAGNER DA SILVA MORAES	30014057	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
32	SD	WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA	30022254	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 32

Total de horas: 824

Valor total (R\$): R\$ 21.260,16

Opm: 21ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	54	R\$ 43,08	R\$ 2.326,32
2	MAJ	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO	13629218	63	R\$ 43,08	R\$ 2.714,04
3	1ºTEN	EURICO ARARIPE LIBERATO	84398535	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58

Total de militares: 3

Total de horas: 123

Valor total (R\$): R\$ 5.261,94

Opm: 1ª COMPANHIA DO 21º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	34	R\$ 36,93	R\$ 1.255,62
2	SUBTEN	ALESSANDRO GOMES BARBOSA	11283616	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
3	SUBTEN	GLAYDSTON FARIAS LEITAO	11005217	34	R\$ 30,78	R\$ 1.046,52
4	1ºSGT	HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
5	1ºSGT	JOANIO VIEIRA DE QUEIROGA	13481113	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
6	1ºSGT	JOAO PAULO NICODEMIOS LOPES PERNAMBUCO	13481210	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
7	1ºSGT	JOSE ERIVALDO DE OLIVEIRA BRITO	13481318	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	3ºSGT	ANTONIO MATOS DA SILVA	30146212	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
9	3ºSGT	BRUNO LIMA LEITAO	30207610	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
10	3ºSGT	EUCANAN GONCALVES AMARAL	30144015	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
11	3ºSGT	PAULO NEY BARBOSA DOS SANTOS	1517501X	28	R\$ 30,78	R\$ 861,84
12	3ºSGT	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	30198611	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
13	3ºSGT	WEYBER LIMA BEZERRA	30074912	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
14	CB	EDSON LINHARES DOS SANTOS	30564014	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
15	CB	ERIK CARVALHO AMANCIO	30323114	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
16	CB	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	30398017	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
17	CB	MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
18	SD	DARIA DARINE SOUZA SILVA	30004507	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
19	SD	DAYANE ROSE CHAVES EVANGELISTA	30865979	4	R\$ 24,62	R\$ 98,48
20	SD	INGRID DANTAS DE OLIVEIRA	30893158	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
21	SD	LARA VITORIA FREITAS FERREIRA	30026306	6	RS 24,62	RS 147,72
22	SD	LUIS FERNANDO SOUSA LIMA	58765015	46	RS 24,62	RS 1.132,52
23	SD	LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	30020979	8	RS 24,62	RS 196,96
24	SD	MONICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	3090463X	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	NICOLAS FIUZA RIBEIRO	30916352	12	RS 24,62	RS 295,44
26	SD	NILCASSIO LEMOS DE JESUS	30869745	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	SD	RAFHAEL BRUNNO MENESES DE PAULA BASTOS	30015401	42	RS 24,62	RS 1.034,04
28	SD	WALBEANDSON DOS SANTOS COSTA	30014073	50	RS 24,62	RS 1.231,00

Total de militares: 28

Total de horas: 658

Valor total (R\$): RS 18.552,74

Opm: 2ª COMPANHIA DO 21º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	84396427	16	RS 36,93	RS 590,88
2	SUBTEN	ANDRE RENE PASCOAL NOGUEIRA	10929814	46	RS 30,78	RS 1.415,88
3	SUBTEN	ANTONIO MARCIO IRINEU DA SILVA	11885411	40	RS 30,78	RS 1.231,20
4	SUBTEN	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	12529112	58	RS 30,78	RS 1.785,24
5	SUBTEN	MARCILIO NASCIMENTO FARIAS	10865816	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	VAN WILLHAM GOMES CAVALCANTE	10724813	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	SUBTEN	WELLINGTON MOTA MENEZES	11893910	12	RS 30,78	RS 369,36
8	1ºSGT	CARLOS GLEISON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	12563612	30	RS 30,78	RS 923,40
9	1ºSGT	CLAUDINO FERREIRA DE SOUSA	13511918	78	RS 30,78	RS 2.400,84
10	1ºSGT	PAULO SERGIO SILVA LIMA	13528012	68	RS 30,78	RS 2.093,04
11	1ºSGT	SIDNEY LIMA DE MELO	13436614	24	RS 30,78	RS 738,72
12	3ºSGT	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	61	RS 30,78	RS 1.877,58
13	3ºSGT	JOSUE DA SILVA ANDRADE	30205812	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	3ºSGT	JULIO CESAR ARNAUD GOMES	15179619	12	RS 30,78	RS 369,36
15	3ºSGT	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	30211316	24	RS 30,78	RS 738,72
16	3ºSGT	LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	30	RS 30,78	RS 923,40
17	3ºSGT	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	30206215	14	RS 30,78	RS 430,92
18	CB	ANDERSON ALBERTO DE SOUSA SANTOS	58723916	24	RS 24,62	RS 590,88
19	CB	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	30414012	24	RS 24,62	RS 590,88
20	CB	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	30332016	38	RS 24,62	RS 935,56
21	CB	FABIO SOUZA SANTOS	58780413	6	RS 24,62	RS 147,72
22	CB	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	30014510	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	CB	JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	30754115	22	RS 24,62	RS 541,64
24	CB	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	30839417	30	RS 24,62	RS 738,60
25	CB	JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	58739413	4	RS 24,62	RS 98,48
26	CB	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	30428412	36	RS 24,62	RS 886,32
27	CB	MAYARA TERCIA CURSINO MAIA	58787116	82	RS 24,62	RS 2.018,84
28	CB	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30453514	30	RS 24,62	RS 738,60
29	CB	TERCIO ROBERTO SILVA DO VALLE	58746614	52	RS 24,62	RS 1.280,24
30	CB	TONIVALDO FILOMENO MOREIRA	30487818	42	RS 24,62	RS 1.034,04
31	CB	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	30406214	60	RS 24,62	RS 1.477,20
32	SD	ANA GABRIELLE ALVES AMORIM	3000129X	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	ANDERSON VICTOR FREITAS QUEIROZ	30000560	52	RS 24,62	RS 1.280,24
34	SD	BENTO ROGER BORGES DE ARAUJO	30889533	28	RS 24,62	RS 689,36
35	SD	BRUNO SENA DO NASCIMENTO	30019482	48	RS 24,62	RS 1.181,76
36	SD	COSMO RENAN DA SILVA SOUZA	30915828	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	CRYSLANE ISNAELE DOS SANTOS	30015584	6	RS 24,62	RS 147,72
38	SD	DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE	30015460	32	RS 24,62	RS 787,84
39	SD	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	3001555X	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	DANILO ALMEIDA NUNES	30868870	14	RS 24,62	RS 344,68
41	SD	DHIEGO DE COUTO ABREU	30890272	36	RS 24,62	RS 886,32
42	SD	DIEGO LEONARDO ARAUJO DA SILVA	30022130	36	RS 24,62	RS 886,32
43	SD	DIMAS BIANO DA SILVA	30915259	36	RS 24,62	RS 886,32
44	SD	DOUGLAS DE LIMA MENEZES	30899830	24	RS 24,62	RS 590,88
45	SD	ELYZIANNY MENDONCA BARBOSA	30005031	68	RS 24,62	RS 1.674,16
46	SD	ERENILDO FERREIRA GOMES JUNIOR	30015967	18	RS 24,62	RS 443,16
47	SD	EVERTON BARROSO ADERALDO	3088759X	6	RS 24,62	RS 147,72
48	SD	EVERTON HENRIQUE DE MOURA	30016378	30	RS 24,62	RS 738,60
49	SD	FABIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	30904923	18	RS 24,62	RS 443,16
50	SD	FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIEZO	30026772	12	RS 24,62	RS 295,44
51	SD	FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	30005945	32	RS 24,62	RS 787,84
52	SD	GABRIEL DA SILVA	30007492	12	RS 24,62	RS 295,44
53	SD	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	30015630	24	RS 24,62	RS 590,88
54	SD	IAGO ADELINO DA SILVA	30020243	12	RS 24,62	RS 295,44
55	SD	ISAAC NUNES FRANCA	30898230	24	RS 24,62	RS 590,88
56	SD	ISRAEL SANTOS DE ARAUJO	30020251	8	RS 24,62	RS 196,96
57	SD	ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	30020286	12	RS 24,62	RS 295,44
58	SD	IURY NOGUEIRA ALCANTARA	30020332	24	RS 24,62	RS 590,88
59	SD	IVANALDO BATISTA XAVIER JUNIOR	30020340	16	RS 24,62	RS 393,92
60	SD	JOAO PAULO FERNANDES DE MENEZES	30882318	54	RS 24,62	RS 1.329,48
61	SD	JOAO PEDRO BRITO MILFONT	30020375	36	RS 24,62	RS 886,32
62	SD	JOAO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	30903439	36	RS 24,62	RS 886,32
63	SD	JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	30882563	40	RS 24,62	RS 984,80
64	SD	JOSE LEONARDO TELES DE MENEZES	30024672	24	RS 24,62	RS 590,88
65	SD	MARCIANO DA SILVA BESERRA	30883594	59	RS 24,62	RS 1.452,58
66	SD	MARCIO ANDRE SILVA FILHO	30026063	6	RS 24,62	RS 147,72
67	SD	MATEUS MARQUES DE SOUSA	30904648	18	RS 24,62	RS 443,16
68	SD	MATHEUS SILVA NUNES	30017005	26	RS 24,62	RS 640,12
69	SD	MAYLON DIAS BARBOSA	30884086	30	RS 24,62	RS 738,60
70	SD	PEDRO RAFAEL CAVALCANTE ALVES	3087014X	30	RS 24,62	RS 738,60
71	SD	RAFAELA ALVES DE MOURA SILVA	30014847	12	RS 24,62	RS 295,44
72	SD	RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	30908104	36	RS 24,62	RS 886,32
73	SD	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	30685016	18	RS 24,62	RS 443,16
74	SD	STENIO DA SILVA BARROS	30019679	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
75	SD	TAMILLA KESSIA FREITAS LIMA	30001192	10	R\$ 24,62	R\$ 246,20
76	SD	THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	30012887	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
77	SD	VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	30027558	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
78	SD	WALLISON SOUZA SAMPAIO	30014200	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
79	SD	WASHINGTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA	3001457X	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
80	SD	WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA	30890000	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
81	SD	YURI DE SOUSA LEMOS	30023889	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28

Total de militares: 81

Total de horas: 2402

Valor total (R\$): R\$ 63.061,00

Opm: 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	GEOVA SILVA THE FILHO	15132817	42	R\$ 43,08	R\$ 1.809,36
2	3ºSGT	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	30154819	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
3	SD	RAFAEL DE SOUSA MAGALHAES	3088521X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
4	SD	RANIELLY SENA FREIRE	30016599	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
5	SD	RONALDO MESQUITA DE SOUSA FILHO	30885961	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16

Total de militares: 5

Total de horas: 108

Valor total (R\$): R\$ 3.582,12

Opm: 1º COMPANHIA DO 22º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ADSON ALVES ABREU	84395544	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	1ºTEN	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
3	1ºTEN	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	84396826	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
4	SUBTEN	DILICLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	11301312	52	R\$ 30,78	R\$ 1.600,56
5	SUBTEN	FRANCISCO EDNARQUES DOS REIS	03750310	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
6	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SALES	12532814	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
7	1ºSGT	JAYSON PEREIRA LIMA	13499713	4	R\$ 30,78	R\$ 123,12
8	1ºSGT	PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	12548311	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
9	1ºSGT	RICARDO ALVES GADELHA	13455619	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
10	2ºSGT	MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA	13582114	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
11	2ºSGT	NATAL SANTOS DE MOURA	13623112	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
12	2ºSGT	ROBERTO JAKSON COSTA DOS SANTOS	13606617	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
13	3ºSGT	AURICELIO MOREIRA DE SOUZA	1517871X	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
14	CB	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	30441613	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
15	CB	FABIANO DOS SANTOS FREITAS	3054451X	48	R\$ 24,62	R\$ 1.181,76
16	CB	FRANCISBERG SANTOS DA SILVA	30522419	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
17	CB	FRANCISCO MAYCON OLIVEIRA DA SILVA	58777811	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
18	CB	FRANCISCO PIRES DE FREITAS FILHO	30555813	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
19	CB	MATHEUS DE AGUIAR MOTA	30030311	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
20	SD	ANDERSON HERLLEY RODRIGUES DUARTE	30880110	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
21	SD	ANDRE HENRIQUE CORDEIRO FURTADO	30914880	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
22	SD	ANTONIO EDINIR BRAZ LIMA	30002997	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
23	SD	CAIO ROLIM ALBUQUERQUE	3000809X	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
24	SD	CLEYBER JOSE DO CARMO	3091581X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
25	SD	DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	30873114	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
26	SD	DIEGO DA SILVA PAIXAO	30508319	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
27	SD	ELOIZA MARIA GUEDES NASCIMENTO	30008847	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
28	SD	FABIO MAIA DE SOUSA	30698711	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
29	SD	FELIPE MENDES DA SILVA	30753216	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
30	SD	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	30606310	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
31	SD	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	30007786	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
32	SD	ITALO FERREIRA CLARES VIEIRA	30008073	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
33	SD	ITALO MATHEUS TERTO LIMA	30889053	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
34	SD	JARDEL FREITAS DE OLIVEIRA	30015134	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
35	SD	JOSE MESSIAS DA COSTA FILHO	30883101	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
36	SD	LEANDRO ARAUJO MESQUITA	30668618	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
37	SD	LUIZ GERMANIO DO NASCIMENTO SILVA	30918193	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
38	SD	MAEMERSON DE SOUZA SILVA	30827813	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
39	SD	NICHOLAS FERNANDES VIEIRA MOURA	30916328	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
40	SD	RHALF SILVA CUSTODIO	30006283	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
41	SD	YURI JEFFERSON DE LIMA ALVES	30004981	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44

Total de militares: 41

Total de horas: 1200

Valor total (R\$): R\$ 32.956,04

Opm: 2º COMPANHIA DO 22º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	MANUEL LINCOLN VASCONCELOS JUNIOR	84396850	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
2	SUBTEN	GERALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	10927412	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
3	SUBTEN	JOSE ROBERTO DE SOUZA BATISTA	1189741X	52	R\$ 30,78	R\$ 1.600,56
4	SUBTEN	ROMMEL CAVALCANTE SOARES	10848717	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
5	1ºSGT	ANDRE RODRIGUES DA ROCHA	12552319	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
6	1ºSGT	ROMOALDO GOMES DE MESQUITA	13604819	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
7	2ºSGT	JAILSON OLIVEIRA BARBARA	13524319	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
8	2ºSGT	JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO	13597219	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
9	2ºSGT	ROBSON TAVORA SIQUEIRA	1360441X	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
10	3ºSGT	ANTONIO TABOSA FILHO	15159316	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
11	3ºSGT	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	30226712	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
12	3ºSGT	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	30279115	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
13	CB	ANTONY LUCAS REBOUCAS	30145615	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
14	CB	HELIVY CARVALHO DA SILVA	58734314	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
15	CB	JOAO CARLOS DE FREITAS SOUZA	30792815	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
16	CB	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	30638816	52	R\$ 24,62	R\$ 1.280,24
17	CB	MARCELO ALVES DA SILVA	30493419	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
18	CB	MARCIO HENRIQUE CABRAL DE SOUSA	58811815	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
19	SD	ALESSANDRA CRUZ DE SA	30012275	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
20	SD	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	30810112	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
21	SD	ANA JESSICA SILVA DE MELO	30003888	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
22	SD	ANDRE LUIZ RAMOS DUARTE	30007298	42	RS 24,62	RS 1.034,04
23	SD	CRISTINA DA SILVA PEREIRA	30012321	6	RS 24,62	RS 147,72
24	SD	FELIPE DOS SANTOS VIEIRA	30006747	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	FELIPE FURTADO PINHO	30006836	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	30006879	24	RS 24,62	RS 590,88
27	SD	FELIPE PAIVA DE SOUSA	30006976	30	RS 24,62	RS 738,60
28	SD	FELIPE SOARES DO NASCIMENTO	30009142	28	RS 24,62	RS 689,36
29	SD	FRANCISCO ANDERSON SOARES DE SOUSA	30007808	28	RS 24,62	RS 689,36
30	SD	FRANCISCO FLEIMAR GOMES RODRIGUES FILHO	30915607	54	RS 24,62	RS 1.329,48
31	SD	JOSIVAN BARROSO DE OLIVEIRA	3001488X	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	LEOMIR DOS SANTOS RIBEIRO	3082721X	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	30897706	6	RS 24,62	RS 147,72
34	SD	PEDRO GONCALVES VIEIRA FILHO	30830911	24	RS 24,62	RS 590,88
35	SD	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	3001507X	22	RS 24,62	RS 541,64
36	SD	RAFAEL PEREIRA FACUNDO	30831918	10	RS 24,62	RS 246,20
37	SD	RAQUEL ALVES DUTRA	30003500	22	RS 24,62	RS 541,64
38	SD	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	30836111	44	RS 24,62	RS 1.083,28
39	SD	WILLIAN WALLACE GOMES DE OLIVEIRA	30022580	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 39

Total de horas: 1132

Valor total (R\$): R\$ 30.284,44

Opm: COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ANTONIO GESIVANDO DE MELO ANDRADE	12795211	84	RS 43,08	RS 3.618,72
2	TEN- CEL	ANTONIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	8	RS 43,08	RS 344,64
3	TEN- CEL	NIBIO ARAUJO PINTO	10344212	58	RS 43,08	RS 2.498,64
4	SUBTEN	VALDERLANI PEREIRA DE OLIVEIRA	10987717	84	RS 30,78	RS 2.585,52
5	1ºSGT	ANTONIO JOSE DE FREITAS CARNEIRO	12742118	80	RS 30,78	RS 2.462,40
6	2ºSGT	FRANCISCO JOSE LOBO DE OLIVEIRA JUNIOR	13633916	74	RS 30,78	RS 2.277,72
7	3ºSGT	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	30427610	58	RS 30,78	RS 1.785,24
8	3ºSGT	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	30132319	6	RS 30,78	RS 184,68
9	3ºSGT	SERGIO HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA	15178019	84	RS 30,78	RS 2.585,52
10	3ºSGT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	30106318	58	RS 30,78	RS 1.785,24
11	CB	AIRTON BATISTA DE ANDRADE	30482514	6	RS 24,62	RS 147,72
12	CB	ELENILDO VIDAL DA SILVA	30479718	12	RS 24,62	RS 295,44
13	CB	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	30615115	74	RS 24,62	RS 1.821,88
14	CB	JONAS FERREIRA CUNHA	30550919	40	RS 24,62	RS 984,80
15	CB	MARCELO SOUSA DOS SANTOS	30029119	30	RS 24,62	RS 738,60
16	CB	PATRICIO ALVES DE ABREU	30709519	84	RS 24,62	RS 2.068,08
17	SD	GABRIEL FELISMINO DOS SANTOS	30017463	6	RS 24,62	RS 147,72
18	SD	JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	30001893	30	RS 24,62	RS 738,60
19	SD	JOSE FERNANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	30001958	6	RS 24,62	RS 147,72
20	SD	LARISSA GOMES DA SILVA	30002105	84	RS 24,62	RS 2.068,08
21	SD	LINDEMBERG PEREIRA BARROS	30873580	84	RS 24,62	RS 2.068,08
22	SD	SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	30703618	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 22

Total de horas: 1056

Valor total (R\$): R\$ 31.502,76

Opm: 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	DAVI DA SILVA PAULINO LEITE	30004337	18	RS 24,62	RS 443,16
2	SD	JOAO LENNON LIMA CANUTO	3001927X	56	RS 24,62	RS 1.378,72
3	SD	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	30775414	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 3

Total de horas: 110

Valor total (R\$): R\$ 2.708,20

Opm: 1ª COMPANHIA DO 12º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	84396761	36	RS 36,93	RS 1.329,48
2	1ºTEN	FRANCISCO ERNIDIO PEREIRA DE SOUSA	84395625	36	RS 36,93	RS 1.329,48
3	2ºTEN	JOSE VITOR FELICIANO MORENO	10792614	48	RS 36,93	RS 1.772,64
4	SUBTEN	ADRIANO DA ROCHA	10983215	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	ALESSANDRO DE ARAUJO MONTEIRO	11007317	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	ANDRE LAMENHA DE VASCONCELOS	10499712	30	RS 30,78	RS 923,40
7	SUBTEN	CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO	11007910	18	RS 30,78	RS 554,04
8	SUBTEN	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	10697514	24	RS 30,78	RS 738,72
9	SUBTEN	ITALO WAGNER BRIGIDO ARAUJO	10849713	30	RS 30,78	RS 923,40
10	SUBTEN	LUCIANO DA ROCHA ALMEIDA	1071821X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	SUBTEN	SANDROVAL BARROSO MARQUES	1044571X	24	RS 30,78	RS 738,72
12	1ºSGT	ADEMIR DE ARAUJO SOUSA	13508011	24	RS 30,78	RS 738,72
13	1ºSGT	ALEXANDRE BARBOSA MOTA	1350721X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	1ºSGT	ENILSON VANDERLEI FARIAS JUNIOR	12742517	36	RS 30,78	RS 1.108,08
15	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	13428018	30	RS 30,78	RS 923,40
16	1ºSGT	FRANCISCO ROGERIO FALCAO DE SOUSA	13509611	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	1ºSGT	JORGE LUIZ GADELHA	12564619	30	RS 30,78	RS 923,40
18	1ºSGT	WALBERK ROCHA DE OLIVEIRA	13517010	24	RS 30,78	RS 738,72
19	2ºSGT	ALDENIR SOARES RODRIGUES	13582513	24	RS 30,78	RS 738,72
20	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SANTIAGO	13582912	12	RS 30,78	RS 369,36
21	2ºSGT	FRANCISCO EDSON PINTO DE SOUSA	13509018	18	RS 30,78	RS 554,04
22	2ºSGT	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	13584214	48	RS 30,78	RS 1.477,44
23	3ºSGT	ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	30065417	12	RS 30,78	RS 369,36
24	3ºSGT	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	30197011	30	RS 30,78	RS 923,40
25	3ºSGT	DENIS SALES DE ALENCAR	30406915	30	RS 30,78	RS 923,40
26	3ºSGT	EMIDIO SANTOS DE OLIVEIRA	15164719	30	RS 30,78	RS 923,40
27	3ºSGT	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	30156714	12	RS 30,78	RS 369,36
28	3ºSGT	FAMILSON DE SOUZA SILVA	30065018	18	RS 30,78	RS 554,04
29	3ºSGT	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	30247019	18	RS 30,78	RS 554,04
30	3ºSGT	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	30195418	6	RS 30,78	RS 184,68
31	3ºSGT	GLEYDSON QUEIROZ MOREIRA	30111818	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
32	3ºSGT	JOAO AMBROSIO DO NASCIMENTO	30095715	36	R\$ 30,78	RS 1.108,08
33	3ºSGT	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	30461916	42	R\$ 30,78	RS 1.292,76
34	3ºSGT	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	30352114	30	R\$ 30,78	RS 923,40
35	3ºSGT	UMBELINA SARAH ARAUJO	30163710	6	R\$ 30,78	RS 184,68
36	CB	DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA MENDES	58754412	24	R\$ 24,62	RS 590,88
37	CB	DIEGO ANTHONES PAIVA MONTEIRO	30736214	18	R\$ 24,62	RS 443,16
38	CB	DIEGO SILVA DE MOURA	30576519	48	R\$ 24,62	RS 1.181,76
39	CB	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	30423712	18	R\$ 24,62	RS 443,16
40	CB	EDVALDO SANTOS DANTAS	30530519	30	R\$ 24,62	RS 738,60
41	CB	ERIVELTO MARINHO PINHEIRO JUNIOR	58803812	30	R\$ 24,62	RS 738,60
42	CB	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	30343816	32	R\$ 24,62	RS 787,84
43	CB	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	58788619	24	R\$ 24,62	RS 590,88
44	CB	JOAO PAULO SILVA DIAS	30395018	30	R\$ 24,62	RS 738,60
45	CB	JOSE AIRTON FERREIRA PONTES	30629515	6	R\$ 24,62	RS 147,72
46	CB	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	30718011	42	R\$ 24,62	RS 1.034,04
47	CB	KELVIN LIMA VASCONCELOS	58741019	18	R\$ 24,62	RS 443,16
48	CB	MICHELLI DA SILVA	30648919	6	R\$ 24,62	RS 147,72
49	CB	MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA	30649311	24	R\$ 24,62	RS 590,88
50	CB	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	30196414	30	R\$ 24,62	RS 738,60
51	SD	JOSE AIRTON FERREIRA PONTES	30629515	12	R\$ 24,62	RS 295,44
52	SD	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS	30723910	12	R\$ 24,62	RS 295,44
53	SD	ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	30899962	18	R\$ 24,62	RS 443,16
54	SD	ANDRE LUIZ SAMPAIO COSTA	30026071	18	R\$ 24,62	RS 443,16
55	SD	ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	30899997	12	R\$ 24,62	RS 295,44
56	SD	BEATRIZ NOJOSA MATIAS	3001944X	12	R\$ 24,62	RS 295,44
57	SD	CARLOS WILLIAMS FARIAS DE SOUZA	30019695	18	R\$ 24,62	RS 443,16
58	SD	DEBORAH EVELYN MENEZES DE GOIS	30814711	24	R\$ 24,62	RS 590,88
59	SD	DJAILSON GARCIA BRAGA	30019741	18	R\$ 24,62	RS 443,16
60	SD	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	30865863	24	R\$ 24,62	RS 590,88
61	SD	FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	30905326	30	R\$ 24,62	RS 738,60
62	SD	FRANCISCO CLAUDENIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	30891376	18	R\$ 24,62	RS 443,16
63	SD	FRANCISCO ERTON RIBEIRO DE CASTRO	30915380	42	R\$ 24,62	RS 1.034,04
64	SD	FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA	30740319	30	R\$ 24,62	RS 738,60
65	SD	GLEISON AMORIM DA COSTA	30696115	18	R\$ 24,62	RS 443,16
66	SD	IRISVAN DE AMORIM MENEZES	30024907	6	R\$ 24,62	RS 147,72
67	SD	ISAIAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	30020057	12	R\$ 24,62	RS 295,44
68	SD	JEIMISON BARBOSA COUTINHO	30868366	30	R\$ 24,62	RS 738,60
69	SD	JOAO MONTEIRO RODRIGUES NETO	3002009X	30	R\$ 24,62	RS 738,60
70	SD	JOAO PEDRO DE SOUZA SILVEIRA	30018486	12	R\$ 24,62	RS 295,44
71	SD	JOSE CELIO CURSINO GOIS FILHO	30020278	24	R\$ 24,62	RS 590,88
72	SD	JOSE EVANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	30903366	30	R\$ 24,62	RS 738,60
73	SD	JOSE JUNIOR AUGUSTO VIANA	30903374	30	R\$ 24,62	RS 738,60
74	SD	JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO	30728114	24	R\$ 24,62	RS 590,88
75	SD	LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	3087093X	48	R\$ 24,62	RS 1.181,76
76	SD	LUCAS SOARES DA ROCHA	30903978	42	R\$ 24,62	RS 1.034,04
77	SD	LUIS GLAUKER DA SILVA DE SOUSA	30017641	24	R\$ 24,62	RS 590,88
78	SD	MARIA JANIELE VASCONCELOS BRAGA	3090995X	18	R\$ 24,62	RS 443,16
79	SD	MARIO BATISTA DE SOUZA ALMEIDA	30869575	12	R\$ 24,62	RS 295,44
80	SD	NATHANAEL DE SOUZA MONTEIRO	30547713	42	R\$ 24,62	RS 1.034,04
81	SD	ROBSON SILVEIRA MONTE	30730313	30	R\$ 24,62	RS 738,60
82	SD	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	30682211	6	R\$ 24,62	RS 147,72
83	SD	ROMILDA KESSIA BRAGA SOUSA NASCIMENTO	30833910	48	R\$ 24,62	RS 1.181,76
84	SD	SANDRO SETUBAL FREITAS	30003276	24	R\$ 24,62	RS 590,88
85	SD	SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	30835018	12	R\$ 24,62	RS 295,44
86	SD	WEYNE ANGELO RODRIGUES	30909267	30	R\$ 24,62	RS 738,60

Total de militares: 86

Total de horas: 2204

Valor total (R\$): R\$ 61.061,92

Opm: 2ª COMPANHIA DO 12º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FLAVIO EDUARDO CAVALCANTE LIMA VERDE JUNIOR	30842510	8	R\$ 36,93	RS 295,44
2	CAP	JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	52	R\$ 36,93	RS 1.920,36
3	1ºTEN	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	84396818	42	R\$ 36,93	RS 1.551,06
4	1ºTEN	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	8439761X	36	R\$ 36,93	RS 1.329,48
5	1ºTEN	TOMAZ CARLOS DE MORAES	84395900	48	R\$ 36,93	RS 1.772,64
6	SUBTEN	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	30	R\$ 30,78	RS 923,40
7	SUBTEN	EDNILTON ALEXANDRE MESQUITA	10539714	24	R\$ 30,78	RS 738,72
8	SUBTEN	JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	12764413	24	R\$ 30,78	RS 738,72
9	SUBTEN	RENATO JOSE DA SILVA	1253101X	30	R\$ 30,78	RS 923,40
10	1ºSGT	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA	12723113	12	R\$ 30,78	RS 369,36
11	1ºSGT	TARCISIO FERREIRA DA SILVA FILHO	1349701X	18	R\$ 30,78	RS 554,04
12	2ºSGT	EMILIO NOGUEIRA LIMA	13509417	30	R\$ 30,78	RS 923,40
13	3ºSGT	ARLIENE BEZERRA GOMES DA SILVA	30162013	24	R\$ 30,78	RS 738,72
14	3ºSGT	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	30218213	24	R\$ 30,78	RS 738,72
15	3ºSGT	GEILSON DE QUEIROZ MASULLO	3005461X	18	R\$ 30,78	RS 554,04
16	3ºSGT	GLEITON DE MESQUITA SALES	30101111	30	R\$ 30,78	RS 923,40
17	3ºSGT	NARCELIO LIMA GONCALVES	30218817	24	R\$ 30,78	RS 738,72
18	CB	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	30353412	44	R\$ 24,62	RS 1.083,28
19	CB	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	30327411	42	R\$ 24,62	RS 1.034,04
20	CB	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA SOARES	30576810	30	R\$ 24,62	RS 738,60
21	CB	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	30357310	14	R\$ 24,62	RS 344,68
22	CB	TATHIELLE EMANUELE FERREIRA CITO	58809616	18	R\$ 24,62	RS 443,16
23	CB	TAYANA OLIVEIRA SILVA	5875501X	18	R\$ 24,62	RS 443,16
24	SD	ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO	30688619	24	R\$ 24,62	RS 590,88
25	SD	ANA KESIA ALCANTARA DE LIMA	30004655	6	R\$ 24,62	RS 147,72
26	SD	ANDRESSA RIBEIRO LIRA	3000504X	36	R\$ 24,62	RS 886,32
27	SD	ANTONIO ISAAC NASCIMENTO COSTA	30759419	30	R\$ 24,62	RS 738,60



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
28	SD	BRUNA MARIA NUNES FERREIRA	30000897	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	GUILHERME DA SILVA FERREIRA	30902262	6	RS 24,62	RS 147,72
30	SD	LEANDRO FARIAS MENDONCA	30017447	6	RS 24,62	RS 147,72
31	SD	PALOMA MELO XIMENES	30021746	6	RS 24,62	RS 147,72
32	SD	PHILIPPE ARRUDA DIAS	30887980	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 32

Total de horas: 820

Valor total (R\$): R\$ 24.252,14

Opm: 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	ARILSON NOGUEIRA ALCANTARA	1279441X	12	RS 43,08	RS 516,96
2	TEN- CEL	DEMETRIUS GURGEL DE CASTRO	10741211	6	RS 43,08	RS 258,48
3	1ºTEN	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	84396729	6	RS 36,93	RS 221,58
4	2ºTEN	JOSE LEONIDAS BARROZO FILHO	11149715	12	RS 36,93	RS 443,16
5	1ºSGT	JOSE MARIO DA SILVA JUNIOR	13441812	54	RS 30,78	RS 1.662,12
6	3ºSGT	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	30211219	84	RS 30,78	RS 2.585,52
7	3ºSGT	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	30133218	48	RS 30,78	RS 1.477,44

Total de militares: 7

Total de horas: 222

Valor total (R\$): R\$ 7.165,26

Opm: 1ª COMPANHIA DO 14º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	AIRTON BERNARDO DE OLIVEIRA	10816610	30	RS 36,93	RS 1.107,90
2	2ºTEN	CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA	10112613	24	RS 36,93	RS 886,32
3	SUBTEN	DILMAR ALVES DE ARAUJO	1083791X	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	FRANCISCO GIRLANDIO DO NASCIMENTO DE CASTRO	12569017	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1ºSGT	FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA ANDRE	13472718	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	ISMAEL NOJOSA BENIGNO	13522715	6	RS 30,78	RS 184,68
7	1ºSGT	JAILTON MOURA SILVA	13521417	18	RS 30,78	RS 554,04
8	1ºSGT	JOSE VALNEY FRAGOSO DE PAULA	12569610	6	RS 30,78	RS 184,68
9	1ºSGT	LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	13525919	18	RS 30,78	RS 554,04
10	3ºSGT	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	30353110	74	RS 30,78	RS 2.277,72
11	3ºSGT	AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	15213116	38	RS 30,78	RS 1.169,64
12	3ºSGT	FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA	30091418	12	RS 30,78	RS 369,36
13	3ºSGT	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	30215419	30	RS 30,78	RS 923,40
14	3ºSGT	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	30365011	24	RS 30,78	RS 738,72
15	3ºSGT	JANDER CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	30112717	18	RS 30,78	RS 554,04
16	3ºSGT	LUIZ DE SOUSA LIMA JUNIOR	30094417	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	CB	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	30315618	43	RS 24,62	RS 1.058,66
18	CB	DAVID GONZAGA FORMIGA	30421817	18	RS 24,62	RS 443,16
19	CB	FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	62	RS 24,62	RS 1.526,44
20	CB	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	30330412	8	RS 24,62	RS 196,96
21	CB	JEISON FEITOSA BEZERRA	30221419	18	RS 24,62	RS 443,16
22	CB	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	30353919	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	PATRICIO GOMES CAVALCANTI	30031512	18	RS 24,62	RS 443,16
24	CB	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	30339711	48	RS 24,62	RS 1.181,76
25	CB	RONALDO NUNES CRUZ	30659716	6	RS 24,62	RS 147,72
26	SD	ADEMAR LEITE JULIAO NETO	30864190	6	RS 24,62	RS 147,72
27	SD	ANDERSON COELHO DE FREITAS	30914872	12	RS 24,62	RS 295,44
28	SD	ANDERSON DA SILVA FELIX	30018354	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	ANDRE DA SILVA LUCAS	30890612	30	RS 24,62	RS 738,60
30	SD	ANTONIO LUIZ MACHADO SOUSA JUNIOR	30018427	12	RS 24,62	RS 295,44
31	SD	ANTONIO WALISON DO NASCIMENTO SILVA	30025830	18	RS 24,62	RS 443,16
32	SD	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	30893271	20	RS 24,62	RS 492,40
33	SD	BRUNO RODRIGUES FRANCA	3089958X	12	RS 24,62	RS 295,44
34	SD	CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	30897595	30	RS 24,62	RS 738,60
35	SD	CARLOS EDUARDO LIMA DUARTE	30881273	22	RS 24,62	RS 541,64
36	SD	CARLOS MAGNO CARNEIRO	30024036	30	RS 24,62	RS 738,60
37	SD	CLAUDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA	30898508	38	RS 24,62	RS 935,56
38	SD	DANRLEY REINALDO DA SILVA	30906462	18	RS 24,62	RS 443,16
39	SD	DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA	30024230	18	RS 24,62	RS 443,16
40	SD	EDVANIA WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	30815718	38	RS 24,62	RS 935,56
41	SD	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	30701917	6	RS 24,62	RS 147,72
42	SD	FRANCISCO VANDERSON DA SILVA SANTOS	30866894	30	RS 24,62	RS 738,60
43	SD	GENIVAN GOMES VITORIANO FILHO	30001427	6	RS 24,62	RS 147,72
44	SD	GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	30001443	6	RS 24,62	RS 147,72
45	SD	JOAILSON MENDONCA DE SOUSA	30793412	6	RS 24,62	RS 147,72
46	SD	JOAO VICTOR NEGREIROS FORTE	30001753	18	RS 24,62	RS 443,16
47	SD	JOAO VICTOR SARAIVA PAIXAO	3000180X	20	RS 24,62	RS 492,40
48	SD	JONAS DE MOURA SABINO	30001923	18	RS 24,62	RS 443,16
49	SD	JOSIELLE SOUZA DA SILVA	30008170	12	RS 24,62	RS 295,44
50	SD	JULIA DE OLIVEIRA MENDES	30008421	56	RS 24,62	RS 1.378,72
51	SD	LIDIA JADY SANTOS DE SOUSA	30016203	16	RS 24,62	RS 393,92
52	SD	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	30025296	12	RS 24,62	RS 295,44
53	SD	LUIZ ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	30904044	14	RS 24,62	RS 344,68
54	SD	LYVIA GONCALVES DE VASCONCELOS	30002393	20	RS 24,62	RS 492,40
55	SD	MAICHOHL WILLIAM SILVA LEITAO	30002423	18	RS 24,62	RS 443,16
56	SD	MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO	30902238	12	RS 24,62	RS 295,44
57	SD	MARCOS VINICIUS PONTES DUARTE	30002652	12	RS 24,62	RS 295,44
58	SD	MARIA ALICE BORGES DOS SANTOS	30002474	20	RS 24,62	RS 492,40
59	SD	MATHEUS DO NASCIMENTO CAMPOS	30002687	30	RS 24,62	RS 738,60
60	SD	MICHAEL DOUGLAS LIMA DA SILVA	30011678	24	RS 24,62	RS 590,88
61	SD	RANIELI VIEIRA PATRICIO	30885465	14	RS 24,62	RS 344,68
62	SD	ROMULO NUNES CRUZ	30908481	18	RS 24,62	RS 443,16
63	SD	SANDRO MACIEL DA SILVA	3002513X	14	RS 24,62	RS 344,68
64	SD	SIMEANE DA SILVA MONTEIRO	30019571	12	RS 24,62	RS 295,44
65	SD	STHEFANI BEZERRA PINHEIRO DE SOUZA	30003306	32	RS 24,62	RS 787,84
66	SD	VALDECI ALMEIDA FILHO	30874838	24	RS 24,62	RS 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
67	SD	VANDERSON BRASIL LEITE	30718917	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
68	SD	VICTOR BRUNO SILVA DE ALBUQUERQUE	30003454	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
69	SD	WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA	30003527	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
70	SD	WILKER THALTON DE SOUSA RIBEIRO	30021959	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
71	SD	WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES	30901231	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
72	SD	WIVER RODRIGUES DA SILVA	30888421	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16

Total de militares: 72

Total de horas: 1529

Valor total (R\$): R\$ 40.329,20

Opm: 2ª COMPANHIA DO 14º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	AILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	30854012	16	R\$ 36,93	R\$ 590,88
2	1ºTEN	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	8439582X	12	R\$ 36,93	R\$ 443,16
3	1ºTEN	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	84397547	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74
4	SUBTEN	ALOISIO PEREIRA DA COSTA	10068312	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
5	SUBTEN	EDSON LUIS BARBOSA PESSOA	11273610	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
6	1ºSGT	FELIPE ESCOCIO DE SOUZA	13513716	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
7	1ºSGT	REGNOBERTO SANCHO DA SILVA	13479615	64	R\$ 30,78	R\$ 1.969,92
8	2ºSGT	ANTONIO GOMES DA SILVA	13513813	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
9	2ºSGT	JOSE VALDEMI LUCAS DA SILVA	13585415	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
10	3ºSGT	ANDRE LUIS DA SILVA SOARES	58815217	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
11	3ºSGT	DANIEL PEREIRA MENDONCA	30204611	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
12	3ºSGT	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	30137914	52	R\$ 30,78	R\$ 1.600,56
13	3ºSGT	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	30221117	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
14	3ºSGT	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	3017741X	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
15	3ºSGT	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	30262514	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
16	3ºSGT	RUBENS DE CASTRO SILVA	3021661X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
17	CB	ALEX DE SOUZA FERREIRA	30435818	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
18	CB	DANIEL LOPES DA SILVA	30594215	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
19	CB	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	3031641X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
20	CB	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	3041201X	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
21	CB	JAIRES DA SILVA VIEIRA	30623118	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
22	SD	ALISSON SUDARIO TABOSA	30002571	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
23	SD	ANTONIO VANTUIR SOUZA JULIAO	30891147	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
24	SD	DIANA ARAUJO BARBOSA	30007956	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
25	SD	FRANCISCO ANGELO BARBOSA FELICIO	30905601	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
26	SD	FRANCISCO RENAN HOLANDA DA SILVA	3000552X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
27	SD	GABRIEL BEZERRA FRANCELINO	30027051	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
28	SD	GUSTAVO SILVA DE MENEZES	30001508	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
29	SD	HARYSON CAMPOS VIEIRA	30867270	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
30	SD	JESSICA MARIA DE LIMA RAMOS	30001702	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
31	SD	JOSUE NETO ABREU MARQUES	30715519	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
32	SD	KEYLA MOURA SILVA	30011341	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
33	SD	LUCAS ISAIAS COSTA	30019563	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
34	SD	LUCAS RAEI SEVERINO ASSUNCAO	30002202	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
35	SD	LUIZ ADONIS ABREU DE SOUZA	30011627	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
36	SD	MATEUS GOMES DA SILVA	30904559	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
37	SD	NARDO MAZOLLYNE DA SILVA SOUZA	30002733	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
38	SD	NATAN TELES SILVANO	30870433	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
39	SD	PEDRO LUCAS DA SILVA MOURA	30002784	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
40	SD	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	3087045X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
41	SD	RODRIGO PAULA DA SILVA	3000308X	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
42	SD	SERGIO RENER DA CRUZ PROTAZIO	30003292	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
43	SD	TAYRA FERREIRA MARTINS	30012593	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72

Total de militares: 43

Total de horas: 852

Valor total (R\$): R\$ 23.772,42

Opm: 15ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	36	R\$ 43,08	R\$ 1.550,88
2	CAP	JOSE MARCELO DE CASTRO DUARTE	10125715	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
3	1ºTEN	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	8439694X	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
4	3ºSGT	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	30276418	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
5	CB	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	30375211	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
6	CB	SUYANNE BEZERRA MACIEL OLIVEIRA	3052621X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
7	SD	FELIPE SOUZA DE ALCANTARA	30891562	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
8	SD	JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	30869362	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
9	SD	KESIA CELESTINO DA SILVA	84398578	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
10	SD	ROMUALDO CLEMENTE DA COSTA	30872088	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60

Total de militares: 10

Total de horas: 276

Valor total (R\$): R\$ 8.198,34

Opm: 1ª COMPANHIA DO 15º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	10563410	56	R\$ 36,93	R\$ 2.068,08
2	CAP	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
3	1ºTEN	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	84397555	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
4	SUBTEN	ARELANO MATOS GUIMARAES	10936616	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
5	SUBTEN	HELADIO ASCENDINO DAMASCENO DE FREITAS	10536219	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
6	SUBTEN	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	10719518	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
7	SUBTEN	MICHEL MACIEL MARTINS	12539010	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
8	1ºSGT	CLEITON ARAUJO PINHO	13539014	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
9	1ºSGT	FRANCISCO EVERTON LIMA MACIEL	1361721X	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
10	1ºSGT	JOSE BONIFACIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	15123117	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
11	3ºSGT	AREILSON NARCISO SOARES	3014371X	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
12	3ºSGT	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	30153413	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
13	3ºSGT	GILVAN PEREIRA BEZERRA FILHO	30049012	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
14	3ºSGT	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	30170717	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
15	3ºSGT	HILQUIAS SARAIVA BASTOS JUNIOR	58816116	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
16	3ºSGT	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	30160118	18	RS 30,78	RS 554,04
17	3ºSGT	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	30209117	48	RS 30,78	RS 1.477,44
18	3ºSGT	MARCELO RAMOS CORREIA	30196015	18	RS 30,78	RS 554,04
19	3ºSGT	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	30278917	18	RS 30,78	RS 554,04
20	3ºSGT	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	30140818	24	RS 30,78	RS 738,72
21	CB	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	30441311	18	RS 24,62	RS 443,16
22	CB	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	30261313	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	3038931X	24	RS 24,62	RS 590,88
24	CB	EMILIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA	30479912	18	RS 24,62	RS 443,16
25	CB	FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	30010515	30	RS 24,62	RS 738,60
26	CB	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	30794419	12	RS 24,62	RS 295,44
27	CB	GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30616618	24	RS 24,62	RS 590,88
28	CB	JHONNY YURY DE SOUSA	3044471X	18	RS 24,62	RS 443,16
29	CB	PALOMA KEISY DO AMARAL	58776718	24	RS 24,62	RS 590,88
30	CB	ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	30657918	24	RS 24,62	RS 590,88
31	CB	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	30373618	6	RS 24,62	RS 147,72
32	CB	SEBASTIAO DE SANTIAGO	30443713	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	ALISSON DE SOUZA HOLANDA	30901045	6	RS 24,62	RS 147,72
34	SD	ARYELL MARIO SOUZA	30899342	30	RS 24,62	RS 738,60
35	SD	BRUNO PEREIRA LINS	30879783	8	RS 24,62	RS 196,96
36	SD	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BARROSO	30023951	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	FRANCISCO ALLYGLEYTHON MOREIRA NOGUEIRA	30914929	18	RS 24,62	RS 443,16
38	SD	FRANCISCO BRENO SOUZA PAIVA	30024389	6	RS 24,62	RS 147,72
39	SD	FRANCISCO DENIS SILVEIRA	30906276	77	RS 24,62	RS 1.895,74
40	SD	FRANCISCO JALES RENOVATO JUNIOR	30558316	24	RS 24,62	RS 590,88
41	SD	JOAO MANUEL NORONHA FREIRE	30902378	42	RS 24,62	RS 1.034,04
42	SD	JOSE IGOR FEITOSA RODRIGUES	30013735	42	RS 24,62	RS 1.034,04
43	SD	KAROLYNNE SARAIVA MONTEIRO	30011309	12	RS 24,62	RS 295,44
44	SD	LEANDRO FERREIRA AGOSTINHO	30027388	24	RS 24,62	RS 590,88
45	SD	LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS	30903811	24	RS 24,62	RS 590,88
46	SD	MARIA CRISTINA SILVEIRA DE LIMA	30015827	6	RS 24,62	RS 147,72
47	SD	MAXVANIO FREITAS PEREIRA	30017080	18	RS 24,62	RS 443,16
48	SD	MICHAEL DOUGLAS MONTEIRO MESQUITA	30005929	12	RS 24,62	RS 295,44
49	SD	RAFAEL ESTEVES CAVALCANTE	30864395	6	RS 24,62	RS 147,72
50	SD	RENATO LOPES SANTOS	30871405	66	RS 24,62	RS 1.624,92
51	SD	RODRIGO MOTA DE SOUZA	30885856	6	RS 24,62	RS 147,72
52	SD	ROGERIO FILIZOLA FERNANDES DE ARAUJO	30010256	12	RS 24,62	RS 295,44
53	SD	WILLIAM SILVA BATISTA	30909283	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 53

Total de horas: 1245

Valor total (R\$): R\$ 34.519,10

Opm: 2ª COMPANHIA DO 15º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	10810310	18	RS 36,93	RS 664,74
2	1ºTEN	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	84396249	48	RS 36,93	RS 1.772,64
3	1ºTEN	LUKAS FRANCA PEREIRA	8439792X	54	RS 36,93	RS 1.994,22
4	2ºTEN	JOSE PEREIRA REBOUCAS NETO	1084441X	54	RS 36,93	RS 1.994,22
5	SUBTEN	JOAO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	10692415	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	11901719	24	RS 30,78	RS 738,72
7	SUBTEN	TARCIANO MOURA DE SOUSA	11274412	18	RS 30,78	RS 554,04
8	1ºSGT	ANTONIO MARCIO DA SILVA	12699115	18	RS 30,78	RS 554,04
9	1ºSGT	FRANCISCO JOSE DA COSTA	12754515	24	RS 30,78	RS 738,72
10	1ºSGT	MANOEL MESSIAS DE MOURA	12572913	6	RS 30,78	RS 184,68
11	1ºSGT	MARCIO DE CASTRO SILVA	13504911	18	RS 30,78	RS 554,04
12	2ºSGT	ANTONIO ARMANDO PADILHA FERREIRA	13509115	24	RS 30,78	RS 738,72
13	2ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	13573417	6	RS 30,78	RS 184,68
14	2ºSGT	MAX BENAR RODRIGUES LIMA SOARES	13571317	12	RS 30,78	RS 369,36
15	3ºSGT	DIACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	30372212	18	RS 30,78	RS 554,04
16	3ºSGT	EDSON IWATA DO VALE	30169913	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	3ºSGT	VLADIMIR MAGALHAES MEIRA	15172614	18	RS 30,78	RS 554,04
18	CB	DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA	30595017	18	RS 24,62	RS 443,16
19	CB	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	30372611	18	RS 24,62	RS 443,16
20	CB	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	30401115	24	RS 24,62	RS 590,88
21	CB	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	30344715	18	RS 24,62	RS 443,16
22	CB	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	30412117	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	LEVI LIMA RIBEIRO	5874171X	30	RS 24,62	RS 738,60
24	CB	MARLON MOUTSEN VIANA SALES	30647211	24	RS 24,62	RS 590,88
25	CB	MICHAEL SERPA BERNARDO	30435516	18	RS 24,62	RS 443,16
26	SD	ACLECIO COSTA SILVA	30888650	12	RS 24,62	RS 295,44
27	SD	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	30026764	18	RS 24,62	RS 443,16
28	SD	ALISSON DE LIMA FERREIRA	30879775	24	RS 24,62	RS 590,88
29	SD	ALISSON LIMA DA SILVA	30898427	18	RS 24,62	RS 443,16
30	SD	ANTONIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO NETO	3089801X	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	ARITONIO ALVES CARNEIRO	30812611	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	BRENO LIMA DA COSTA	30865219	12	RS 24,62	RS 295,44
33	SD	COSME MATHEUS NUNES DO VALE	30019903	16	RS 24,62	RS 393,92
34	SD	DEYVESON DA SILVA DE MORAIS	30012585	18	RS 24,62	RS 443,16
35	SD	DIEGO JOSE DUARTE	30017900	12	RS 24,62	RS 295,44
36	SD	DOMICIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	3089975X	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30008693	6	RS 24,62	RS 147,72
38	SD	FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA	30003047	18	RS 24,62	RS 443,16
39	SD	FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	30915488	12	RS 24,62	RS 295,44
40	SD	FRANCISCO JONATAS MOREIRA DA SILVA	30867955	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	HERMESSON LIMA DA SILVA	3090799X	18	RS 24,62	RS 443,16
42	SD	JEAN UCHOA DE SOUZA	30869710	12	RS 24,62	RS 295,44
43	SD	JESSICA MAIA DA SILVA	30902629	24	RS 24,62	RS 590,88
44	SD	JOSE DANIEL DA COSTA SOUZA	30882784	12	RS 24,62	RS 295,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	SD	JOSE IGOR DE SOUSA GRACIANO	30010027	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
46	SD	JOSE IGOR ROCHA GOMES	30013778	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
47	SD	LORENA LOPES DE SOUZA	30015177	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
48	SD	LUCAS ALVES LIMA	30005775	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
49	SD	MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	30916239	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
50	SD	RAFAEL FERREIRA DO MONTE	30916522	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
51	SD	TARCIANO MOURA DE SOUZA JUNIOR	30900448	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
52	SD	WASHINGTON RODRIGO DA SILVA BARBOSA	3087725X	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 52

Total de horas: 1086

Valor total (R\$): R\$ 30.394,62

Opm: 23ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	JOSE RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	12795319	6	R\$ 43,08	R\$ 258,48
2	CAP	JOSE FLAVIO FRANCELINO DA COSTA	00450715	50	R\$ 36,93	R\$ 1.846,50
3	1ºSGT	EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	12570317	44	R\$ 30,78	R\$ 1.354,32
4	1ºSGT	LAERSON DE PONTES MARTINS	13431914	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
5	1ºSGT	LEANDRO LIMA DOS SANTOS	12555415	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
6	1ºSGT	VANNOU FERREIRA MOREIRA	13625611	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
7	2ºSGT	JOSE CLAUDECY FERREIRA MOURA	13624917	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
8	3ºSGT	ITALO ALVES TELES	3028321X	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
9	3ºSGT	JOSE STENIO DA SILVA FILHO	30059115	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
10	3ºSGT	ROBERTO MORAES PEREIRA	30152913	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
11	3ºSGT	TIAGO MARTINS DA SILVA	15180013	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
12	CB	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	30860810	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
13	CB	LEON LAWSON SOARES RAMOS	58814814	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
14	CB	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	30391314	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
15	CB	PHILIP MAXIMO DE MOURA	30781112	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
16	SD	ALUISIO DE OLIVEIRA FREITAS	30013999	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
17	SD	ANASTACIO WARNEY MENEZES PEDROSA	30900138	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
18	SD	ANTONIO EDSON BEVENUTO GOMES	30900014	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
19	SD	EDUARDO TINTINO DA SILVA JUNIOR	30006038	60	R\$ 24,62	R\$ 1.477,20
20	SD	ELTON COSTA DE VASCONCELOS	30753119	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
21	SD	FLAVIO ALVES DA COSTA	30905504	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
22	SD	FRANCISCO MARCILIO ALVES DE SOUZA	30881486	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
23	SD	FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	30819314	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
24	SD	GLAUBER ALBERTO DA SILVA RODRIGUES	30006658	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
25	SD	HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA	30757416	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
26	SD	ITALO PEREIRA DE SOUSA	30727711	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
27	SD	LUCAS ALMEIDA PINTO	30872215	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
28	SD	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO	30013948	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
29	SD	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	30904699	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
30	SD	RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	30007069	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
31	SD	VANDERSON LUIZ PINHEIRO ALVES	30901673	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 31

Total de horas: 840

Valor total (R\$): R\$ 22.873,14

Opm: 1ª COMPANHIA DO 23º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	84397563	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
2	SUBTEN	DAMIAO DE SOUSA RODRIGUES	10938112	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
3	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA TEIXEIRA	11069118	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
4	SUBTEN	HUGO ALBERTO MOURA DE SOUZA	12535112	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
5	SUBTEN	JOSE HUMBERTO MENDES	1099831X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
6	SUBTEN	ROGACIANO RODRIGUES ALVES	11317812	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
7	1ºSGT	ANTONIO CASCIANO CIPRIANO TABOSA	13489017	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
8	1ºSGT	JOSE TEIXEIRA DIAS JUNIOR	13534519	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
9	1ºSGT	LUIZ FERNANDO XAVIER BRAZ	13517819	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
10	1ºSGT	MARCELO GINA DO NASCIMENTO	13536813	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
11	2ºSGT	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	13586713	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
12	2ºSGT	RICARDO ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA	13603510	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
13	2ºSGT	SANDROELHO CORDEIRO DE CARVALHO	10107814	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
14	3ºSGT	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	3043191X	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
15	3ºSGT	DIEGO RAULINO DE FARIAS	30292618	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
16	3ºSGT	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	30307917	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
17	3ºSGT	FRANCISCO VALDOMIRO CAETANO	30111710	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
18	3ºSGT	GEORGE DA SILVA AMORIM	30264916	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
19	3ºSGT	JEAN MARTINS DE SOUZA	30095618	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
20	3ºSGT	JOSE ALCIDES DOS SANTOS ROCHA	30061217	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
21	3ºSGT	RAUL DOS SANTOS CLEMENTE	15161116	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
22	3ºSGT	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	30200810	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
23	CB	ANTONIO JOSE GONCALVES DE SOUSA FREITAS	30501519	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
24	CB	EDICARLOS JANUARIO DE SOUSA	30724313	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
25	CB	KALEBY DE OLIVEIRA LIMA	58740713	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
26	CB	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	30361911	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
27	SD	EDIPO BARROSO DOS SANTOS	30897390	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
28	SD	FELIPE CARNEIRO SOUSA	30025393	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
29	SD	FLAVIO COSTA DA CRUZ	30006097	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
30	SD	FRANCISCO JACKSON MARCOLINO MACEDO	30004426	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
31	SD	JOAO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	30006720	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
32	SD	JOAO PAULO MORENO DE SOUZA SANTOS	30024494	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
33	SD	LUCAS RHAMON MARTINS DE LIMA	30004531	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
34	SD	MARCOS VINICIUS ABREU DE MACEDO	30009649	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
35	SD	MATHEUS MARLON FELIX PINHEIRO	30006933	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
36	SD	NETONIAS MARQUES VIDAL	30891678	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
37	SD	PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES	30004647	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
38	SD	RUAN SOUSA LOPES	30004949	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
39	SD	SADRAK SOUZA MOREIRA	30005066	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16

Total de militares: 39

Total de horas: 836

Valor total (R\$): R\$ 23.871,46

Opm: 2ª COMPANHIA DO 23º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANA ROSE MOREIRA FERREIRA	1085461X	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
2	1ºTEN	ANTONINO PEREIRA SOBRINHO	1069521X	18	R\$ 36,93	R\$ 664,74



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	SUBTEN	ALDENILDO MARTINS DOS SANTOS	10991412	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	10929717	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	ANTONIO ARNALDO JUVENCIO RAFAEL	1273221X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	2ºSGT	MARCIO GREICK SOUZA	13629714	18	RS 30,78	RS 554,04
7	3ºSGT	CLEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	30048814	54	RS 30,78	RS 1.662,12
8	3ºSGT	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	30374819	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	CB	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	30330110	6	RS 24,62	RS 147,72
10	CB	COSMA MOREIRA TEIXEIRA	30593316	30	RS 24,62	RS 738,60
11	CB	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	30438612	12	RS 24,62	RS 295,44
12	CB	JARDEL GOMES MOURA	58785717	18	RS 24,62	RS 443,16
13	CB	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	30305914	42	RS 24,62	RS 1.034,04
14	CB	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	30343018	6	RS 24,62	RS 147,72
15	CB	ROMILDO BARBOSA RIBEIRO	30659112	12	RS 24,62	RS 295,44
16	CB	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA	30751019	6	RS 24,62	RS 147,72
17	SD	ITALO CESAR ALVES VASCONCELOS	30888995	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 17

Total de horas: 372

Valor total (R\$): R\$ 10.821,42

Opm: 3º COMPANHIA DO 23º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	MARCIO VIEIRA CORREA	84396982	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	DANIEL DE MEDEIROS LEAL	12540116	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS	10839610	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	11896618	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10925916	18	RS 30,78	RS 554,04
6	3ºSGT	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	30211812	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	ERIC MACIEL DE SOUSA	30261917	30	RS 30,78	RS 923,40
8	3ºSGT	HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	30044614	18	RS 30,78	RS 554,04
9	3ºSGT	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	30213017	24	RS 30,78	RS 738,72
10	3ºSGT	THIAGO DE FRANCA SERPA	30289315	18	RS 30,78	RS 554,04
11	CB	EURITONIO PEREIRA DE SOUSA	30601815	24	RS 24,62	RS 590,88
12	CB	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	30459512	18	RS 24,62	RS 443,16
13	CB	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	30351916	12	RS 24,62	RS 295,44
14	CB	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	58790818	12	RS 24,62	RS 295,44
15	CB	JARDSON SOUSA MARCELINO	3077941X	18	RS 24,62	RS 443,16
16	CB	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	30454014	18	RS 24,62	RS 443,16
17	CB	LOURENCO VIRGINIO MARTINS	30547217	12	RS 24,62	RS 295,44
18	CB	SAMUEL PARENTE LELIS	30661117	30	RS 24,62	RS 738,60
19	SD	ISAAC ALBERTO ALVES PEREIRA	30006682	6	RS 24,62	RS 147,72
20	SD	JOSE BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA	30006801	12	RS 24,62	RS 295,44
21	SD	MARCOS VENICIUS BARBOSA COSTA	30872541	18	RS 24,62	RS 443,16
22	SD	PERON VITOR OLIVEIRA MATOS	30899555	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 22

Total de horas: 402

Valor total (R\$): R\$ 11.227,68

Opm: 2º COMPANHIA DO 23º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JUCELIO GOMES DA SILVA	84397253	6	RS 36,93	RS 221,58
2	SUBTEN	CARLOS ANDRE TEIXEIRA CORDEIRO	12732511	16	RS 30,78	RS 492,48
3	1ºSGT	CRISTIANO DE ALMEIDA LEITE	1273851X	6	RS 30,78	RS 184,68
4	1ºSGT	FRANCISCO EDILMARQUE BEZERRA DE ANDRADE	12731310	14	RS 30,78	RS 430,92
5	CB	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	30304217	6	RS 24,62	RS 147,72
6	SD	FRANCISCO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	30024052	48	RS 24,62	RS 1.181,76
7	SD	JEFFERSON JARDER ROCHA COSTA	30006704	6	RS 24,62	RS 147,72
8	SD	JOAO EDMILTON DA COSTA LIMA	3002172X	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA	30021932	14	RS 24,62	RS 344,68

Total de militares: 9

Total de horas: 132

Valor total (R\$): R\$ 3.545,46

Opm: 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	CELSON ALVES FERNANDES	10916518	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	MAJ	MICHEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	13239711	40	RS 43,08	RS 1.723,20
3	CAP	MARIANE ARAUJO LIMA DE ALMEIDA	30839315	24	RS 36,93	RS 886,32
4	1ºSGT	CASSIO SILVA DE OLIVEIRA	12747616	24	RS 30,78	RS 738,72

Total de militares: 4

Total de horas: 112

Valor total (R\$): R\$ 4.382,16

Opm: 1º COMPANHIA DO 24º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ALZIRENE HOLANDA DE MOURA MORLIN	30470710	16	RS 36,93	RS 590,88
2	1ºTEN	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	84396974	54	RS 36,93	RS 1.994,22
3	SUBTEN	FRANCISCO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	10997119	62	RS 30,78	RS 1.908,36
4	1ºSGT	ADANILTON RODRIGUES DE MORAES	12743319	12	RS 30,78	RS 369,36
5	1ºSGT	ADELINO MORLIN CORREA	12562713	16	RS 30,78	RS 492,48
6	1ºSGT	FRANCISCO EDNARDO NERIS DE LIMA	12733917	34	RS 30,78	RS 1.046,52
7	1ºSGT	JOAO DE CASTRO MARQUES FILHO	13622914	26	RS 30,78	RS 800,28
8	1ºSGT	MARCIO VALERIO SILVA DE SOUSA	13522618	30	RS 30,78	RS 923,40
9	2ºSGT	DANIEL ISAQUIEL PAULINO	13611416	12	RS 30,78	RS 369,36
10	2ºSGT	FERNANDO ANTONIO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	13632219	18	RS 30,78	RS 554,04
11	2ºSGT	MESSIAS CAPISTRANO DA SILVA	13601518	6	RS 30,78	RS 184,68
12	3ºSGT	ANTONIO MARCOS FEITOSA LIMA	30097718	78	RS 30,78	RS 2.400,84
13	3ºSGT	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	30132017	6	RS 30,78	RS 184,68
14	3ºSGT	GLADSON FERREIRA LIMA	30205413	12	RS 30,78	RS 369,36
15	3ºSGT	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	30221516	12	RS 30,78	RS 369,36
16	3ºSGT	JOSE WELLINGTON MARTINS ARAUJO	30058410	60	RS 30,78	RS 1.846,80
17	3ºSGT	JOSUE LIMA MATIAS	30389212	8	RS 30,78	RS 246,24
18	3ºSGT	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	30221710	8	RS 30,78	RS 246,24
19	3ºSGT	LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	30149815	18	RS 30,78	RS 554,04
20	3ºSGT	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	30138511	40	RS 30,78	RS 1.231,20



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
21	3ºSGT	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	30222016	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
22	3ºSGT	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA PINTO	30222512	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
23	CB	ANTONIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO	30002210	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
24	CB	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA DA SILVA	58787612	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
25	CB	CLEYTON DE LIMA BRAGA	58727512	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
26	CB	ERNANI MATEUS DE SOUZA	30350812	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
27	CB	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	30333314	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
28	CB	FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA	30609913	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
29	CB	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	30456114	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
30	CB	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	3038511X	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
31	CB	GLEISSIANY BARROS DA SILVA	30016912	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
32	CB	HANS WILLAMY PAULO VIANA	58734012	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
33	CB	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	30244311	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
34	CB	JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	30630319	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
35	SD	ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	30908686	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
36	SD	ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA	30759516	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
37	SD	ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO	30897889	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
38	SD	ANTONIO ROMULO BARBOSA BEZERRA	30899660	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
39	SD	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	30898141	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
40	SD	DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA	30008650	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
41	SD	FELIPE ALMIR GOMES DE SOUSA SANTOS	30009703	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
42	SD	FRANCISCO IURY DA SILVA OLIVEIRA	30009746	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
43	SD	FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	30905407	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
44	SD	FRANCISCO OLAVO PAULO FERNANDES	30819519	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
45	SD	FRANCISCO WEDNEY CORDEIRO DA SILVA	30905946	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
46	SD	FRANCISCO YGOR DA SILVA FERREIRA	30009940	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
47	SD	IGOR LEMOS DE ABREU	30010078	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
48	SD	ISAIAS CARMO DE SOUSA	30746716	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
49	SD	JOAO LUCAS DE MOURA SOUSA	3002527X	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
50	SD	JONH GLEISSON OLIVEIRA BATISTA	30010868	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
51	SD	NILSON JOSEPH FREIRE DA SILVA	30869826	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
52	SD	RAFAEL SILVA MONTEIRO	30916808	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
53	SD	WELLINGTON COSTA BARROS	30900774	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56

Total de militares: 53

Total de horas: 1256

Valor total (R\$): R\$ 34.938,34

Opm: 2ª COMPANHIA DO 24º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	30853911	26	R\$ 36,93	R\$ 960,18
2	1ºTEN	FRANCISCO FABRIZIO TARGINO DE ARAUJO	84397458	32	R\$ 36,93	R\$ 1.181,76
3	2ºTEN	JOSE ROBERTO BARROSO BRITO	03002616	28	R\$ 36,93	R\$ 1.034,04
4	SUBTEN	ERIC FRANCO RICARTE	1125571X	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
5	SUBTEN	ERIVANDO TARGINO PONCIANO	11281516	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
6	SUBTEN	EUGENIO SILVA DE LIMA	09792619	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
7	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER TOME DOS SANTOS	11282113	28	R\$ 30,78	R\$ 861,84
8	SUBTEN	RAIMUNDO WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	11077811	14	R\$ 30,78	R\$ 430,92
9	SUBTEN	ROBERTO CRISTIANO UNIAS SIQUEIRA	10723019	16	R\$ 30,78	R\$ 492,48
10	1ºSGT	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	1256841X	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
11	1ºSGT	CARLOS HAYALLA GUIMARAES ASSUNCAO	13486913	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
12	1ºSGT	DANIEL FABRICIO PINTO ARAUJO	13483612	34	R\$ 30,78	R\$ 1.046,52
13	1ºSGT	FRANCISCO GLEUSON SOUSA JACINTO	13617511	34	R\$ 30,78	R\$ 1.046,52
14	1ºSGT	SAMUEL BEZERRA DE ARAUJO	13485410	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
15	3ºSGT	ADILANDO BRAGA RAMOS	30243412	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
16	3ºSGT	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	3013981X	30	R\$ 30,78	R\$ 615,60
17	3ºSGT	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	30204816	44	R\$ 30,78	R\$ 1.354,32
18	3ºSGT	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA	30355016	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
19	3ºSGT	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	30372514	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
20	3ºSGT	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	30315219	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
21	3ºSGT	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	30216717	26	R\$ 30,78	R\$ 800,28
22	CB	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	30325613	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
23	CB	FRANCISCO ILTON BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	30571010	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
24	CB	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	30448316	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
25	CB	RAPHAEL MATIAS PINTO	30396510	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
26	CB	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	30316916	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
27	SD	ALESSON BRUNO DA SILVA CAMARA	30001176	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
28	SD	ANTONIA JOYCE EDWIGENS MACIEL DE OLIVEIRA	30007468	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
29	SD	ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	30864875	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
30	SD	BRUNO KELVIR FERREIRA GIRAO	30898990	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
31	SD	CLARICIANE RAULINO DA CUNHA	30813618	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
32	SD	DIEGO NASCIMENTO SOUSA	3000860X	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
33	SD	EDUARDO DA SILVA PASSOS	30815610	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
34	SD	FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA	30729315	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
35	SD	FRANCISCO JACKSON DAVI DE SOUSA	30025423	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
36	SD	FRANCISCO ROBSON RAMOS PEREIRA	30866991	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
37	SD	HOSANA MARIA GOMES FERREIRA	30902149	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
38	SD	JOCELIO LIMA SILVEIRA	30001354	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
39	SD	JORDEAN DA SILVA LIMA	30006771	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
40	SD	JOSE MARCIO DA SILVA CARNEIRO	30014804	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
41	SD	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	30026187	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
42	SD	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA	3001166X	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
43	SD	RAIANE DA COSTA FREIRE	30011732	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
44	SD	RAYLON SILVA DA COSTA	30008839	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
45	SD	VERONICA DA SILVA MAIA	30020367	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
46	SD	WATILA LEMOS DA SILVA	30889630	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 46

Total de horas: 1004

Valor total (R\$): R\$ 28.857,14

Opm: 25ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	FRANCISCO EVERTON DE FARIAS TORRES	12796412	54	R\$ 43,08	R\$ 2.326,32
2	CAP	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	26	R\$ 36,93	R\$ 960,18
3	CAP	MARCONDES TABOSA ALVES	02657716	42	R\$ 36,93	R\$ 1.551,06
4	SUBTEN	IZAQUE BISPO SALDANHA	11299318	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
5	SUBTEN	JOSE ESTELINO DA SILVA MORAIS	11892213	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	1ºSGT	JOSE GILMAR VIEIRA DE NORONHA	13491011	18	RS 30,78	RS 554,04
7	2ºSGT	ANTONIO WALTER PEREIRA LIMA	13485313	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	2ºSGT	JEFFERSON NOGUEIRA ALVES	15124717	18	RS 30,78	RS 554,04
9	3ºSGT	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	30250516	48	RS 30,78	RS 1.477,44
10	3ºSGT	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	30412214	24	RS 30,78	RS 738,72
11	CB	ABNER MASCARENHAS FERREIRA	58752215	54	RS 24,62	RS 1.329,48
12	CB	AIRTON CESAR VIEIRA DE CASTRO	30484215	18	RS 24,62	RS 443,16
13	CB	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	30427114	48	RS 24,62	RS 1.181,76
14	CB	JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO	30633911	48	RS 24,62	RS 1.181,76
15	CB	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	3036631X	24	RS 24,62	RS 590,88
16	SD	ADEGILSON MESQUITA DOS SANTOS	30900049	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	AURÉLIO SANTIAGO DA SILVA	30891287	12	RS 24,62	RS 295,44
18	SD	FRANCISCO ROBERLANE FEITOZA DE MACENA	30866940	36	RS 24,62	RS 886,32
19	SD	GUTEMBERG FARIAS DE AQUINO	30820916	54	RS 24,62	RS 1.329,48
20	SD	JHON LENON SILVA MEDEIROS	30010566	36	RS 24,62	RS 886,32
21	SD	NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA	30026489	66	RS 24,62	RS 1.624,92
22	SD	RAFAEL ANDRADE MAIA	30885171	36	RS 24,62	RS 886,32
23	SD	RAUL DE OLIVEIRA SILVA	30016785	18	RS 24,62	RS 443,16
24	SD	SAULO DE OLIVEIRA SILVA	30901452	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 24

Total de horas: 872

Valor total (R\$): R\$ 24.817,92

Opm: 1ª COMPANHIA DO 25º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	84396133	12	RS 36,93	RS 443,16
2	1ºTEN	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	84396435	12	RS 36,93	RS 443,16
3	1ºTEN	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	84396028	24	RS 36,93	RS 886,32
4	1ºTEN	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	84397032	48	RS 36,93	RS 1.772,64
5	SUBTEN	DENNY ALBERTO SILVA DE PAIVA	11896812	42	RS 30,78	RS 1.292,76
6	SUBTEN	ERNANDO MOREIRA DE SOUSA	10812119	24	RS 30,78	RS 738,72
7	1ºSGT	ALAN DENIS RODRIGUES	13452016	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	1ºSGT	JOILSON LOPES DE OLIVEIRA ELOI	13441715	26	RS 30,78	RS 800,28
9	3ºSGT	MADSON FERREIRA AGUIAR	30043014	30	RS 30,78	RS 923,40
10	3ºSGT	MICHAEL MARTINS DA SILVA	30206118	24	RS 30,78	RS 738,72
11	CB	ANDRE DE LEMOS SANTOS	30251113	48	RS 24,62	RS 1.181,76
12	CB	CARLOS VINICIUS ROCHA DA SILVA	10574218	12	RS 24,62	RS 295,44
13	CB	DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR	3059701X	36	RS 24,62	RS 886,32
14	CB	RAUEL ANGELO MONTEIRO	30176413	42	RS 24,62	RS 1.034,04
15	CB	VALDEDIR IZAQUIEL SILVA	3038721X	36	RS 24,62	RS 886,32
16	SD	AIRTON BRAGA CORDEIRO	30013670	6	RS 24,62	RS 147,72
17	SD	CICERO PESSOA ANDRADE	30898400	30	RS 24,62	RS 738,60
18	SD	DANIEL DE SOUSA ARAUJO	30023978	6	RS 24,62	RS 147,72
19	SD	DEBORAH ASSUNCAO NASCIMENTO	30025237	12	RS 24,62	RS 295,44
20	SD	ELVIS GABRIEL LOPES DA COSTA	30866231	66	RS 24,62	RS 1.624,92
21	SD	FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO	30608011	18	RS 24,62	RS 443,16
22	SD	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	30818911	6	RS 24,62	RS 147,72
23	SD	JOANA KAROLINA TABOSA GONCALVES	30010205	6	RS 24,62	RS 147,72
24	SD	JOAO VITOR DE LIMA	30001788	30	RS 24,62	RS 738,60
25	SD	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA	3001135X	30	RS 24,62	RS 738,60
26	SD	LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA	30690214	48	RS 24,62	RS 1.181,76
27	SD	MATHEUS DA SILVA GOMES	30870131	66	RS 24,62	RS 1.624,92
28	SD	NAELIO PINHEIRO LIMA	30018192	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 28

Total de horas: 842

Valor total (R\$): R\$ 23.106,84

Opm: 2ª COMPANHIA DO 25º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOAO PAULO SOUSA MENEZES	13480117	12	RS 36,93	RS 443,16
2	1ºTEN	JOSE IRAN SOUSA DAS NEVES	10065410	18	RS 36,93	RS 664,74
3	SUBTEN	EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA	1129801X	12	RS 30,78	RS 369,36
4	1ºSGT	ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS	11277411	6	RS 30,78	RS 184,68
5	1ºSGT	JUNILDO LOPES NEPOMUCENO	13571015	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	1ºSGT	LAERT DA SILVA NUNES	12572719	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	3ºSGT	MANUEL JOAQUIM SOARES	30171217	18	RS 30,78	RS 554,04
8	3ºSGT	TIAGO VINICIUS NASCIMENTO DE ARAUJO	30178912	42	RS 30,78	RS 1.292,76
9	CB	FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE	12533411	6	RS 24,62	RS 147,72
10	CB	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	3037021X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
11	CB	GILVAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	30531817	42	RS 24,62	RS 1.034,04
12	CB	WASHINGTON ARAUJO SOBRINHO	58748315	36	RS 24,62	RS 886,32
13	SD	BRUNO DA SILVA BRITO	30002229	36	RS 24,62	RS 886,32
14	SD	CAIO CESAR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30026497	60	RS 24,62	RS 1.477,20
15	SD	CICERO EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	30024079	12	RS 24,62	RS 295,44
16	SD	DANIEL ELIVELTON LOPES DE LIMA	30005597	42	RS 24,62	RS 1.034,04
17	SD	FRANCISCO GABRIEL FELIX ALVES	30011570	30	RS 24,62	RS 738,60
18	SD	FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	30905598	42	RS 24,62	RS 1.034,04
19	SD	FRANCISCO HERSON XAVIER DA SILVA	30891457	42	RS 24,62	RS 1.034,04
20	SD	GIELDSON ALVES DE OLIVEIRA	30000935	12	RS 24,62	RS 295,44
21	SD	GLISON GONZAGA DE CASTRO JUNIOR	30930789	30	RS 24,62	RS 738,60
22	SD	HELDER GLAYDSON DA SILVA E SOUZA	30011228	6	RS 24,62	RS 147,72
23	SD	HYAN YURI FERREIRA DE MOURA	30014383	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	ISRAILDE AGDA SOUZA SILVA	30025059	30	RS 24,62	RS 738,60
25	SD	JAMES DA SILVA ALVES	30004922	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	JONATAS WILLIAM BRITO DA SILVA	30023684	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	LUIGI GABRIEL DE OLIVEIRA PUNTORIERI	30001907	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	RICELIO FONTES DA SILVA	3000356X	12	RS 24,62	RS 295,44
29	SD	TEOGENES ARAUJO NUNES FILHO	3000339X	18	RS 24,62	RS 443,16
30	SD	TICIANA BOMFIM CASTRO	30016890	18	RS 24,62	RS 443,16
31	SD	VYTOR ALMEIDA DA LUZ	30014049	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 31

Total de horas: 798

Valor total (R\$): R\$ 20.940,06

Opm: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CHARLES ROBERT DE SOUSA CAROTHERS	11157211	80	RS 43,08	RS 3.446,40
2	TEN- CEL	FRED RAFAEL DE PAIVA	12640315	56	RS 43,08	RS 2.412,48
3	TEN- CEL	HENRIQUE SERGIO MARQUES BEZERRA	11157319	16	RS 43,08	RS 689,28
4	2ºTEN	JOSUE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	10111919	80	RS 36,93	RS 2.954,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
5	SUBTEN	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	12715110	80	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
6	SUBTEN	IVANILDO PEREIRA DE FREITAS	10937213	80	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
7	SUBTEN	JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	12730918	64	R\$ 30,78	R\$ 1.969,92
8	SUBTEN	MICHAEL AGUIAR	10681618	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
9	1ºSGT	RICARDO MICHEL SILVA CARVALHO	13535213	64	R\$ 30,78	R\$ 1.969,92
10	2ºSGT	ANTONIO REGINALDO DE MELO LIMA	13437211	80	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
11	2ºSGT	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	13602816	32	R\$ 30,78	R\$ 984,96
12	CB	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	30341015	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60
13	CB	FRANCISCO RAFAEL SOARES	30612612	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60
14	CB	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	30356713	80	R\$ 24,62	R\$ 1.969,60
15	SD	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	30915712	72	R\$ 24,62	R\$ 1.772,64
16	SD	PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	30906888	62	R\$ 24,62	R\$ 1.526,44

Total de militares: 16

Total de horas: 1038

Valor total (R\$): R\$ 32.007,40

Opm: 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	11157416	60	R\$ 43,08	R\$ 2.584,80
2	CAP	ROBERTO FERNANDES PESSOA	30849116	74	R\$ 36,93	R\$ 2.732,82
3	SUBTEN	FRANCISCO EDILSON ARAGAO PAIVA	10682312	46	R\$ 30,78	R\$ 1.415,88
4	1ºSGT	LEIVA ROBERTO ALBUQUERQUE CONSTANCIO	12719213	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
5	2ºSGT	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	13616116	54	R\$ 30,78	R\$ 1.662,12
6	2ºSGT	THEMISTOCLES ALMEIDA DE ARAUJO	13616213	64	R\$ 30,78	R\$ 1.969,92
7	3ºSGT	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	30271610	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
8	3ºSGT	JOSE CID DOS SANTOS	30267613	66	R\$ 30,78	R\$ 2.031,48
9	3ºSGT	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	30268415	60	R\$ 30,78	R\$ 1.846,80
10	3ºSGT	RONEY RICARTE DE ARAUJO	15172517	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
11	CB	JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA	30624017	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
12	CB	THACIANO DO NASCIMENTO LOPES	58766712	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
13	SD	ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO	30688910	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92
14	SD	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	3076031X	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
15	SD	FRANCISCO DARLANDIO CARNEIRO CARDOSO	30874099	54	R\$ 24,62	R\$ 1.329,48
16	SD	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	30012437	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92

Total de militares: 16

Total de horas: 858

Valor total (R\$): R\$ 25.778,98

Opm: 1ª COMPANHIA DO 3º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	84395609	32	R\$ 36,93	R\$ 1.181,76
2	1ºTEN	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR	84399760	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
3	1ºTEN	SILAS GOMES FERREIRA	84396273	44	R\$ 36,93	R\$ 1.624,92
4	SUBTEN	ANTONIO ALBERTO ALVES	10694213	56	R\$ 30,78	R\$ 1.723,68
5	SUBTEN	ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA	11313418	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
6	SUBTEN	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	10868319	22	R\$ 30,78	R\$ 677,16
7	SUBTEN	ERIVELTON SOUSA SILVA	10895111	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
8	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	10939011	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
9	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	10682517	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
10	SUBTEN	JOSE HILDO CARVALHO PEREIRA	10921015	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
11	SUBTEN	LUCIANO SIDCLEI DE AGUIAR	11317014	28	R\$ 30,78	R\$ 861,84
12	SUBTEN	LUIZ ANIZIO CAVALCANTE JUNIOR	10681316	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
13	SUBTEN	MARCOS SANTOS DE MIRANDA	10489113	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
14	SUBTEN	SANZIO DOS SANTOS SOUSA	10681510	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
15	1ºSGT	ANTONIO CELIO DA SILVA SANTOS	12714017	84	R\$ 30,78	R\$ 2.585,52
16	1ºSGT	ARILUCIO FRANCA SOUZA	1344031X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
17	1ºSGT	FRANCISCO ROGERIO ZUZA JUNIOR	1271811X	50	R\$ 30,78	R\$ 1.539,00
18	1ºSGT	HAROLDO BRAGA EVANGELISTA FILHO	13438110	78	R\$ 30,78	R\$ 2.400,84
19	1ºSGT	HELDER EMANOEL DE LIMA FORTE	12718411	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
20	2ºSGT	ANTONIO CLERTON RODRIGUES FROTA	13616418	28	R\$ 30,78	R\$ 861,84
21	2ºSGT	FRANCISCO ALBERMANDO ARAUJO MOURA	13614911	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
22	2ºSGT	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA	13615012	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
23	3ºSGT	ALAN KARDECK COSTA BARBOSA	30069919	80	R\$ 30,78	R\$ 2.462,40
24	3ºSGT	ROMULO ROSERIO MADEIRO	30271416	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
25	CB	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	30343514	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
26	CB	DANIEL MONTEIRO BATISTA	3046091X	22	R\$ 24,62	R\$ 541,64
27	CB	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	30342119	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
28	CB	PAULO HENRIQUE PARENTE SOUSA	30547810	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
29	CB	RAFAEL VICENTE PAIVA	30548019	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
30	CB	THYAGO BARBOSA DO NASCIMENTO	30036611	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
31	SD	ALEXANDRE SILVA BARBOSA	30911067	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
32	SD	ALISSON VERAS RODRIGUES TELES DA SILVA	3000258X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
33	SD	ALYSON PORFIRIO TORRES	30914600	56	R\$ 24,62	R\$ 1.378,72
34	SD	ANA FABIA DOS SANTOS MOTA	30011880	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
35	SD	ANDRE ANDERSON RIPARDO PEREIRA	30890604	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
36	SD	ANDRESSA SILVA DO NASCIMENTO	30011899	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
37	SD	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	30023307	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
38	SD	ARYEL MESQUITA CORDEIRO	3086543X	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
39	SD	AURIGELSON PAULA DA COSTA	3087398X	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
40	SD	BRENA MARIA SOUSA SIQUEIRA	30003438	66	R\$ 24,62	R\$ 1.624,92
41	SD	BRUNO CARDOSO LIMA	30889517	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
42	SD	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	30003543	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
43	SD	BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO	30011929	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
44	SD	CAIO NOBRE DE ABREU	30011937	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
45	SD	CARLITO FELIX PONTE NETO	30881087	46	R\$ 24,62	R\$ 1.132,52
46	SD	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	30023994	40	R\$ 24,62	R\$ 984,80
47	SD	CARLOS RODRIGO TELES SILVA	30023870	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
48	SD	CHEFFESON PATRICIO SOUSA ALMEIDA	30915496	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
49	SD	CLEITON BARROS VIANA	30024176	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
50	SD	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30007441	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
51	SD	EMANUEL AMAURI SOUSA DE MARIA	30026233	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
52	SD	EUCIAS DE SOUSA FROTA JUNIOR	30016165	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
53	SD	EUCIRLEI NOGUEIRA FROTA	30016238	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
54	SD	FELIPE DA COSTA	3002432X	32	R\$ 24,62	R\$ 787,84
55	SD	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	30880528	62	R\$ 24,62	R\$ 1.526,44
56	SD	FERNANDA DE SOUSA LOURENCO	30023544	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
57	SD	FRANCISCA YASMIN DA SILVA BARBOSA	3001197X	28	R\$ 24,62	R\$ 689,36
58	SD	FRANCISCO AGLAON DA SILVA AGUIAR	30023552	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
59	SD	FRANCISCO ANTONIO FRUTUOSO DE SOUSA	30007859	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
60	SD	FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA	30699211	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
61	SD	FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA	30012348	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
62	SD	FRANCISCO JONAS BARBOSA DA COSTA	30905873	50	R\$ 24,62	R\$ 1.231,00
63	SD	FRANCISCO JONAS TAVARES DE PAULO	30023676	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
64	SD	FRANCISCO MAIKON DOUGLAS SILVA ARRUDA	30881427	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
65	SD	FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA PINTO	30005325	34	R\$ 24,62	R\$ 837,08
66	SD	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	30012399	46	R\$ 24,62	R\$ 1.132,52
67	SD	GEAN CARLOS DOS SANTOS XAVIER	30007743	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
68	SD	GILSON WILMA DE OLIVEIRA	30915909	74	R\$ 24,62	R\$ 1.821,88
69	SD	HARSLER LIMA LIRA DE ARAUJO	30014375	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
70	SD	HERMES FROTA CARNEIRO	30761316	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
71	SD	ISAIAS GOMES SILVA	30888855	6	RS 24,62	RS 147,72
72	SD	JOAO HITALO LOPES VASCONCELOS	30011066	18	RS 24,62	RS 443,16
73	SD	JOAO VICTOR DE SOUSA ABREU	30012453	6	RS 24,62	RS 147,72
74	SD	JONATHAN EDUARDO BARROS DE MELO	30902955	6	RS 24,62	RS 147,72
75	SD	JOSE WILLIAM TEOTONIO	30826418	26	RS 24,62	RS 640,12
76	SD	KAROLAYNE CARVALHO MIURA	30023781	12	RS 24,62	RS 295,44
77	SD	KAROLLYNE LEITE MAIA	30025776	12	RS 24,62	RS 295,44
78	SD	LUANA DE SOUSA MORAIS	30014359	12	RS 24,62	RS 295,44
79	SD	LUCAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30014391	12	RS 24,62	RS 295,44
80	SD	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA	30027507	12	RS 24,62	RS 295,44
81	SD	LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO	30907612	18	RS 24,62	RS 443,16
82	SD	MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO DE SOUSA	30014472	6	RS 24,62	RS 147,72
83	SD	MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	30702816	18	RS 24,62	RS 443,16
84	SD	MIQUEIAS PIMENTA SILVA	30884167	84	RS 24,62	RS 2.068,08
85	SD	MIZAEL VASCONCELOS DA SILVA	30017595	12	RS 24,62	RS 295,44
86	SD	NATALIA BORGES PACHECO	30017927	60	RS 24,62	RS 1.477,20
87	SD	NILTON YURI DA SILVA BARBOSA	30014707	24	RS 24,62	RS 590,88
88	SD	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	30013050	6	RS 24,62	RS 147,72
89	SD	PEDRO FERREIRA LEITAO JUNIOR	30871375	42	RS 24,62	RS 1.034,04
90	SD	RAFAEL OLIVEIRA SILVA	30011724	12	RS 24,62	RS 295,44
91	SD	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	30017625	12	RS 24,62	RS 295,44
92	SD	RAYARA MORAIS DE SOUSA	30017692	6	RS 24,62	RS 147,72
93	SD	RIAN EDUARDO BRITO PEREIRA	30013530	6	RS 24,62	RS 147,72
94	SD	RICKDAL MENDES CARVALHO	30917308	68	RS 24,62	RS 1.674,16
95	SD	RIKAEL CARVALHO EUFRAZIO	30017757	6	RS 24,62	RS 147,72
96	SD	ROMARIO BALBINO DA SILVA	30833813	68	RS 24,62	RS 1.674,16
97	SD	SANDY MOURA VILAR	30871316	64	RS 24,62	RS 1.575,68
98	SD	SAVIO ALVES DE BRITO	30022874	42	RS 24,62	RS 1.034,04
99	SD	SILVIO AZEVEDO DAMASCENO	30019547	24	RS 24,62	RS 590,88
100	SD	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	30013964	12	RS 24,62	RS 295,44
101	SD	WENDELL NICOLAU SALES DOS SANTOS	30020839	18	RS 24,62	RS 443,16
102	SD	WESLEY MESQUITA BASTOS	3091838X	12	RS 24,62	RS 295,44

Total de militares: 102

Total de horas: 2720

Valor total (R\$): R\$ 72.558,56

Opm: 2ª COMPANHIA DO 3º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	RAFAEL MARTINS ROSENDO	30849019	62	RS 36,93	RS 2.289,66
2	1ºTEN	FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	10075017	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	1ºTEN	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	84397997	6	RS 36,93	RS 221,58
4	2ºTEN	JOSE ARNALDO SANTOS OLIVEIRA	10109116	52	RS 36,93	RS 1.920,36
5	SUBTEN	CARLOS EUGENIO DE AGUIAR FERREIRA	1131791X	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	FRANCISCO ALVES DA SILVA	10683319	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	SUBTEN	FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES	10868718	6	RS 30,78	RS 184,68
8	SUBTEN	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR	10981913	58	RS 30,78	RS 1.785,24
9	SUBTEN	FRANCISCO RUFINO DE SOUSA	10680611	22	RS 30,78	RS 677,16
10	SUBTEN	JOSE MARIA CALDAS PEREIRA	10680417	12	RS 30,78	RS 369,36
11	SUBTEN	JOSE VALDECY DE SOUSA	10869412	24	RS 30,78	RS 738,72
12	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO MARTINS	11898416	12	RS 30,78	RS 369,36
13	1ºSGT	ALEX DARLAN MACIEL ARRUDA	13479712	68	RS 30,78	RS 2.093,04
14	1ºSGT	ASTROGILDO DE SOUZA SILVA	1361671X	70	RS 30,78	RS 2.154,60
15	1ºSGT	JOSE CARLOS SOARES BEZERRA	13440018	6	RS 30,78	RS 184,68
16	2ºSGT	ANTONIO GUILME SILVA DE SOUSA	13650012	24	RS 30,78	RS 738,72
17	2ºSGT	JOSE GENTIL CARLOS NETO	1512461X	50	RS 30,78	RS 1.539,00
18	2ºSGT	LUIS ARAGAO PRADO NETO	13649618	48	RS 30,78	RS 1.477,44
19	CB	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	30444817	22	RS 24,62	RS 541,64
20	CB	CARLOS ALBERTO LOPES RODRIGUES	58761311	60	RS 24,62	RS 1.477,20
21	CB	CARLOS RENE TEOFILU DE ALMEIDA	30591410	6	RS 24,62	RS 147,72
22	CB	ELIENEL DE OLIVEIRA FONTELES	3000891X	40	RS 24,62	RS 984,80
23	CB	FRANCISCO ERISVALDO BARBOSA DE MORAES	58732710	78	RS 24,62	RS 1.920,36
24	CB	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	30447417	54	RS 24,62	RS 1.329,48
25	CB	LICIO SILVA CUNHA	12531311	24	RS 24,62	RS 590,88
26	CB	ROGERIO HARDY PAIVA FILHO	3065871X	6	RS 24,62	RS 147,72
27	SD	ANTONIO HERBERT AGUIAR AZEVEDO	30003268	8	RS 24,62	RS 196,96
28	SD	ANTONIO VALFRIDO SOUSA DUARTE	3081231X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
29	SD	ANTONIO WILLIAN XAVIER SOARES	30864719	28	RS 24,62	RS 689,36
30	SD	DIEGO MONTE ARRUDA	30011945	6	RS 24,62	RS 147,72
31	SD	ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES	30769813	6	RS 24,62	RS 147,72
32	SD	FRANCISCO SAMUEL BRITO DE LIMA	30005473	6	RS 24,62	RS 147,72
33	SD	HERICLE TEXEIRA DE SALES	30874226	8	RS 24,62	RS 196,96
34	SD	HIAGO CAVALCANTE RUFINO	30901967	12	RS 24,62	RS 295,44
35	SD	JOAO MARCOS DE CARVALHO GOMES	30017099	8	RS 24,62	RS 196,96
36	SD	JOSIMAR SILVA DE SOUSA	30708911	56	RS 24,62	RS 1.378,72
37	SD	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	30012925	6	RS 24,62	RS 147,72
38	SD	MARIA DA SILVA REINALDO	30016173	6	RS 24,62	RS 147,72
39	SD	MARIA NAIARA DE SOUSA ANDRADE	30026594	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	RAFAEL SILVA FIALHO	30885333	30	RS 24,62	RS 738,60
41	SD	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	30007034	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	YURI DE LIMA ALBUQUERQUE	30876148	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 42

Total de horas: 1182

Valor total (R\$): R\$ 33.817,90

Opm: 3ª COMPANHIA DO 3º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	8439680X	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	ANTONILDO DE OLIVEIRA	10922313	8	RS 30,78	RS 246,24
3	SUBTEN	ANTONIO CHARLES CHAVES DA SILVA	10981417	16	RS 30,78	RS 492,48
4	SUBTEN	ANTONIO ROBERTO DE PAULA	11275915	20	RS 30,78	RS 615,60
5	SUBTEN	EDIVANDRO SIEBRA MOURA	10729912	12	RS 30,78	RS 369,36
6	SUBTEN	JAN CARLOS DE ALBUQUERQUE COSTA	12715617	42	RS 30,78	RS 1.292,76
7	SUBTEN	PAULO CESAR PEREIRA FARIAS	10868912	54	RS 30,78	RS 1.662,12
8	SUBTEN	RAIMUNDO ARAGAO MAGALHAES	12719817	8	RS 30,78	RS 246,24
9	1ºSGT	FRANCISCO EDILANO MAGALHAES BARBOSA	13495718	20	RS 30,78	RS 615,60
10	1ºSGT	REGINALDO DE SOUSA PRADO	1093351X	30	RS 30,78	RS 923,40
11	3ºSGT	GENALDO XIMENES CARNEIRO	30270215	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	3ºSGT	JOAO BATISTA DE FRANCA SILVA	13595917	38	RS 30,78	RS 1.169,64
13	CB	ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES	3058631X	46	RS 24,62	RS 1.132,52
14	CB	DIEGO SOUSA FREIRE	30596714	12	RS 24,62	RS 295,44
15	CB	FRANCISCO CLECIO FERREIRA	30606116	20	RS 24,62	RS 492,40
16	CB	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	30794214	16	RS 24,62	RS 393,92
17	CB	FRANCISCO FERNANDO BORGES JUNIOR	58797014	66	RS 24,62	RS 1.624,92
18	CB	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA	30633210	8	RS 24,62	RS 196,96
19	CB	MARIO CARLOS PAIXAO NOGUEIRA	30030117	8	RS 24,62	RS 196,96
20	CB	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	30033310	8	RS 24,62	RS 196,96
21	CB	RONDINELY OTAVIANO MESQUITA	58757314	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	30862015	8	RS 24,62	RS 196,96
23	SD	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	30905628	12	RS 24,62	RS 295,44
24	SD	FRANCISCO MILTON CISNE FILHO	30012364	6	RS 24,62	RS 147,72



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
25	SD	FRANCISCO WESLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	30905970	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
26	SD	IAN SACHA BARROS NUNES	30917677	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
27	SD	JULIO HANRY BERNARDINO DE FREITAS BARRETO	30869559	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
28	SD	LAYRLA MARIA LOPES LIMA	30012577	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
29	SD	MARCIO JOSE FONTENELE DE CARVALHO	30883624	14	R\$ 24,62	R\$ 344,68
30	SD	NELSON JUNIOR FERNANDES	30886232	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
31	SD	OSENATO ALEXANDRE CUNHA	30725816	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
32	SD	RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA FILHO	30687914	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
33	SD	ROMISON AMARAL DE CARVALHO	3074151X	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
34	SD	ROMULO VASCONCELOS DE SOUZA	30014790	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
35	SD	VALCLECIO RODRIGUES GOMES	30697510	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
36	SD	WILKER DE SOUSA BORGES	30685415	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96

Total de militares: 36

Total de horas: 660

Valor total (R\$): R\$ 18.146,36

Opm: 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	JEAN ACACIO PINHO	11106714	30	R\$ 43,08	R\$ 1.292,40
2	CAP	ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	6	R\$ 36,93	R\$ 221,58

Total de militares: 2

Total de horas: 36

Valor total (R\$): R\$ 1.513,98

Opm: 1ª COMPANHIA DO 4º BPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	WLADSON LIMA SOARES	30849213	66	R\$ 36,93	R\$ 2.437,38
2	1ºTEN	FRANCISCO JULIENE FERREIRA BARBOSA	12723911	24	R\$ 36,93	R\$ 886,32
3	1ºTEN	JEFFERSON FERREIRA PINTO	8439677X	30	R\$ 36,93	R\$ 1.107,90
4	1ºTEN	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	84396117	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
5	2ºTEN	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA	10687217	36	R\$ 36,93	R\$ 1.329,48
6	SUBTEN	ANTONIO FERNANDO FARIAS JALES	11303412	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
7	SUBTEN	ARLINDO RODRIGUES FERNANDES	12538715	44	R\$ 30,78	R\$ 1.354,32
8	SUBTEN	CARLOS ALBERTO BERNARDO MACIEL	11286712	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
9	SUBTEN	FABIO ROGERIO SOUSA ALVES	10684811	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
10	SUBTEN	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	10918219	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
11	SUBTEN	FRANCISCO FABIO DE SOUSA ROCHA	10919312	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
12	SUBTEN	GEOVANE JOSE DE SOUSA DAMASCENO	10712017	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
13	SUBTEN	ISNAUDO FREITAS DA ROCHA	12724918	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
14	SUBTEN	JOSE EVANILSON ALMEIDA BARROSO	12724519	48	R\$ 30,78	R\$ 1.477,44
15	SUBTEN	LINDOMAR NARCIZIO ALVES LIMA	12725612	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
16	SUBTEN	MARIO RUBENS LOBATO	10919614	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
17	SUBTEN	RIUEMBRILE BRAGA GOIS	10686512	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
18	SUBTEN	ROMILDO FREITAS DA ROCHA	10461413	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
19	1ºSGT	ANTONIO ANDERSON MOURA COSTA	13652112	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
20	1ºSGT	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	13539618	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
21	1ºSGT	ANTONIO SUZENITO AMARO FERREIRA	13539413	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
22	1ºSGT	CLAUDIO ROGERIO SILVA SANTOS	12726015	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
23	1ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA	13537615	36	R\$ 30,78	R\$ 1.108,08
24	1ºSGT	FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVAO GOMES	12724411	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
25	1ºSGT	FREDSON MACIEL LOPES	13538018	18	R\$ 30,78	R\$ 554,04
26	1ºSGT	JOAO EVANGELISTA SEVERINO DE CASTRO	12725817	8	R\$ 30,78	R\$ 246,24
27	1ºSGT	JULIO CESAR BARRETO DA SILVA	12726317	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
28	1ºSGT	PAULO ANGELO PEDREIRO DA SILVA	12724713	58	R\$ 30,78	R\$ 1.785,24
29	3ºSGT	ANTONIO ALVES CRUZ FILHO	30047311	30	R\$ 30,78	R\$ 923,40
30	3ºSGT	CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO	15175516	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
31	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	30327519	14	R\$ 30,78	R\$ 430,92
32	3ºSGT	FRANCISCO ELENILSON ALMEIDA BARROSO	15173718	38	R\$ 30,78	R\$ 1.169,64
33	3ºSGT	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	30282612	24	R\$ 30,78	R\$ 738,72
34	3ºSGT	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	3045541X	6	R\$ 30,78	R\$ 184,68
35	3ºSGT	GEORGE IGOR FAUSTINO SANTIAGO	13621411	12	R\$ 30,78	R\$ 369,36
36	3ºSGT	PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	30049713	42	R\$ 30,78	R\$ 1.292,76
37	CB	BRUNO ALMEIDA LUCIO	30679415	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
38	CB	EDPO ABREU COSTA	30598415	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
39	CB	EDVAN ALVES RIBEIRO	30665910	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
40	CB	EVANDRO PAULA BARROS	30544412	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
41	CB	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA	30561619	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
42	CB	FRANCISCO DEUCLIDES PEREIRA DE FREITAS	30502817	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
43	CB	FRANCISCO ELISMAR NASCIMENTO DE SOUSA	58732516	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
44	CB	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	30432711	26	R\$ 24,62	R\$ 640,12
45	CB	FRANCISCO TIEGO OLIVEIRA ARAUJO	30015010	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
46	CB	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	30461819	36	R\$ 24,62	R\$ 886,32
47	CB	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	30345312	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
48	CB	JOSE SALVADOR MARTINS DE SOUSA	10998719	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
49	CB	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	58757012	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
50	CB	SHESELY RIBEIRO DO NASCIMENTO	58757713	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
51	SD	ALYSSOM BASTOS ALVES	30898842	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
52	SD	ANTONIO ALBERTO SILVA SOUZA	30888758	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
53	SD	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	30898052	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
54	SD	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA	30752112	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
55	SD	ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	30877527	6	R\$ 24,62	R\$ 147,72
56	SD	ANTONIO KLECIO SILVA ABREU	30864867	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
57	SD	BRENA SOUSA CAVALCANTE	30018400	20	R\$ 24,62	R\$ 492,40
58	SD	DIEGO LOPES CARDOSO	30915224	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
59	SD	FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	30018559	12	R\$ 24,62	R\$ 295,44
60	SD	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA	30886720	18	R\$ 24,62	R\$ 443,16
61	SD	FRANCISCO DAVI PEREIRA JORGE	30018591	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88
62	SD	FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL	30907574	16	R\$ 24,62	R\$ 393,92
63	SD	FRANCISCO HERLANIO BARROSO CASTRO	30818512	38	R\$ 24,62	R\$ 935,56
64	SD	FRANCISCO JEFFERSON EVANGELISTA FERREIRA	30722612	42	R\$ 24,62	R\$ 1.034,04
65	SD	FRANCISCO MATHEUS FURTADO SOARES	30881567	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
66	SD	FRANCISCO ROBERIO COSTA MORENO	30019164	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
67	SD	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR	30019229	44	R\$ 24,62	R\$ 1.083,28
68	SD	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	30906993	8	R\$ 24,62	R\$ 196,96
69	SD	RAIMUNDO BATISTA DE FREITAS JUNIOR	30016572	30	R\$ 24,62	R\$ 738,60
70	SD	TEODORIO SOUSA SA	30910583	24	R\$ 24,62	R\$ 590,88

Total de militares: 70

Total de horas: 1834

Valor total (R\$): R\$ 52.641,72

